



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MG**  
**PREGÃO PRESENCIAL**

Licitação nº 125/2021

Modalidade de Pregão Presencial nº 021/2021

O objeto desta licitação com suas características e particularidades encontra-se definido e especificado no ANEXO I, devendo os interessados se encontrar inscritos em todos os órgãos exigidos pela legislação para seu funcionamento, inclusive no que refere às normas de segurança

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:


Empresa	CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME	
End	RUA ARMANDO CHAVES MONTEIRO Nº 105 / CARMO / RJ	
Email	CANAADISTRIBUIDORARJ@GMAIL.COM	
CNPJ:	10.542.335/0001-95	IE: 78.671.343

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	Valor Proposto	Valor Total
01	23474	ALCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO 70 GRAUS INPM, EMBALAGEM EM PVC CAPACIDADE DE 1L, DEVENDO SEGUIR A NORMA 5992	UN	1000	BARBAREX	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
02	23799	ARMARIO PARA BANHEIRO COM ESPELHO, FIXAÇÃO POR PARAFUSOS INCLUIDO	UN	10	NC	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	23800	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL	UN	300	UNIC	R\$ 39,20	R\$ 11.760,00
04	23801	CAIXA DE LUVAS DE VINIL	CX	50	VABENE	R\$ 12,43	R\$ 621,50
05	23802	COLORO 2L	UN	600	LIMP	R\$ 3,70	R\$ 2.220,00
06	23803	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA	UN	30	NOBRE	R\$ 24,85	R\$ 745,50
07	23804	DISPENSER SUPORTE PARA SABÃO E ÁLCOOL	UN	50	NOBRE	R\$ 25,98	R\$ 1.299,00
08	23805	FITA PARA DEMARCAR CHÃO CORES VERMELHA, AMARELA OU AZUL A ESCOLHER	UN	100	BRASFORT	R\$ 27,86	R\$ 2.786,00
09	23807	MASCARA FACIAL (FACE SHIELD)	UN	40	UNIC	R\$ 5,46	R\$ 218,40
10	23806	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA	CX	200	UNIC	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00
11	23502	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 5L	UN	50	LUMI	R\$ 11,20	R\$ 560,00
12	23808	SACO DE LIXO 100L	PCT	200	ENTULIX	R\$ 24,53	R\$ 4.906,00
13	23809	SACO DE LIXO 60 LITROS	CX	200	ENTULIX	R\$ 10,64	R\$ 2.128,00
14	23810	TOALHA DE PAPEL 20X21 BRANCO C/1000	UN	150	BRASIPEL	R\$ 6,79	R\$ 1.018,50
15	23811	TOTEM PARA HIGIENIZAÇÃO	UN	10	ART PÉ	R\$ 125,86	R\$ 1.258,60
16	23812	TOUCA DESCARTAVEL	PCT	50	NOBRE	R\$ 13,86	R\$ 693,00
17	23798	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% EM GEL EMBALAGEM DE 500G	UN	1000	P.GEL	R\$ 5,60	R\$ 5.600,00

Valor Global:  
R\$ 45.194,50

VALOR TOTAL: QUARENTA E CINCO MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

  
Assinatura e Carimbo

  
CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME  
CNPJ: 10.542.335/0001-95  
R. Armando Chaves Monteiro, 105 Lj.01  
Bca Esperança - Carmo - RJ - Cep: 28.640-000  
Tel. (22)2537-1671 - Cel. (22)99213-2794

UCS

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MG**  
**PREGÃO PRESENCIAL**

Licitação nº 125/2021

Modalidade de Pregão Presencial nº 021/2021

O objeto desta licitação com suas características e particularidades encontra-se definido e especificado no ANEXO I, devendo os interessados se encontrar inscritos em todos os órgãos exigidos pela legislação para seu funcionamento, inclusive no que refere às normas de segurança

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

Estão inclusos no valor da proposta apresentada, todos os custos com materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, encargos sociais e trabalhistas e / ou societários e demais despesas incidentes.

Prazo de Validade da Proposta: 90 DIAS CONFORME EDITAL

Validade / Garantia dos produtos: CONFORME EDITAL

Prazo de entrega: CONFORME EDITAL

Forma de pagamento: CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL

Responsável para assinatura do Contrato:

Nome: CARLOS WAGNER PERES DA SILVA GOMES

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: CASADO

Profissão: REPRESENTANTE LEGAL

Data de Nascimento:

RG: 265640946 DETRAN-RJ

CPF: 140.141.637-33

CARMO-RJ, 13 de Setembro de 2021



Assinatura e Carimbo



CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME  
CNPJ: 10.542.335/0001-95  
R. Armando Chaves Monteiro, 105 Lj.01  
Bca Esperança - Carmo - RJ - Cep: 28.640-000  
Tel. (22)2537-1671 - Cel.(22)99213-2794

105

DISTRIBUIDORA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ/MG  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
A/C do Pregoeiro(a)

PREGÃO Nº. 021/2021 LICITAÇÃO Nº. 125/2021

DATA: 13/09/2021

HORA: 09:00 HS

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇO"

Canaã de Carmo, F. Indústria e Comércio ME

CNPJ: 14.053.235/0001-00

Rua Leopoldo de Figueiredo, nº 100, Fone: (35) 3299-1000, Caixa Postal 100, CEP: 35.000-000, Canaã de Carmo, Minas Gerais, Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Licitação n° 0125/2021

Modalidade de Pregão Presencial n° 021/2021

ABERTURA: 13/09/2021



COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

AV.ELPIDIA DA SILVA FAGUNDES N°71 BAIRRO SANTA EDWIGES

CNPJ 10.282.328/0001-00

INSC :001086039.00-47

UBA-MG CEP 36505-270

TEL :32 3541 3350 32 3531 2694

EMAIL: propostas@coelhoesilva.com.br

PESSOA RESPONSÁVEL DA EMPRESA

JORGE CUPERTINO DA SILVA

CPF 262.044.526-49

DADOS BANCARIOS

BA N° 100 BRASIL AG 0270-4 C/C 48020-7

CNPJ 10.282

Para os fornecimentos da licitação em referência, propomos os seguintes preços.

Especificação do Material.

N° Item	Quant.	Un.	Especificação	Marca/ Nome Comercial	Valor unit.	Valor Total
1	1000	UN	ALCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO 70 GRAUS INPM, EMBALAGEM EM PVC CAPACIDADE DE 1L, DEVENDO SEGUIR A NORMA 5992	BARBAREX	R\$ 6,53	R\$ 6.528,00
2	10	UN	ARMARIO PARA BANHEIRO COM ESPELHO, FIXAÇÃO POR PARAFUSOS INCLUIDO		R\$ -	R\$ -
3	300	UN	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL	SPO	R\$ 4,74	R\$ 1.420,80
4	50	CX	CAIXA DE LUVAS DE VINIL	NOBRE	R\$ 33,28	R\$ 1.664,00
5	600	UN	CLORETO 2L	LLIMP	R\$ 11,65	R\$ 6.988,80
6	30	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA	NOBRE	R\$ 23,04	R\$ 691,20
7	50	UN	DISPENSER SUPORTE PARA SABÃO E ÁLCOOL	NOBRE	R\$ 20,48	R\$ 1.024,00
8	100	UN	FITA PARA DEMARCAR CHÃO CORES VERMELHA, AMARELA OU AZUL A ESCOLHER	ALDEBRAZ	R\$ 30,07	R\$ 3.006,72
9	40	UN	MASCARA FACIAL (FACE SHIELD)	DELLO	R\$ 4,10	R\$ 163,84
10	200	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA	SPO	R\$ 25,60	R\$ 5.120,00
11	50	UN	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 5L	LLIMP	R\$ 11,65	R\$ 582,40
12	200	PCT	SACO DE LIXO 100L	LAIRE	R\$ 2,75	R\$ 550,40
13	200	CX	SACO DE LIXO 60 LITROS	LAIRE	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
14	150	UN	TOALHA DE PAPEL 20X21 BRANCO C/1000	FAPEL	R\$ 7,68	R\$ 1.152,00
15	10	UN	TOTEM PARA HIGIENIZAÇÃO	TOTEM	R\$ 384,00	R\$ 3.840,00
16	50	PCT	TOUCA DESCARTAVEL	NOBRE	R\$ 13,44	R\$ 672,00
17	1000	UN	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% EM GEL EMBALAGEM DE 500G	BARBAREX	R\$ 12,67	R\$ 12.672,00
					TOTAL:	R\$ 47.356,16

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: QUARENTA E SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS.

Os prazos de validade das propostas são de no mínimo 60(sessenta) dias , a contar da abertura deste pregão.

12	200	
13	200	
14	150	

10.282.328/0001-00  
**COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
 Av. Elpidia da Silva Fagundes, 71  
 Bairro Santa Edwiges

Estão incluídas, nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação, a partir da Ordem de Fornecimento.

A documentação contida no envelope 02 apresentado cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Tenho conhecimento que a opção pelo sistema de registro de preços vincula este interessado ao seu fornecimento nos valores contemplados na proposta pelo prazo de validade da licitação que será de 12 meses.

Pagamento e entrega: Conforme edital.

UBA, 13 DE SETEMBRO DE 2021

JORGE CUPERTINO DA SILVA

[10.282.328/0001-00]  
CORLENO E SILVA COMÉRCIO  
E SERVIÇOS LTDA.  
Av. Elpídia da Silva Fagundes, 71  
Bairro Santa Edwiges  
CEP 36505-270 - Uba - MG



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'd' shape followed by a horizontal line.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'd' shape followed by a horizontal line.

UCS

**ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021**

**COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP**

**CNPJ: 10.282.328/0001-00**

**END.: AV. ELPIDIA DA SILVA FAGUNDES,71**

**SANTA EDWIGES, UBÁ-MG, CEP: 36505-270**

**DATA: 13/09/2021 – HORA: 09:00**



Distribuidora  
**Giropel**  
Amigos para sempre...

MATERIAL DE ESCRITÓRIO / ARTIGOS ESPORTIVOS  
HIGIENE E LIMPEZA / MÓVEIS ESCOLARES  
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL  
INFORMÁTICA



PROCESSO LICITATÓRIO 125/2021  
PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2021

ANEXO III

PROPOSTA COMERCIAL

Ao  
Município de Guarará  
Setor de Licitação

Propomos o fornecimento dos produtos descritos abaixo, referente ao processo na modalidade Pregão presencial n° 021/2021, MENOR PREÇO POR ITEM, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Nº Item	Quant.	Val. Unit.	Val. Tot.	Und.	Especificação	MARCA
1	1.000,00	R\$ 7,20	R\$ 7.200,00	UN	ALCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO 70 GRAUS INPM, EMBALAGEM EM PVC CAPACIDADE DE 1L, DEVENDO SEGUIR A NORMA 5992	TUPI
2	10	R\$ 48,90	R\$ 489,00	UN	ARMARIO PARA BANHEIRO COM ESPELHO, FIXAÇÃO POR PARAFUSOS INCLUIDO	HERC
3	300	R\$ 45,50	R\$ 13.650,00	UN	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL	SKY
4	50	R\$ 36,80	R\$ 1.840,00	CX	CAIXA DE LUVA DE VINIL	NOBRE
5	600	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00	UN	CLORO 2L	CORDEX
6	30	R\$ 23,90	R\$ 717,00	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA	NOBRE
7	50	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00	UN	DISPENSER SUPORTE PARA SABÃO E ÁLCOOL	NOBRE
8	100	R\$ 21,40	R\$ 2.140,00	UN	FITA PARA DEMARCAR CHÃO CORES VERMELHA, AMARELA OU AZUL A ESCOLHER	PLASTCOR
	40	R\$ 4,50	R\$ 180,00	UN	MASCARA FACIAL (FACE SHIELD)	DELLO
10	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA	NOBRE
11	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00	UN	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 5L	CORDEX
12	200	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00	PCT	SACO DE LIXO 100L	SOLPLASTIC
13	200	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00	CX	SACO DE LIXO 60 LITROS	SOLPLASTIC
14	150	R\$ 8,17	R\$ 1.225,50	UN	TOALHA DE PAPEL 20X21 BRANCO C/1000	CLARAPAPER
15	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00	UN	TOTEM PARA HIGIENIZAÇÃO	ARTIPÉ
16	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00	PCT	TOUCA DESCARTAVEL	ESFERA
17	1.000,00	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00	UN	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% EM GEL EMBALAGEM DE 500G	TUPI

Valor Total: R\$54.236,50

Julio Cesar da Silva  
Representante Comercial  
CPF: 778.653.486-15  
UCS

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME – Tel.: (32) 3213 - 0222  
Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG  
E - mail: giropel@gmail.com - CNPJ: 03.880.787/0001-11- Insc. Estadual: 367.103.965-0075



MATERIAL DE ESCRITÓRIO / ARTIGOS ESPORTIVOS  
HIGIENE E LIMPEZA / MÓVEIS ESCOLARES  
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL  
INFORMÁTICA



OBS: No preço correspondente à Proposta Econômica estão contidos todos os custos, lucros e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, combustível, embalagens, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Edital e seus Anexos.

**Validade da proposta: 90 dias;**

**Prazo de entrega:** A entrega deverá ocorrer no prazo e tempo estabelecido na comunicação feita exclusivamente pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Guarará, para execução do objeto.

**Prazo de pagamento: de acordo com o edital.**

**Juiz de Fora, 13 de setembro de 2021.**

*Julio Cesar da Silva*  
Representante Comercial  
CPF: 773.653.486-15

Representante Legal

UCS

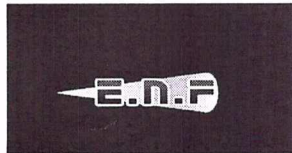




*Amigos para sempre...*

Distribuidora  
**Girapel**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MG  
ENVELOPE "A"  
"PROPOSTA DE PREÇOS"  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021  
LICITANTE: GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME



**E. NATALINO FAZOLLO – ME**

**CNPJ: 25.112.130/0001-47 INSC. ESTADUAL: 002787662.00-43**

**Endereço; Rua Luiz de Matos, 478 – Vila Casal – Ubá/MG**

**Telefone / Fax: (32) 3532-4143 - (32) 98430-0170**

**e-mail: e.natalinofazollo@yahoo.com**

**Ubá – MG – 36.501-182**



## ANEXO II

**Licitação nº 125/2021**

**Modalidade de Pregão Presencial nº 021/2021**

### PROPOSTA DE PREÇOS

#### Proponente

Razão Social: E. Natalino Fazollo - ME

Logradouro: Rua Luiz de Matos

nº 478 Bairro: Vila Casal

Cidade: Ubá

UF: MG

CEP: 36.501-182

TEL: (32) 3532-4143

CNPJ: 25.112.130/0001-47

Inscrição Estadual: 002787662.00-43

**Para os fornecimentos da licitação em referência, propomos os seguintes preços**

#### Especificação do Material

Nº Item	Quant.	Un.	Especificação	Marca/Nome Comercial	Valor unit.	Valor Total
1	1.000,00	UN	ALCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO 70 GRAUS INPM, EMBALAGEM EM PVC CAPACIDADE DE 1L, DEVENDO SEGUIR A NORMA 5992	Barbarex	7,02	7020,00
2	10,00	UN	ARMARIO PARA BANHEIRO COM ESPELHO, FIXAÇÃO POR PARAFUSOS INCLUIDO	Herc	47,41	474,10
3	300,00	UN	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL	Descarpack	38,21	11463,00
4	50,00	CX	CAIXA DE LUVA DE VINIL	Descarpack	27,92	1396,00
5	600,00	UN	CLORO 2L	Llimp	4,10	2460,00
6	30,00	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA	Premisse	24,00	720,00
7	50,00	UN	DISPENSER SUPORTE PARA SABÃO E ÁLCOOL	Premisse	22,18	1109,00
8	100,00	UN	FITA PARA DEMARCAR CHÃO CORES VERMELHA, AMARELA OU AZUL A ESCOLHER	Nastro	18,70	1870,00

UCS



**E. NATALINO FAZOLLO – ME**

**CNPJ: 25.112.130/0001-47 INSC. ESTADUAL: 002787662.00-43**

**Endereço; Rua Luiz de Matos, 478 – Vila Casal – Ubá/MG**

**Telefone / Fax: (32) 3532-4143 - (32) 98430-0170**

**e-mail: e.natalinofazollo@yahoo.com**

**Ubá – MG – 36.501-182**




9	40,00	UN	MASCARA FACIAL (FACE SHIELD)	Plascony	7,53	301,20
10	200,00	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA	HNDESC	13,23	2646,00
11	50,00	UN	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 5L	Llimp	11,76	588,00
12	200,00	PCT	SACO DE LIXO 100L	Rava	29,05	5810,00
13	200,00	CX	SACO DE LIXO 60 LITROS	Rava	16,05	3210,00
14	150,00	UN	TOALHA DE PAPEL 20X21 BRANCO C/1000	Leide	7,57	1135,50
15	10,00	UN	TOTEM PARA HIGIENIZAÇÃO	Aroa	330,75	3307,50
16	50,00	PCT	TOUCA DESCARTAVEL	HNDESC	14,19	709,50
17	1.000,00	UN	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% EM GEL EMBALAGEM DE 500G	Barbarex	5,27	5270,00

**Valor total da Proposta: R\$ 49.489,80 ( Quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos)**

**Validade da Proposta: 60 dias**

Tenho conhecimento que a opção pelo sistema de registro de preços vincula este interessado ao seu fornecimento nos valores contemplados na proposta pelo prazo de validade da licitação que será de 12 meses.

Ubá, 13 de setembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**Anderson Fazollo – Administrador**  
**M8.708.705 / 043.444.006-07**

**25112130/0001-47**  
**Insc. Est. 002.787.662.00-43**  
**E. Natalino Fazollo - ME**  
**Rua Luiz de Matos, 478 - Vila Casal**  
**CEP 36501-182**  
**Ubá - MG**

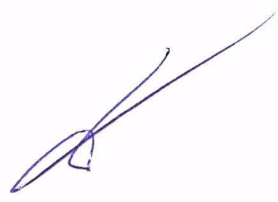
UCS



CNPJ	25.112.130/0001-47	RAZÃO SOCIAL	E. Natalino Fazollo - ME			
<b>ENDEREÇO DA EMPRESA</b>						
LOGRADOURO	Rua Luiz de Matos	Nº	478	COMPLEMENTO	CEP	36.501-182
BAIRRO	Vila Casal	TELEFONE	(32) 3532-4143		UF	MG
CIDADE	Ubá					
E-MAIL	e.natalinofazollo@yahoo.com					
<b>DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA</b>						
INSCRIÇÃO ESTADUAL	002787662.00-43	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	16852			
<b>QUADRO SOCIETÁRIO</b>						
OBJETO SOCIAL	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários					
REPRESENTANTE SOCIAL	Anderson Fazollo	CPF	043.444.006-07			
OUTRO SÓCIO	E. Natalino Fazollo	CPF	043.457.536-43			

Nº DO PROCESSO	125/2021	DATA DE ABERTURA	13/set/2021	JULGAMENTO	Menor Preço por Item	REGISTRO DE PREÇO	VALIDADE
Nº DO EDITAL	21	MODALIDADE	Pregão	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E DE HIGIENIZAÇÃO PARA UTILIZAR NAS ESCOLAS NO RETORNO DAS AULAS EM PERIODO DE PANDEMIA COVID			12 meses
OBJETO							

UCS



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23474	ALCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO 70 GRAUS INPM, EMBALAGEM EM PVC CAPACIDADE DE 1L, DEVENDO SEGUIR	UN	1.000,00	Barbarex	R\$ 7,02	R\$ 7.020,00
23799	ARMARIO PARA BANHEIRO COM ESPELHO, FIXAÇÃO POR PARAFUSOS INCLUIDO	UN	10,00	Herc	R\$ 47,41	R\$ 474,10
23800	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL	UN	300,00	Descarpack	R\$ 38,21	R\$ 11.463,00
23801	CAIXA DE LUIVA DE VINIL	CX	50,00	Descarpack	R\$ 27,92	R\$ 1.396,00
23802	COLORO 2L	UN	600,00	Llimp	R\$ 4,10	R\$ 2.460,00
23803	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA	UN	30,00	Premisse	R\$ 24,00	R\$ 720,00
23804	DISPENSER SUPORTE PARA SABÃO E ÁLCOOL	UN	50,00	Premisse	R\$ 22,18	R\$ 1.109,00
23805	FITA PARA DEMARCAR CHÃO CORES VERMELHA, AMARELA OU AZUL A ESCOLHER	UN	100,00	Nastro	R\$ 18,70	R\$ 1.870,00
23807	MÁSCARA FACIAL (FACE SHIELD)	UN	40,00	Plascony	R\$ 7,53	R\$ 301,20
23806	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA	CX	200,00	HNDESC	R\$ 13,23	R\$ 2.646,00
23502	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 5L	UN	50,00	Llimp	R\$ 11,76	R\$ 588,00
23808	SACO DE LIXO 100L	PCT	200,00	Rava	R\$ 29,05	R\$ 5.810,00
23809	SACO DE LIXO 60 LITROS	CX	200,00	Rava	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
23810	TOALHA DE PAPEL 20X21 BRANCO C/1000	UN	150,00	Leide	R\$ 7,57	R\$ 1.135,50
23811	TOTEM PARA HIGIENIZAÇÃO	UN	10,00	Aroa	R\$ 330,75	R\$ 3.307,50
23812	TOUCA DESCARTÁVEL	PCT	50,00	HNDESC	R\$ 14,19	R\$ 709,50
23798	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% EM GEL EMBALAGEM DE 500G	UN	1.000,00	Barbarex	R\$ 5,27	R\$ 5.270,00

UCS

*[Handwritten Signature]*  
**25112139/0001-47**  
 Insc. Est. 002.787.662.00-43  
 E. Natalino Fazollo - ME  
 Rua Luiz de Matos, 478 - Vila Casal  
 CEP 36501-182  
 Ubá - MG



*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*

**E. Natalino Fazollo - ME**  
**LICITAÇÃO Nº 125/2021**  
**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2021**  
**PROPOSTA**



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ  
Setor de Licitação



A empresa VILSON DA SILVA BRUM, com sede à AV. OLEGÁRIO MACIEL, 386 INDUSTRIAL, na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 11.038.785/0001-08, E-mail: vilsonlicita@gmail.com, telefone: 32-3531-9443, representante legal VILSON DA SILVA BRUM, brasileiro, solteiro, nascido aos 20 de agosto de 1965, empresário, RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG, CPF n.º 722.664.736-20, residente e domiciliada à Rua Pirauba, n.º 70, Bairro Residencial Rosa Toledo, em Ubá – MG, em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Presencial 021/2021, PROCESSO N° 0125/2021, data 13 de Setembro de 2021, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer as mercadorias objeto da licitação, sob sua inteira responsabilidade, nas condições a seguir:

1. Propomos para o objeto licitado os preços a seguir indicados, conforme Planilha de Orçamento abaixo:

Item	QUANT.	UNID.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	Val. Total
1	1.000	UN	23474	ALCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO 70 GRAUS INPM, EMBALAGEM EM PVC CAPACIDADE DE 1L, DEVENDO SEGUIR A NORMA 5992	Alpes	8,45	8.450,00
2	10	UN	23799	ARMARIO PARA BANHEIRO COM ESPELHO, FIXAÇÃO POR PARAFUSOS INCLUIDOS	Astra	49,43	494,30
3	300	UN	23800	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL	Anadona	35,34	10.602,00
4	50	CX	23801	CAIXA DE LUVA DE VINIL	Medix	24,50	1.225,00
5	600	UN	23802	COLORO 2L	Clarix	4,49	2.694,00
6	30	UN	23803	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA	Nobre	28,78	863,40
7	50	UN	23804	DISPENSER SUPORTE PARA SABÃO E ÁLCOOL	Nobre	28,78	1.439,00
8	100	UN	23805	FITA PARA DEMARCAR CHÃO CORES VERMELHA, AMARELA OU AZUL A ESCOLHER	Plastcor	27,09	2.709,00
9	40	UN	23807	MASCARA FACIAL (FACE SHIELD)	Nobre	12,89	515,60
10	200	CX	23806	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA	Lagrota	16,69	3.338,00
11	50	UN	23502	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 5L	Nobre	19,15	957,50
12	200	PCT	23808	SACO DE LIXO 100L	Laire	37,99	7.598,00
13	200	CX	23809	SACO DE LIXO 60 LITROS	Laire	20,12	4.024,00
14	150	UN	23810	TOALHA DE PAPEL 20X21 BRANCO C/1000	New Paper	9,77	1.465,50
15	10	UN	23811	TOTEM PARA HIGIENIZAÇÃO			-
16	50	PCT	23812	TOUCA DESCARTAVEL	Lagrota	16,20	810,00
17	1.000	UN	23798	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% EM GEL EMBALAGEM DE 500G	Alpes	7,54	7.540,00
							54.725,30

VALOR GLOBAL R\$ 54.725,30 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)

11038785/0001-08

Vilson da Silva Brum - EPP

Av. Olegário Maciel, 386 - Industrial

CEP 36500-000

Ubá - MG

11038





2. No preço global estão incluídos todos os custos diretos ou indiretos incluindo frete, carga e descarga dos produtos, taxas, transportes, embalagem e demais despesas diretas.

3. A empresa declara a suficiência do preço proposto para a cobertura de todas as despesas que envolvem as mercadorias licitadas.

4. O prazo para entrega dos produtos será de que cumprirá o fornecimento de acordo com a especificação, a partir da assinatura do contrato. Declaramos que a documentação contida no envelope 02 apresentado cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

5. A presente proposta é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura.

6. A empresa declara estar apta do ponto de vista jurídico, econômico, técnico e operacional para o fornecimento dos bens que integram esta proposta, bem como, de que se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

7. Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social: VILSON DA SILVA BRUM

b) CGC (MF) nº:11.038.785/0001-08    Insc. Estadual nº.: 0013353320024

c) Endereço:av olegario maciel, 368

d) Fone/Fax: (32) 3531 9443    E-mail: vilsonlicita@gmail.com

e) Cidade: UBÁ    Estado: MG    CEP:36.500-000

f) Banco: BRASIL/UBÁ-MG    Agência nº: 0270-4    Conta Corrente nº: 41.372-0

De acordo com a legislação em vigor, eu, VILSON DA SILVA BRUM, CPF nº, 722.664.736-20, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

Ubá, 13 de Setembro de 2021

VILSON DA SILVA BRUM - EPP  
RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG  
CPF: 722.664.736-20  
EMPRESÁRIO

11038785/0001-08  
Vilson da Silva Brum - EPP  
Av. Olegário Maciel, 368 - Industrial  
CEP 36500-000  
Ubá - MG

UCS



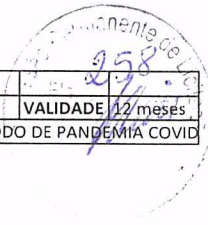
CNPJ	11.038.785/0001-08	RAZÃO SOCIAL	VILSON DA SILVA BRUM					
<b>ENDEREÇO DA EMPRESA</b>								
LOGRADOURO	AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL	N°	386	COMPLEMENTO		CEP	36.502-002	
BAIRRO	INDUSTRIAL	TELEFONE	(32)3531-9443			UF	MG	
CIDADE	UBÁ							
E-MAIL	vilsonlicita@gmail.com / vilsonbrum@gmail.com							
<b>DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA</b>								
INSCRIÇÃO ESTADUAL	001335332.00-24	INSCRIÇÃO MUNICIPAL						
<b>OBJETO SOCIAL</b>								
<b>QUADRO SOCIETÁRIO</b>								
REPRESENTANTE SOCIAL	VILSON DA SILVA BRUM					CPF	722.664.736-20	
OUTRO SÓCIO						CPF		

*WS*

*[Handwritten signature]*

11038785/0001-08  
Wilson da Silva Brum - EPP  
Av. Olegário Maciel, 386 - Industrial  
36502-000  
UBÁ - MG

*[Handwritten signature]*




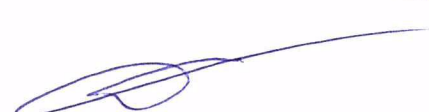
Nº DO PROCESSO	125/2021	DATA DE ABERTURA	13/set/2021				
Nº DO EDITAL	21	MODALIDADE	Pregão	JULGAMENTO	Menor Preço por Item	REGISTRO DE PREÇO	VALIDADE 12 meses
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E DE HIGIENIZAÇÃO PARA UTILIZAR NAS ESCOLAS NO RETORNO DAS AULAS EM PERÍODO DE PANDEMIA COVID						

  
[110387850001-08]  
Wilson da Silva Brum - EPP  
Av. Olegário Maciel, 386 - Industrial  
CEP 36500-000  
Ubá - MG  


**CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23474	ÁLCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO 70 GRAUS INPM, EMBALAGEM EM PVC CAPACIDADE DE 1L, DEVENDO SEGUIR A	UN	1.000,00	Alpes	8,45	R\$ 8.450,00
23799	ARMARIO PARA BANHEIRO COM ESPELHO, FIXAÇÃO POR PARAFUSOS INCLUIDO	UN	10,00	Astra	49,43	R\$ 494,30
23800	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL	UN	300,00	Anadona	35,34	R\$ 10.602,00
23801	CAIXA DE LUVA DE VINIL	CX	50,00	Medix	24,50	R\$ 1.225,00
23802	COLORO 2L	UN	600,00	Clarix	4,49	R\$ 2.694,00
23803	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA	UN	30,00	Nobre	28,78	R\$ 863,40
23804	DISPENSER SUPORTE PARA SABÃO E ÁLCOOL	UN	50,00	Nobre	28,78	R\$ 1.439,00
23805	FITA PARA DEMARCAR CHÃO CORES VERMELHA, AMARELA OU AZUL A ESCOLHER	UN	100,00	Plastcor	27,09	R\$ 2.709,00
23807	MÁSCARA FACIAL (FACE SHIELD)	UN	40,00	Nobre	12,89	R\$ 515,60
23806	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA	CX	200,00	Lagrota	16,69	R\$ 3.338,00
23502	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 5L	UN	50,00	Nobre	19,15	R\$ 957,50
23808	SACO DE LIXO 100L	PCT	200,00	Laire	37,99	R\$ 7.598,00
23809	SACO DE LIXO 60 LITROS	CX	200,00	Laire	20,12	R\$ 4.024,00
23810	TOALHA DE PAPEL 20X21 BRANCO C/1000	UN	150,00	New Paper	9,77	R\$ 1.465,50
23811	TOTEM PARA HIGIENIZAÇÃO	UN	10,00			R\$ 0,00
23812	TOUCA DESCARTÁVEL	PCT	50,00	Lagrota	16,20	R\$ 810,00
23798	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% EM GEL EMBALAGEM DE 500G	UN	1.000,00	Alpes	7,54	R\$ 7.540,00



  
 [11033785/0001-08]  
 Wilson da Silva Brum - EPP  
 Av. Olegário Maciel, 326 - Industrial  
 CEP 36500-000  
 Uba - MG  


## VILSON DA SILVA BRUM

CNPJ: 11.038.785/0001-08  
AV OLEGARIO MACIEL, 386 INDUSTRIAL, Ubá – MG  
Tel./Fax (32)3531 9443



### DECLARAÇÃO

A empresa **VILSON DA SILVA BRUM-EPP**, com sede à AV. OLEGARIO MACIEL, 386 na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 11.038.785/0001-08, por seu representante legal VILSON DA SILVA BRUM, brasileiro, solteiro, natural de Ubá – MG, nascido aos 20 de agosto de 1965, empresário, RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG, CPF n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado à Rua Piraúba, n.º 70, Bairro Residencial Rosa Toledo, em Ubá – MG, declara:

**Para os fornecimentos da licitação em referência, propomos os seguintes preços**

**Especificação do Material**

**Validade da Proposta: 60 dias**

Tenho conhecimento que a opção pelo sistema de registro de preços vincula este interessado ao seu fornecimento nos valores contemplados na proposta pelo prazo de validade da licitação que será de 12 meses.

Ubá – MG, 13 de Setembro de 2021.

**VILSON DA SILVA BRUM EPP**

RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG

CPF: 722.664.736-20

EMPRESÁRIO

11.038.785/0001-08  
CNPJ  
Vilson da Silva Brum  
Rua Piraúba, nº 70  
Bairro Residencial Rosa Toledo  
Ubá - MG

ENVELC PE N° 01 - "PROPOSTA"  
PREFEITURA MUNICIPAL DE

GUARARÁ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0125/2021  
PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2021

VILSON DA SILVA BRUM - EPP

CNPJ: 11.038.785/0001-08

[vils\\_nlicite@gmail.com](mailto:vils_nlicite@gmail.com)



À

Prefeitura Municipal de GUARARÁ - MG  
Ubá-Minas Gerais

A empresa José Neymar Mendes Gonçalves inscrita no CNPJ sob o Nº 24.708.774/0001-30, neste ato representada por José Neymar Mendes Gonçalves, empresário, brasileiro, casado, em atendimento ao disposto no Edital do Pregão presencial 21/2021 - Licitação 125/2021 - Aquisição de materiais de proteção e de higienização para utilizar nas escolas no retorno das aulas em período de pandemia COVID-19

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	1000	UN	ALCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO 70 GRAUS INPM, EMBALAGEM EM PVC CAPACIDADE DE 1L, DEVENDO SEGUIR A NORMA 5992	TUPI	R\$7,76	R\$7.760,00
2	10	UN	ARMARIO PARA BANHEIRO COM ESPELHO, FIXAÇÃO POR PARAFUSOS INCLUIDO	ASTRA	R\$52,20	R\$522,00
3	300	UN	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL	MEDIX	R\$7,25	R\$2.175,00
4	50	CX	CAIXA DE LUVA DE VINIL	TALGE	R\$50,75	R\$2.537,50
5	600	UN	COLORO 2L	ANTARES	R\$5,37	R\$3.222,00
6	30	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA	NOBRE	R\$27,55	R\$826,50
7	50	UN	DISPENSER SUPORTE PARA SABÃO E ÁLCOOL	NOBRE	R\$27,55	R\$1.377,50
8	100	UN	FITA PARA DEMARCAR CHÃO CORES VERMELHA, AMARELA OU AZUL A ESCOLHER	NASTRO	R\$19,72	R\$1.972,00
9	40	UN	MASCARA FACIAL (FACE SHIELD)	PLASCONY	R\$7,98	R\$319,20
10	200	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA	MEDIX	R\$20,30	R\$4.060,00
11	50	UN	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 5L	CORDEX	R\$20,30	R\$1.015,00
12	200	PCT	SACO DE LIXO 100L	RAVA	R\$34,80	R\$6.960,00
13	200	CX	SACO DE LIXO 60 LITROS	RAVA	R\$18,85	R\$3.770,00
14	150	UN	TOALHA DE PAPEL 20X21 BRANCO C/10C)	BONNO	R\$7,83	R\$1.174,50
15	10	UN	TOTEM PARA HIGIENIZAÇÃO	NT	R\$493,00	R\$4.930,00
16	50	PCT	TOUCA DESCARTAVEL	ANA	R\$17,40	R\$870,00
17	1000	UN	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% EM GEL EMBALAGEM DE 500G	Q ÓTIMO	R\$7,76	R\$7.760,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 51.251,20 (Cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)**

1. Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, taxas, transporte, energia, lucro e demais custos diretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores

2. Tenho conhecimento que a opção pelo sistema de registro de preços vincula este interessado ao seu

fornecimento nos valores contemplados na proposta pelo prazo de validade da licitação que será de 12 meses

3. Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social: JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES

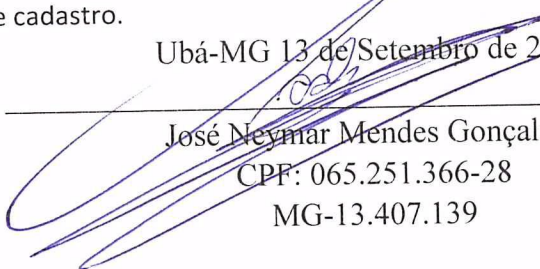
*[Handwritten signatures and stamps]*

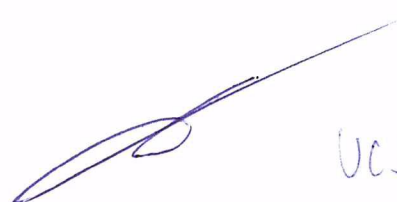
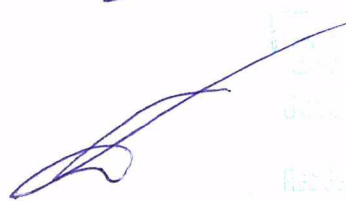


- b) CNPJ nº 24.708.774/0001-30 Inscrição Estadual: 002752754.00-01  
c) Endereço: Rua José Augusto Marcos nº 500 - Ponte Preta  
d) Fone/Fax: (32) 3021-3642. Email: nt-comercio@hotmail.com  
e) Cidade: Ubá Estado: Minas Gerais CEP: 36500-000  
f) Banco: 756 Agência nº: 3123 Conta nº: 7617-1



De acordo com a legislação em vigor, eu José Neymar Mendes Gonçalves, CPF/MF nº 065.251.-366-28, responsável legal pela empresa, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

Ubá-MG 13 de Setembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
José Neymar Mendes Gonçalves  
CPF: 065.251.366-28  
MG-13.407.139

  
  
UCS   




ENVELOPE nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

DATA: 13/09/2021 ÀS 09:00

PROPONENTE: JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES

CNPJ SOB Nº: 24.708.774/0001-30

nt-comerc @hotn il.com



**CNPJ:36.878.939/0001-09**  
End.:Rua Nossa Senhora da Gloria 400  
conj 2 - centro - Simão Pereira - MG



## ANEXO II

### Licitação nº 125/2021 Modalidade de Pregão Presencial nº 021/2021

#### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

#### Proponente

Razão Social: Asc serviços e comercio

Logradouro: Rua Nossa Senhora da Gloria n° 400 Bairro Centro

Cidade: Simão Pereira UF MG CEP 36123-000 TEL (32)99168-5293CNPJ 36.878.939/0001-09

Inscrição Estadual 003968361.00-30

Para os fornecimentos da licitação em referência, propomos os seguintes preços

Nº Item	Quant.	Un.	Especificação	Marca/Nome Comercial	Valor unit.	Valor Total
1	1.000,00	UN	ALCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO 70 GRAUS INPM, EMBALAGEM EM PVC CAPACIDADE DE 1L, DEVENDO SEGUIR A NORMA 5992	Tupi	7,29	7.290,00
2	10,00	UN	ARMARIO PARA BANHEIRO COM ESPELHO, FIXAÇÃO POR PARAFUSOS INCLUIDO			
3	300,00	UN	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL			
4	50,00	CX	CAIXA DE LUVA DE VINIL	Medix	29,90	1.495,00
5	600,00	UN	COLORO 2L	Cordex	5,50	3.300,00
6	30,00	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA	Nobre	24,90	747,00
7	50,00	UN	DISPENSER SUPORTE PARA SABÃO E ALCOOL	Nobre	29,90	1.495,00
8	100,00	UN	FITA PARA DEMARCAR CHÃO CORES VERMELHA, AMARELA OU AZUL A ESCOLHER	Supplypack	31,00	3.100,00
9	40,00	UN	MASCARA FACIAL (FACE SHIELD)	Plasticbool	11,50	460,00
10	200,00	CX	MASCARA CIRURGICA TRIPLA	Olimed	14,90	2.980,00
11	50,00	UN	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 5L	Nobre	29,90	1.495,00
12	200,00	PCT	SACO DE LIXO 100L	Nobre	31,90	6.380,00
13	200,00	CX	SACO DE LIXO 60 LITROS	Nobre	29,90	5.980,00
14	150,00	UN	TOALHA DE PAPEL 20X21 BRANCO C/1000	Nobre	14,90	2.235,00
15	10,00	UN	TOTEM PARA HIGIENIZAÇÃO	Acrodec	129,00	1.290,00
16	50,00	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL	Glomed	13,99	699,50
17	1.000,00	UN	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% EM GEL EMBALAGEM DE 500G	Santa Maria	9,90	9.900,00

Validade da Proposta: 60 dias; Valor total estimado : R\$48.846,50 Quarenta e Oito Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos.

Tenho conhecimento que a opção pelo sistema de registro de preços vincula este interessado ao seu fornecimento nos valores contemplados na proposta pelo prazo de validade da licitação que será de 12 meses

Simão Pereira , 13 de Setembro 2021

ASC SERVIÇOS E COMERCIO

ASC SERVIÇOS E COMERCIO

36.878.939/0001-09

PREFEITURA DE CUIARARA

EDITAÇÃO Nº 1.52021

MODALIDADE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021

PROPOSTA



Material Hospitalar, Odontológico, Laboratorial,  
Fisioterapia e Medicamentos



### PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: Distribuidora Viçosa Medical Eireli ME

Endereço: Rua Jorge Teotônio Teixeira, n° 50, Vereda do Bosque, CEP: 36.570-186 - Viçosa/Minas Gerais

Telefone: (31) 99833-8531

CNPJ: 34.734.726/0001-70

Inscrição Estadual: 0035333100063

Email: licitacoes@vicosamedical.com.br

Dados bancários: Banco do Brasil - Ag. 0428-6 - C/C: 91876-8


Para os fornecimentos da licitação em referência, propomos os seguintes preços:

Item	Qtd	Unid	Especificação	Marca	Valor unitário	Valor Total
	1000	UN	ALCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO 70 GRAUS INPM, EMBALAGEM EM PVC CAPACIDADE DE 1L, DEVENDO SEGUIR A NORMA 5992	Ciclofarma	R\$ 7,97	R\$ 7.965,00
3	300	UN	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL	Sky	R\$ 2,28	R\$ 684,45
4	50	CX	CAIXA DE LUVA DE VINIL	Descarpack	R\$ 39,15	R\$ 1.957,50
5	600	UN	CLORO 2L	Antares	R\$ 5,08	R\$ 3.045,60
6	30	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA	Premisse	R\$ 29,70	R\$ 891,00
7	50	UN	DISPENSER SÚPORTE PARA SABÃO E ÁLCOOL	Premisse	R\$ 31,05	R\$ 1.552,50
9	40	UN	MASCARA FACIAL (FACE SHIELD)	GKL	R\$ 3,46	R\$ 138,24
10	200	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA	Aileda	R\$ 10,13	R\$ 2.025,00
11	50	UN	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 5L	Perola	R\$ 40,37	R\$ 2.018,25
12	200	PCT	SACO DE LIXO 100L	Tekplast	R\$ 49,28	R\$ 9.855,00
13	200	CX	SACO DE LIXO 60 LITROS	Tekplast	R\$ 36,79	R\$ 7.357,50
14	150	UN	TOALHA DE PAPEL 20X21 BRANCO C/1000	Fapel	R\$ 6,82	R\$ 1.022,63
15	10	UN	TOTEM PARA HIGIENIZAÇÃO	Linex	R\$ 128,25	R\$ 1.282,50
16	50	PCT	TOUCA DESCARTAVEL	Sky	R\$ 14,85	R\$ 742,50
17	1000	UN	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% EM GEL EMBALAGEM DE 500G	Ciclofarma	R\$ 6,14	R\$ 6.142,50
					<b>Total</b>	<b>R\$ 46.680,17</b>

Validade da Proposta: 60 dias

Tenho conhecimento que a opção pelo sistema de registro de preços vincula este interessado ao seu fornecimento nos valores contemplados na proposta pelo prazo de validade da licitação que será de 12 meses.

Viçosa, 13 de setembro de 2021.

  
Distribuidora Viçosa Medical Eireli ME

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VIÇOSA MEDICAL EIRELI – EPP**  
**CNPJ: 34.734.726/0001-70**  
**RUA JORGE THEOTÔNIO TEIXEIRA, 50, VEREDA DO BOSQUE – VIÇOSA/ MG**  
**(031) 3885-1672 – licitacoes@vicosamedical.com.br**

**DISTRIBUIDORA VIÇOSA MEDICAL EIRELI ME**  
**LICITAÇÃO N.º 125/2021**  
**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 021/2021**  
**PROPOSTA**

# Comercial Lobo



CNPJ: 12.233.779/0001-74



INSC. EST.: 001629529.00-86

Marcelo Leite A Lobo-ME

**PROPOSTA DE PREÇOS**  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 125/2021  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2021

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GUARARÁ/MG

Ref.: Pregão Presencial n.º 022/2021

Processo n.º 126/2021

Prezados Senhores,

A sociedade empresária Marcelo Leite Agreli Lobo - ME, com sede ou domicílio na Rua/Av. Major Severino Tostes, n.º 50, Centro, Bicas - MG, inscrita no CNPJ ou CPF sob o n.º 12.233.779/0001-74, abaixo assinada por seu representante legal (no caso de sociedade empresária), interessada na participação do presente pregão, propõe a esse Município o fornecimento objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

PROPONENTE			
Razão Social: MARCELO LEITE A. LOBO			
Logradouro: RUA MAJOR SEVERINO TOSTES		Nº 50	Bairro: CENTRO
Cidade: BICAS	UF:MG	CEP: 36600-000	Tel: 32712080
CNPJ: 12233779000174		Inscrição Estadual: 0016295290086	
Email: comerciallobo@gmail.com			

Item	Qtd.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	1.000	UN	ALCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO 70 GRAUS INPM, EMBALAGEM EM PVC CAPACIDADE DE 1L, DEVENDO SEGUIR A NORMA 5992	tupi	R\$ 7,99	R\$ 7.990,00
2	10	UN	ARMARIO PARA BANHEIRO COM ESPELHO, FIXAÇÃO POR PARAFUSOS INCLUIDO	herc	R\$ 56,45	R\$ 564,50
3	300	UN	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL	talge	R\$ 25,50	R\$ 7.650,00
4	50	CX	CAIXA DE LUVA DE VINIL	talge	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
5	600	UN	COLORO 2L	limpadua	R\$ 4,85	R\$ 2.910,00
6	30	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA	nobre	R\$ 28,50	R\$ 855,00
7	50	UN	DISPENSER SUPORTE PARA SABÃO E ÁLCOOL	nobre	R\$ 26,90	R\$ 1.345,00
8	100	UN	FITA PARA DEMARCAR CHÃO CORES VERMELHA, AMARELA OU AZUL A ESCOLHER	adere	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
9	40	UN	MASCARA FACIAL (FACE SHIELD)	cromus	R\$ 9,90	R\$ 396,00

RUA MAJOR SEVERINO TOSTES Nº 50

BICAS - MG - CEP.: 36600-000

EMAIL.: [comerciallobo@gmail.com](mailto:comerciallobo@gmail.com)

TEL.: (32) 3271-2080

mel

1111

# Comercial Lobo



CNPJ: 12.233.779/0001-74



INSC. EST.: 001629529.00-86

Marcelo Leite A Lobo-ME

10	200	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA	nobre	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
11	50	UN	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 5L	premissa	R\$ 18,50	R\$ 925,00
12	200	PCT	SACO DE LIXO 100L	lider	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
13	200	CX	SACO DE LIXO 60 LITROS	lider	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
14	150	UN	TOALHA DE PAPEL 20X21 BRANCO C/1000	santpel	R\$ 7,99	R\$ 1.198,50
15	10	UN	TOTEM PARA HIGIENIZAÇÃO	carlu	R\$ 149,90	R\$ 1.499,00
16	50	PCT	TOUCA DESCARTAVEL	nobre	R\$ 11,50	R\$ 575,00
17	1.000	UN	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% EM GEL EMBALAGEM DE 500G	tupi	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 51.933,00</b>

• Validade da proposta: 60 (noventa) dias.

• Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Bicas, 13 de Setembro de 2021

Assinatura / Carimbo do CNPJ

**MARCELO LEITE AGRELLI LOBO**

Cargo: PROPRIETÁRIO

Identidade: MG-13576397

CPF: 062324216-80

12.233.779/0001-74  
MARCELO LEITE A LOBO-ME  
COMERCIAL LOBO  
Rua Major Severino Tostes nº50  
Centro Cep 36600-000  
BICAS - M.G.

RUA MAJOR SEVERINO TOSTES Nº 50

BICAS - MG - CEP.: 36600-000

EMAIL.: [comerciallobo@gmail.com](mailto:comerciallobo@gmail.com)

TEL.: (32) 3271-2080

UCS

# Comercial Lobo



COMERCIAL LOBO S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPARÁ  
Licitação  
Rua Major Severino Tostes, n. Su centro, 6110-000 MG  
CNPJ 1223379000174

PROCESSO LICITATORIO 125.2021  
Modalidade: pregão presencial nº 04/2021







## - PROCURAÇÃO -

**OUTORGANTE:** CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME, com sede a Rua Armando Chaves Monteiro nº. 105 – Loja 01 – Boa Esperança – Carmo/RJ, inscrita no CNPJ nº **10.542.335/0001-95**, vem, por intermédio de seus representantes legais o(s) Sr.(s) **ADRIANO DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 12179187-5 IFP/RJ e do CPF nº 088.895.477-82, e **ALESSANDRO DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10660549-6 IFP/RJ e do CPF nº 076.182.597-55, residentes e domiciliados nesta cidade do Carmo/RJ;

**OUTORGADO:** CARLOS WAGNER PERES DA SILVA GOMES, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade RG nº. 26564094-6, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.141.637-33, residente e domiciliado na Rua Martinho Campos nº. 01 - Centro - Carmo/RJ;

**PODERES:** representá-la perante quaisquer **REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, PARTICULARES, AUTARQUIAS OU PARAESTATAIS**, com a finalidade de participar de certames licitatórios nas modalidades: Tomada de Preços; Concorrência; Convite; Pregão Presencial e Pregão Eletônico, podendo para tanto dito procurador, assinar Declarações, Atas, Planilhas, Mapas e quaisquer outros documentos necessários para participação do certame; interpor recursos; fazer lances verbais e escritos; formular ofertas; negociar preços; requerer, recorrer, transigir, desistir, concordar, alegar, desempenhar, discutir, negociar, firmar termos de compromissos; prestar declarações e esclarecimentos, assinar Contratos, Termos e quaisquer outros documentos necessários, enfim tudo mais desempenhar para o bom e correto cumprimento do presente Mandato, como se por mesmo fosse feito, tudo com a devida prestação de conta.

Validade: Por tempo Indeterminado

Carmo/RJ, 02 de janeiro de 2019

**CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME**

Adriano da Silva – CPF: 088.895.477-82

**CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME**

Alessandro da Silva – CPF: 076.182.597-55

Rua Armando Chaves Monteiro N º 105 Loja 01 Boa Esperança - Carmo-RJ  
Email. canaadistribuidorarj@gmail.com

061017AA074634

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO CARMO  
TITULAR: ALESSANDRA GOMES DE CASTRO  
RUA MARTINHO CAMPOS, 165, SALA: 103 - (22)2537-0242  
Reconheço a(s) firma(s) por Autenticidade:  
ADRIANO DA SILVA  
ALESSANDRO DA SILVA  
CARMO, 02/01/2019. Valor: 16,20  
Em test. da verdade. Conf. por: **Alice Pinheiro Gomes**  
ALICE PINHEIRO GOMES  
ECVJ 39537-004

Martinho Campos  
Alicia Pinheiro Gomes  
RUA MARTINHO CAMPOS  
165, SALA 103  
CARMO, RJ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS  
RUA DE SÃO CARLOS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - CARMO - RJ - CEP: 27.100-000  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do art. 2º da Lei Federal 5.006 de 1966 e Art. 6º Inc. XII  
do Decreto 24.646 de 1998 e conforme exigido na Lei Estadual 8.724/2008, autentica-se aqui o presente documento em  
virtude do documento eletrônico e controlado neste ato, a relação e veracidade. Com fé.  
Cod. Autenticação: 83150201191438210599-1; Data: 02/01/2019 14:48:16  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY44439-7B7V;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Contra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

lr r sh jul

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1517745287

NOME: CARLOS WAGNER PERES DA SILVA GOMES  
 DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 265640946DETRANRJ  
 CPF: 140.141.637-33 DATA NASCIMENTO: 31/01/1990  
 PRONOME: WAGNER MONTEIRO GOMES  
 DEBORA PERES DA SILVA GOMES  
 PERMISSÃO: [ ] ACE: [ ] CAT. HAB: B  
 Nº REGISTRO: 05479521731 VALIDADE: 30/08/2022 1ª HABILITAÇÃO: 01/05/2012

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1517745287

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: Carlos Wagner P. da S. Gomes  
 LOCAL: CORDEIRO, RJ DATA EMISSÃO: 04/09/2017  
 Assinatura do Emissor: [ ] RIO DE JANEIRO [ ]  
 77598016018  
 RJ095303532



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'UCS' and 'sup'.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - SERVIÇOS DE REGISTRO DAS PESSOAS NATURAS  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do C.º de Reg.º, V.º 1º, e 6º do Lei.º Federal 8.932/1994 e Art. 6º do, XII  
 da Lei Estadual 8.724/2008 suscitado a presente origem: aplicativos, reprodução fid.  
 de documentos, autenticação e registro de notas de. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 83150201191438210889-1; Data: 02/01/2019 14:49:12  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY44445-2NB1;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,92  
 Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.ipp.jus.br>  
 Valdir Azevedo de Almeida, Oficial de Registro  
 Titular

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. ME**



Pelo presente instrumento particular de alteração ao Contrato Social os abaixo assinados:

**AMANDA CRISTINA DA SILVA CAMPANATI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 30/03/1988, portadora da Cédula de Identidade nº 21.770.126 - 7, expedida pelo (DETRAN/RJ), inscrito no CPF (MF) sob o nº 124.504.817 - 10, residente e domiciliada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 120, apartamento 303, Centro, Carmo, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.640 - 000.

**FILIPPI CAMPANATI DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/09/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 21.164.200 - 4, expedida pelo (SSP/RJ), inscrito no CPF (MF) sob o nº 116.326.687 - 69, residente e domiciliado na Rua Soares Brandão, nº 205, Centro, Carmo, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.640 - 000; e

Sócios representando 100% do Capital Social da empresa **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. ME**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 10.542.335/0001 - 95, com sede e foro no Município de Carmo, no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dr. Wilde Oscar Curty Ribeiro, nº 156, Loteamento Santa Elza, CEP: 28.640 - 000, com seu Contrato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o NIRE de nº 33.2.0826592 - 6, datado em 05/12/2008

O terceiro interessado **ADRIANO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 03/11/1980, portador da Cédula de Identidade nº 12.179.187 - 5, expedida pelo (IHP/RJ), inscrito no CPF (MF) sob o nº 088.895.477 - 82, residente e domiciliado na Rua Armando Chaves Monteiro, nº 105, Boa Esperança, Carmo, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.640 - 000;

O quarto interessado **ALESSANDRO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 28/05/1977, portador da Cédula de Identidade nº 10.660.549 - 6, expedida pelo (IHP/RJ), inscrito no CPF (MF) sob o nº 076.182.597 - 55, residente e domiciliado na Rua Armando Chaves Monteiro, nº 105, Boa Esperança, Carmo, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.640 - 000.

Tem entre si, justo e contratado alterar o Contrato Social da empresa **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. ME**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

i. A Sócia quotista **AMANDA CRISTINA DA SILVA CAMPANATI**, acima qualificada, detentora de 10.000 (dez mil) quotas partes do Capital Social da empresa no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, resolve retirar - se da Sociedade, cedendo e transferindo como de fato cedido tem na totalidade de suas quotas, no valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o terceiro interessado **ADRIANO DA SILVA**, acima qualificado.

ii. O Sócio quotista **FILIPPI CAMPANATI DE CARVALHO**, acima qualificado, detentor de 10.000 (dez mil) quotas partes do Capital Social da empresa no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, resolve retirar - se da Sociedade, cedendo e transferindo como de fato cedido tem na totalidade de suas quotas, no valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o quarto interessado **ALESSANDRO DA SILVA**, acima qualificado.

iii. Os sócios cedentes declaram haver recebido dos cessionários toda a importância correspondente às suas quotas de capital, em moeda corrente deste país, neste ato, bem como todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dando aos cessionários e a sociedade, plena rasa e irrevogável quitação da importância recebida.

iv. Os sócios ora admitidos, a partir desta alteração, assume todos os deveres e direitos sociais que lhe cabem como sócios da sociedade, passando a fazer parte integrante da mesma, com idênticos direitos e obrigações, conforme disposto no contrato constitutivo da sociedade e alterações posteriores.



Bernardo F. S. Benwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME  
Nome Novo: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME  
Nire: 33208265926  
Protocolo: 3620151851000 - 09/06/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/06/2015 E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 3599133E9B00D618D42B91920A33CB08C611A9FAB7E1D01ED51391BEC4B2576  
Arquivamento: 00002775070 - 17/06/2015

Página 1/13

Handwritten signatures and initials: *Amanda*, *Filippi*, *Adriano*, *Alessandro*, *UCS*, *dh*, *ful*.

5

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. ME**

v. Os sócios ora admitidos declaram, para os devidos fins legais, não terem sido condenados, nem estarem sob processos criminais, por crimes incompatíveis com as atividades empresariais; por crimes cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, preenchendo todos os requisitos legais para figurar como sócio da sociedade.

vi. O capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), com o aumento de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios ora admitidos ADRIANO DA SILVA, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) representando por 30.000 (trinta mil) quotas e ALESSANDRO DA SILVA, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) representando por 30.000 (trinta mil) quotas.

vii. A Administração da Sociedade passará a ser exercida pelos sócios ADRIANO DA SILVA e ALESSANDRO DA SILVA, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES, A CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE PASSA A VIGORAR, NA INTEGRA, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

**CLÁUSULA 2ª DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

ALESSANDRO DA SILVA, 40.000 (QUARENTA MIL) QUOTAS PARTES DO CAPITAL, EQUIVALENTES A.....	R\$ 40.000,00
ADRIANO DA SILVA, 40.000 (QUARENTA MIL) QUOTAS PARTES DO CAPITAL, EQUIVALENTES A.....	R\$ 40.000,00
TOTALIZANDO, 80.000 (OITENTA MIL) QUOTAS EQUIVALENTE A.....	R\$ 80.000,00

viii. A sociedade que gira sob o nome empresarial "CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. ME", girará a partir do arquivamento, sob o nome empresarial "CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA. ME".

ix. O Endereço e domicílio fiscal passa a ser a Rua Armando Chaves Monteiro, nº 105, Loja 01, Boa Esperança, na Cidade de Carmo, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.640 - 000.

EM DECORRÊNCIA DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, A CLAUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE PASSA A VIGORAR, NA INTEGRA, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

**CLÁUSULA 1ª DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, FORO E FILIAIS**

A sociedade gira sob o nome empresarial "CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA. ME", tem sede e foro na cidade de Carmo, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Armando Chaves Monteiro, nº 105, Loja 01, Boa Esperança, CEP: 28.640 - 000.

x. Fica ADICIONADO ao OBJETO SOCIAL da empresa a seguintes atividades:

\* CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA  
\* FAÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS \* CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA \* FAÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS \* FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MÓLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA \* FABRICAÇÃO DE

Página 2/13

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME  
Nome Novo: CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME  
Nire: 33208265926  
Protocolo: 3620151851000 - 09/06/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/06/2015 E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 3599133E9500D618D42B9192D1A33CB08C611A9FAB7E1D01ED51391BEC4B2576  
Arquivamento: 00002775070 - 17/06/2015

Bernardo F. S. Serwanger  
Secretário Geral

Secretário Geral

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. ME**



OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES \* FABRICAÇÃO DE BICICLETAS E TRICICLOS NÃO-MOTORIZADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS \* FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL \* FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE \* FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETEIRIOS FUMIGADOS \* MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRIVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO \* MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE \* SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL \* INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE \* MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS \* MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS \* MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VALVULAS \* MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES \* MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL \* MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA \* MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS \* ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES \* PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS \* MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA \* MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES \* MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS \* INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA \* INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS \* INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO \* INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS \* TRATAMENTOS TÉRMICOS AJUSTADOS DE VIDROS DE \* MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS \* SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL \* SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVADO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS \* COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTÔMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS \* COMÉRCIO POR ATACADO DE BREVETES E SEMIBREVETES NOVOS E USADOS \* SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES \* SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES \* SERVIÇOS DE CAPOTARIA \* COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES \* COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR \* COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES \* COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES \* COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR \* COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS \* COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR \* COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL \* COMÉRCIO ATACADISTA DE SOBREVETES \* COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFETOS, BARRAS, BOMBONS E SEMELHANTES \* COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BÓLOS, BISCOITOS E SIMILARES \* COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS \* COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE \* COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL \* COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO \* COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO \* COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFissionais E DE SEGURANÇA \* COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFissional E DE SEGURANÇA DO TRABALHO \* COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM \* COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, DENTÁRIO E \* LABORATÓRIOS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE

3/13

*Bernardo S. Bierwanger*  
 Bernardo S. Bierwanger  
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME  
 Nome Novo: CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME  
 Nre: 33208255926  
 Protocolo: 0620151851000 - 06/06/2015  
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 17/06/2015 E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO  
 Autenticação: 3589133E9B50D615042E01502 A330B06C0A9FAB7E1D01ED51391BEC4B2576  
 Arquivamento: 00002775070 - 17/06/2015

OC5

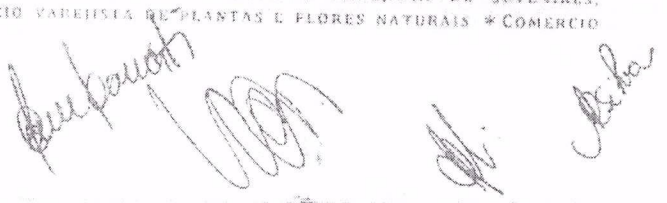
*[Handwritten signatures and initials]*

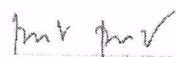
1

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CANAÁ DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. ME**

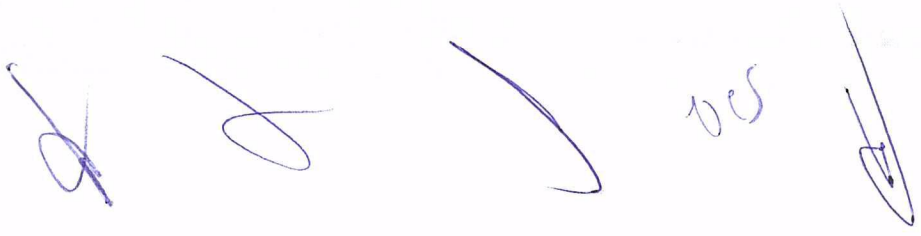
PROTESES E ARTIGOS DE ORTODONCIA \* COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA \* COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL \* COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA \* COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES \* COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E FORTINAS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMÉSTICA, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA \* COMÉRCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO \* COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO \* COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHARIA \* COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES \* COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CBS, DVDs, FITAS E DISCOS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMÉSTICA \* COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE \* COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA \* COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA \* COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO \* COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGRÍCOLA, PARTES E PEÇAS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONCRÉTO, PARTES E PEÇAS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPONENTES, PARTES E PEÇAS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO \* COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO \* COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES \* COMÉRCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E SÓLIDAS \* COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE \* COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL \* COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES \* COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO \* COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS \* COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCADORIAS E ARMAZENS \* PADARIA E CONFITEARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA \* COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS \* COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA \* COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRUTA, TUBOS E TELHAS \* REPARAÇÃO DE COMPUTADORES PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA \* COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE SUPRIMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO \* COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO \* COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS \* COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHARIA \* COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO \* COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO \* COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO \* COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS \* COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO \* COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS \* COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE \* COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS \* COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS \* COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING \* COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÚSICAIS E ORTOPÉDICOS \* COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM \* COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RECREAÇÃO \* COMÉRCIO VAREJISTA DE SOUVENIRS, BIJUTERIAS E ARTESANATOS \* COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS \* COMÉRCIO

00004/13



  
 Bernardo F. S. Burwanger  
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME  
 Nome Novo: CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME  
 Nire: 33208265926  
 Protocolo: 3620151851000 - 09/06/2015  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/06/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO  
 Autenticação: 3599133E9B00DB18D42B9192D1A33CB08C611A9FAB7E1D01ED51391BEC4B2576  
 Arquivamento: 00002775070 - 17/06/2015





# PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

## CANAÁ DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. ME

VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMICILIÁRIOS \* COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO \* COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM \* SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA \* TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL \* TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL \* TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS \* RESTAURANTES E SIMILARES \* LANÇONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUÍCOS E SIMILARES \* FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS \* SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFFÉ \* CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS \* FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR \* EDIÇÃO DE JORNAIS \* EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS \* EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS \* AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO \* OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE \* MARKETING DIRETO \* LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR \* ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS \* ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR \* ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CLÍNICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR \* ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES \* ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR \* ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO \* SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS \* ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE \* ATIVIDADES PASSEAGÍSTICAS \* SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS, CONGRESSOS, ENCONTROS E REUNIÕES \* LERIAS DE BENTAS E EVENTOS \* SAÍAS DE ACESSO A INTERNET \* FOTOCOPIAS \* SERVIÇOS DE ALUGUEL DE CARIMBOS, EXCETO CONFEÇÃO \* TREINAMENTO EM INFORMÁTICA \* ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO \* GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ESPORTES \* ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO FÍSICO \* PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS \* EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS \* REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS \* REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO \* REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO \* CHAVEIROS \* REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.

EM OCORRÊNCIA DA ALTERAÇÃO, A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE PASSA A VIGORAR, NA ÍNTEGRA, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

### CLÁUSULA 3ª DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como Objeto Social as seguintes atividades:

\* COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS, E OUTRO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS \* COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE \* LOCAÇÃO DE VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO \* COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS \* COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL \* COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA \* COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA \* COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS \* COMERCIO VAREJISTA DE COMÉDIO, PRODUTOS DE FERTILIZANTE E DE HIGIENE PESSOAL \* COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS \* COMERCIO VAREJISTA DE ÓCULOS \* COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS RECEPTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE \* CONFECCAO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO BONS DE INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA \* FAÇAO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS \* CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA \* FAÇAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS \* FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA \* FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO ARMADO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS

pg. 5/13

Secretário Geral

Junta Comercial do Estado de Rio de Janeiro  
Empresa: CANAÁ DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME  
Nome Novo: CANAÁ DE CARMO DISTRIBUIDORA ALTA ME  
Nire: 33208265928  
Protocolo: 3620151851000 - 04/04/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/06/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO  
Autenticação: 3599133E9B00D618D42B9192D1A33CB08C611A9FAB7E1D01ED51391BEC4B2576  
Arquivamento: 00002775070 - 17/06/2015

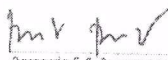
UCS

9

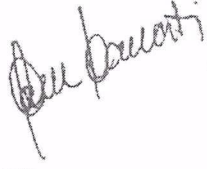



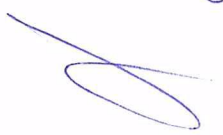
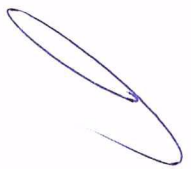

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. ME**

SEMELHANTES \* FABRICAÇÃO DE BICICLETAS E TRICICLOS NÃO-MOTORIZADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS \* FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL \* FABRICAÇÃO DE ARIEFATOS PARA PESCA E ESPORTE \* FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E TETREIROS LUMINOSOS \* MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO \* MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE \* SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL \* INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE \* MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS \* MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS \* MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIBRÍDOS - PNEUMÁTICOS, EXCETO VALVULAS \* MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES \* MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL \* MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA \* MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS \* ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES \* PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODVIÁRIAS E AEROPORTOS \* MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA \* MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES \* MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS \* INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA \* INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS \* INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO \* INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS \* TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO \* MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS \* SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL \* SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS \* COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS \* COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMIRREBOQUES NOVOS E USADOS \* SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES \* SERVIÇOS DE LANTERNAGEM DE FUNTARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES \* SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES \* SERVIÇOS DE CAPOTARIA \* COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES \* COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR \* COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES \* COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES \* COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR \* COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS \* COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR \* COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL \* COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES \* COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, HOMBONS E SEMELHANTES \* COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES \* COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS \* COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE \* COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL \* COMÉRCIO ATACADISTA DE LECIDOS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO \* COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO \* COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFSSIONAIS E DE SEGURANÇA \* COMÉRCIO ATACADISTA DE GRUPOS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFSSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO \* COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM \* COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA \* COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Página 6/13

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME  
Nome Novo: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME  
Nire: 33205265926  
Protocolo: 3620151851000 - 09/06/2015  
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 17/06/2015 E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO  
Autenticação: 3599133E9B00D618D42B9192D1A33CB09C611A9FAB7E1D01ED51391BEC4B2576  
Arquivamento: 00002775070 - 17/06/2015

  
  
  
  
  
  
  
UCS





**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. ME**

\*COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA \*COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL \*COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA \*COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNALS E OUTRAS PUBLICAÇÕES \*COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS \*COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACTIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA \*COMERCIO ATACADISTA DE IOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, EXCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS \*COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO \*COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETROELECTRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO \*COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS \*COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA \*COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES \*COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDs, FITAS E DISCOS \*COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR \*COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE \*COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA \*COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA \*COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELECTRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO \*COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPASTORIL; PARTES E PEÇAS \*COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS \*COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS \*COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MEDICO - HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS \*COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS \*COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS \*COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS \*COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELECTRICO \*COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO \*COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES \*COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS \*COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS \*COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE \*COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL \*COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES \*COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO \*COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS \*COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS \*COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCARIAS E ARMAZENS \*PADARIA E CONFITEARIA COM PREDOMINÂNCIA DE BEBIDA \*COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS \*COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA \*COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIOLOS E TELHAS \*RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA \*COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO \*COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO \*COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS \*COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA \*COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO \*COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO \*COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO \*COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS \*COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELECTRONICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCEPO INFORMATICA E COMUNICACAO \*COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS \*COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE \*COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS \*COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS \*COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING \*COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E OPTICOLOGICOS \*COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM \*COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE REPOZICAO \*COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS \*COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS \*COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SÁNTANTES DOMISSANITARIOS \*COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS

RECIBO 7/13

*[Handwritten signatures]*

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME  
Nome Novo: CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME  
Nire: 33205265926  
Protocolo: 3620151851000 - 09/06/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/06/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 3599133E9B00D618D42B9192D1A33CB08C611A9FAB7E1D01ED51391BEC4B2576  
Arquivamento: 00002775070 - 17/06/2015

UCS

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

11

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. ME**

PARA ESCRITÓRIO \* COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM \* SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA \* TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL \* TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL \* TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS \* RESTAURANTES E SIMILARES \* LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCCOS E SIMILARES \* FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS \* SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ \* CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS \* FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR \* EDIÇÃO DE JORNAIS - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS \* EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAIS \* AGENCIAMENTO DE EFEITO PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO \* OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE \* MARKETING DIRETO \* LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR \* ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS \* ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR \* ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR \* ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES \* ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR \* ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO \* SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS \* ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE \* ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS \* SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS \* CASAS DE FESTAS E EVENTOS \* SALAS DE ACESSO A INTERNET \* FOTOCOPIAS \* SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE GRAMFONOS, EXCETO CONFECCAO \* TREINAMENTO EM INFORMÁTICA \* ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO \* GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES \* ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO \* PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS \* EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS \* REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS \* REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO \* REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO \* CHAVEIROS \* REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.

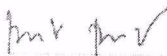
TENDO EM VISTA AS DELIBERAÇÕES ACIMA, OS SÓCIOS DECIDEM, POR UNANIMIDADE, CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE, O QUAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

**CONTRATO SOCIAL**  
**CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA. ME**

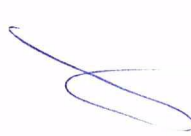



  
Contabilidade Cidade Beta Ltda  
Rua Martinho Campos, nº 54  
Centro, Carmo/RJ.

Por este instrumento particular, ADRIANO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens empresário, nascido em 03/11/1980, portador da Cédula de Identidade nº 12.179.187 - 5, expedida pelo (IAP/RJ), inscrito no CPF (ME) sob o nº 088.895.477 - 82, residente e domiciliado na Rua Armando Chaves Monteiro, nº 105, Boa Esperança, Carmo, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.640 - 000 e ALESSANDRO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens empresário, nascido em 28/05/1977, portador da Cédula de Identidade nº 10.660.549 - 6, expedida pelo (IAP/RJ), inscrito no CPF (ME) sob o nº 076.182.597 - 55, residente e domiciliado na Rua Armando Chaves Monteiro, nº 105, Boa Esperança, Carmo, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.640 - 000, resolvem, como de fato resolvido têm e na melhor

MAR 18/13

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME  
Nome Novo: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME  
Nire: 33208265926  
Protocolo: 3620151851000 - 09/06/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/06/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO  
Autenticação: 3599133E9B00D618D42B9192D\*A33CB08C611A9FAB7E1D01ED51391BEC4B2576  
Arquivamento: 00002775070 - 17/06/2015

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

## CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. ME



forma de direito, após a 1ª (Primeira) alteração contratual, consolidar as cláusulas contratuais, conforme a dispor:

### CLÁUSULA 1ª DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, FORO E FILIAIS

A sociedade gira sob o nome empresarial "CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA. ME", tem sede e foro na cidade de Carmo, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Armando Chaves Monteiro, nº 105, Loja 01, Boa Esperança, CEP: 28.640 - 000.

### CLÁUSULA 2ª DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

ALESSANDRO DA SILVA, 40.000 (QUARENTA MIL) QUOTAS PARTES DO CAPITAL, EQUIVALENTES A.....	R\$ 40.000,00
ADRIANO DA SILVA, 40.000 (QUARENTA MIL) QUOTAS PARTES DO CAPITAL, EQUIVALENTES A.....	R\$ 40.000,00
TOTALIZANDO, 80.000 (OITENTA MIL) QUOTAS EQUIVALENTE A.....	R\$ 80.000,00

### CLÁUSULA 3ª DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como OBJETO SOCIAL as seguintes atividades:

\* COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS \* COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS \* COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE \* COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO \* COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS \* COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL \* COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA \* COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA \* COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS \* COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL \* COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS \* COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS \* COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE \* CONFECCÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA \* FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS \* CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA \* FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS \* FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA \* FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES \* FABRICAÇÃO DE BICICLETAS E TRICICLOS NÃO-MOTORIZADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS \* FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL \* FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE \* FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS \* MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO \* MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE \* SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL \* INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE \* MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS \* MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS \* MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS \* MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES \* MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL \* MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA \* MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS \* ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES \* PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS \* MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA \* MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

Página 9/13

Fernando F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME  
Nome Novo: CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME  
Nire: 33208265926  
Protocolo: 3620151851000 - 09/06/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/06/2015 E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 3599133E9B0C0618D42B9192D1A33CB08C611A9FAB7E1D01ED51391BEC482576  
Arquivamento: 00002775070 - 17/06/2015

UCS

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

## CANAÁ DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. ME

\* MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS \* INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA \* INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS \* INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO \* INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS \* TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO \* MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS \* SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL \* SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS \* COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS \* COMÉRCIO POR ATACADO DE BERRIQUES E SEMIBREQUES NOVOS E USADOS \* SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES \* SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES \* SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES \* SERVIÇOS DE CAPOTARIA \* COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES \* COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AIR \* COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES \* COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES \* COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AIR \* COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS \* COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR \* COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL \* COMÉRCIO ATACADISTA DE SOBREVETIS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES \* COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES \* COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS \* COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE \* COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL \* COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO \* COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO \* COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTIÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA \* COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO \* COMÉRCIO ATACADISTA DE BOIAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM \* COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA \* COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA \* COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL \* COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA \* COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES \* COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPETARIA, PERSIANAS E CORTINAS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMÉSTICA, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA \* COMÉRCIO ATACADISTA DE IDIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO \* COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO \* COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COZINHA \* COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES \* COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CBS, DVDS, HDs E DISCOS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMÉSTICA \* COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE \* COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA \* COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA \* COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E

10/13

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*  
 Bernardo F. S. Barwanger  
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME  
 Nome Novo: CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME  
 Nire: 33208265926  
 Protocolo: 3620151851000 - 09/06/2015  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/06/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO  
 Autenticação: 3599133E9B00D618D42B9192D1A33CB08C611A9FAB7E1D01ED51391BEC4B2576  
 Arquivamento: 00002775070 - 17/06/2015

*[Handwritten signatures]*



# PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

## CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. ME

COMUNICAÇÃO \* COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO - MÉDICO - HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO \* COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO \* COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES \* COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS \* COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE \* COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL \* COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES \* COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO \* COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS REFINADAS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS \* COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCARIAS E ARMAZENS \* PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA \* COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANÍFEROS \* COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA \* COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIGELOS E TELHAS \* RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA \* COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO \* COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO \* COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVIES \* COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA \* COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE HUMIDIFICAÇÃO \* COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO \* COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO \* COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS \* COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO \* COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS \* COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE \* COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS \* COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS \* COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING \* COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS \* COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM \* COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RECEPÇÃO \* COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BATERIAS E ARTESANATO \* COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS \* COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANITÁRIOS DOMÉSTICOS \* COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO \* COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM \* SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA \* TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL \* TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL \* TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS \* RESTAURANTES E SIMILARES \* LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES \* FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS \* SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFFÉ \* CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS \* FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR \* EDIÇÃO DE JORNAIS \* EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS \* EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAIS \* AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO \* OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE \* MARKETING DIRETO \* LOCAÇÃO DE CÔMODOS SEM CONDUTOR \* ALUGUEL DE MÓVEIS, FURNITURE E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO \* ALUGUEL DE INSTRUMENTOS MUSICAIS \* ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXERCÍCIO DE MÚSICA E PEDAGÓGICO, SEM OPERADOR \* ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES, SEM OPERADOR \* ALUGUEL DE PALCOS,

11/13

*[Handwritten signatures and initials]*

WCS

*[Handwritten initials]*

*[Signature]*  
Bernardo F. S. Bervanjar  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME  
Nome Novo: CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME  
Nire: 33208265926  
Protocolo: 3620151851000 - 09/06/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/06/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO  
Autenticação: 3599133E9B00D618D42B9192D1A33CB08C611A9FAB7E1D01ED51391BEC4B2576  
Arquivamento: 0000275070 - 17/06/2015

B  
C

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. ME**

COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES \* ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR \* ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO \* SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS \* ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE \* ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS \* SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS \* CASAS DE FESTAS E EVENTOS \* SALAS DE ACESSO À INTERNET \* FOTOCOPIAS \* SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO \* TREINAMENTO EM INFORMÁTICA \* ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO \* GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES \* ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO \* PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS \* EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS \* REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS \* REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO \* REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO \* CHAVEIROS \* REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.

**CLÁUSULA 4ª DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 6ª DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 7ª DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A Administração da Sociedade passará a ser exercida pelos sócios ADRIANO DA SILVA e ALESSANDRO DA SILVA, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**CLÁUSULA 8ª DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 9ª DAS DELIBERAÇÕES**


Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA 10ª DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO**

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 11ª DO PRÓ-LABORE**

Os sócios ADRIANO DA SILVA e ALESSANDRO DA SILVA terão direito a uma retirada mensal, a título de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

  
Bernardo F. S. Derwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME  
Nome Novo: CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME  
Nire: 33208265926  
Protocolo: 3620151851000 - 09/05/2015  
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 17/05/2015. É O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 3599133E9B00D619D4/B9192D1A33CB08C611A9FAB7E1001ED51391BEC4B2576  
Arquivamento: 00002775070 - 17/06/2015

12/13

UCS

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. ME**



**CLÁUSULA 12ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO SÓCIO**  
 Falecendo ou interditado qualquer sócio a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 13ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 14ª - DO FÓRUM**

Os sócios desde já elegem o foro da comarca de Carmo, Estado do Rio de Janeiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

As omissões do contrato social e da legislação de regência das sociedades limitadas serão resolvidas pelas normas legais aplicáveis às sociedades anônimas.

O presente documento foi elaborado conforme a vigente Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via impressa de um só lado de mesma forma e teor, para que produza um só efeito, o que fazem na presença de duas testemunhas que à tudo assistiram e também assinam, sendo a via para o devido registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) e depois devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

CARMO/RJ, 14 DE MAIO DE 2015.

AMANDA CRISTINA DA SILVA CAMPANATI  
*Amanda Cristina da Silva Campanati*

Filipi Campanati de Carvalho  
*Filipi Campanati de Carvalho*

ALESSANDRO DA SILVA  
*Alessandro da Silva*

APRILIANO DA SILVA  
*Apriliano da Silva*

JOÃO LAYTON MOTA RIBEIRO  
 CART. IDENTIDADE 06066002-8 (FP/RJ)  
 CPF (MF) 736.932.007 - 34

TESTEMUNHAS

WELLINGTON MOTA RIBEIRO  
 CART. IDENTIDADE 084025/0-2 CRC - RJ  
 CPF (MF) 029.733.267 - 88



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO CARMO  
 RUA PARQUEIRO CAMPUS, 180, SALA: 103  
 Reconheço a(s) firma(s) por AUTÊNTICA de  
 AMANDA CRISTINA DA SILVA  
 CARMO, 17/06/2015. Total: 6,21 Cart. por:  
 SUZANA BEATRIZ REZUS SOARES Mat. 94/14250  
 LAYTON MOTA RIBEIRO https://www.rj.juc.br/si/rep/14250

Suzana Beatriz Rezus Soares  
 Substituta  
 Matr. 94/14250

13/13

*Bernardo F. S. Berwanger*  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME  
 Nome Novo: CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME  
 Nire: 33208265926  
 Protocolo: 3620151851000 - 09/06/2015  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/06/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO  
 Autenticação: 3599133E9B00D618D42B9192D1A33CB08C611A9FAB7E1D01ED513916EC492576  
 Arquivamento: 00002775070 - 17/06/2015

*JCS*  
*[Handwritten signatures]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ADMINISTRATIVO DE INSTRUÇÃO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **ADRIANO DA SILVA**

CPF: 12179287611PRJ

RG: 066.895.477-82 DATA NASCIMENTO: 03/11/1980

FEIÇÃO: **HAMILTON DA SILVA**  
**MARIA EFIGENIA DA SILVA**

PERMISSÃO:  A  B  C  D

Nº REGISTRO: 02922716905 VALOR: 87/02/2026 EXPIRAÇÃO: 27/06/2003

RESERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CARMO, RJ** DATA EMISSÃO: 11/02/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

64804166788  
 RJ925155380

**RIO DE JANEIRO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2107342207

PROIBIDO PLASTIFICAR 2107342207

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 09:08:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'UCS' and several illegible signatures.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/83151703215231553188-1>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 83151703215231553188-1  
 Data: 17/03/2021 09:06:45  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG66352-AQ9A;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244 5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

V. Iber Azevedo M. Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

Nome: **ALESSANDRO DA SILVA**

Doc. Identidade e Org. Emissor: **1006054961PRJ**

Cat. **076.182.597-55** Data Assinamento: **28/05/1977**

Filiação: **HAMILTON DA SILVA**  
**MARIA EFIGENIA DA SILVA**

Permissão: **B**

Nº Registro: **02500286667** Validade: **31/03/2020** 1ª Habilitação: **31/08/2002**

Observações:

Assinatura do Portador: *voom*  
 Local: **CARMO, RJ** Data Emissão: **11/02/2021**

Assinatura do Emissor: *Adolpho Konder*  
 Rio de Janeiro

2107342216

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2107342216

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2107342216

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83151703214452967108>  
 Autenticação Digital Código: 83151703214452967108-1  
 Data: 17/03/2021 09:14:57  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG66551-TJU0;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (63) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

V. Iber Azevedo Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 17 de março de 2021 09:17:35 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**- DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE E-MAILS -**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ/MG  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº. 021/2021 – LICITAÇÃO Nº. 125/2021

A Empresa **CANAã DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME**, com sede a Rua Armando Chaves Monteiro nº. 105 – Loja 01 – Boa Esperança – Carmo/RJ, inscrita no CNPJ nº **10.542.335/0001-95**, vem, por intermédio de seus representantes legais o(s) Sr(s) **ADRIANO DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 12179187-5 IFP/RJ e do CPF nº 088.895.477-82, e **ALESSANDRO DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10660549-6 IFP/RJ e do CPF nº 076.182.597-55;

DECLARA-SE que o proponente acima qualificado possui o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão, informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório e responsáveis pela assinatura de contratos.

Nome: Adriano da Silva  
Cargo: Sócio/Adiministrador  
Identidade: 12179187-5  
CPF: 088.895.477-82

Nome: Alessandro da Silva  
Cargo: Sócio/Adiministrador  
Identidade: 10660549-6  
CPF: 076.182.597-55

Declaro que ficarei ciente de todo e qualquer requisição ou cientificarão realizada pelo município para o seguinte E-mail: [canaadistribuidorari@gmail.com](mailto:canaadistribuidorari@gmail.com)  
TEL: (22)2050-1977

Carmo-RJ, 13 de Setembro de 2021

CANAã DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME  
CNPJ: 10.542.335/0001-95  
R. Armando Chaves Monteiro, 105 Lj.01  
Boa Esperança - Carmo - RJ - Cep: 28.640-000  
Tel. (22)2537-1671 - Cel.(22)99213-2794

**CANAã DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME**  
CNPJ: 10.542.335/0001-95

*Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including 'UCS', '80', and various initials.*



**- DECLARAÇÃO INTEIRO TEOR -**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ/MG  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº. 021/2021 – LICITAÇÃO Nº. 125/2021

A Empresa **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME**, com sede a Rua Armando Chaves Monteiro nº. 105 – Loja 01 – Boa Esperança – Carmo/RJ, inscrita no CNPJ nº **10.542.335/0001-95**, vem, por intermédio de seus representantes legais o(s) Sr(s) **ADRIANO DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 12179187-5 IFP/RJ e do CPF nº 088.895.477-82, e **ALESSANDRO DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10660549-6 IFP/RJ e do CPF nº 076.182.597-55; Declaro, para os fins de direito, que conheço o teor do Edital pregão presencial nº 039/2021, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.

E, para que esta declaração surta os seus jurídicos e legais efeitos, vai a mesma devidamente datada e assinada

Carmo/RJ, 13 de Setembro de 2021

CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME  
CNPJ: 10.542.335/0001-95  
R. Armando Chaves Monteiro, 105 Loja 01  
Boa Esperança - Carmo - RJ - Cep: 26.115-1  
Tel. (22)2537-1671 - Cel. (22)99213-2799

**CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME**  
CNPJ: 10.542.335/0001-95



**- DECLARAÇÃO DE MENOR -**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ/MG  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº. 021/2021 – LICITAÇÃO Nº. 125/2021

A Empresa **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME**, com sede a Rua Armando Chaves Monteiro nº. 105 – Loja 01 – Boa Esperança – Carmo/RJ, inscrita no CNPJ nº **10.542.335/0001-95**, vem, por intermédio de seus representantes legais o(s) Sr(s) **ADRIANO DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 12179187-5 IFP/RJ e do CPF nº 088.895.477-82, e **ALESSANDRO DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10660549-6 IFP/RJ e do CPF nº 076.182.597-55;

**DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, que é cumpridora da norma constitucional que proíbe o trabalho noturno, perigosos e insalubres a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

A Empresa, **DECLARA**, ainda, ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

Outro assim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Carmo/RJ, 13 de Setembro de 2021

CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME  
CNPJ: 10.542.335/0001-95  
R. Armando Chaves Monteiro, 105 Lj.01  
Boa Esperança - Carmo - RJ - Cep:28.640-000  
Tel. (22)2537-1671 - Cel.(22)99213-2794

**CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME**  
CNPJ: 10.542.335/0001-95



**- DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS -**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ/MG  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº. 021/2021 – LICITAÇÃO Nº. 125/2021

A Empresa **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME**, com sede a Rua Armando Chaves Monteiro nº. 105 – Loja 01 – Boa Esperança – Carmo/RJ, inscrita no CNPJ nº **10.542.335/0001-95**, vem, por intermédio de seus representantes legais o(s) Sr(s) **ADRIANCO DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 12179187-5 IFP/RJ e do CPF nº 088.895.477-82, e **ALESSANDRO DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10660549-6 IFP/RJ e do CPF nº 076.182.597-55; **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- Declara que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas;
- Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.
- Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.
- Declaração expressa de que o proponente conhece todas as regras do edital, bem como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
- cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementara nº 123/06.

Carmo/RJ, 13 de setembro de 2021.

**CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME**  
CNPJ: 10.542.335/0001-95

CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
CNPJ: 10.542.335/0001-95  
R. Armando Chaves Monteiro, 105 Lj. 01  
Boa Esperança - Carmo - RJ - Cep: 28.540-000  
Tel. (22)2537-1671 - Cel. (22)99213-2786

**- DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO -**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ/MG  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº. 021/2021 – LICITAÇÃO Nº. 125/2021

A Empresa **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME**, com sede a Rua Armando Chaves Monteiro nº. 105 – Loja 01 – Boa Esperança – Carmo/RJ, inscrita no CNPJ nº **10.542.335/0001-95**, vem, por intermédio de seus representantes legais o(s) Sr(s) **ADRIANO DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 12179187-5 IFP/RJ e do CPF nº 088.895.477-82, e **ALESSANDRO DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10660549-6 IFP/RJ e do CPF nº 076.182.597-55, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que **cumpr**e plenamente os requisitos exigidos para a **habilitação** na licitação modalidade Pregão nº. 021/2021.

**Ressalva:** desejo usufruir da prerrogativa do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06.

Declara, ademais, que **não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública** em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros do conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da Licitação referenciada.

**FINALIZANDO, DECLARAMOS QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS ASPECTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO EM CAUSA E NOSSA PLENA CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.**

Carmo/RJ, 13 de setembro de 2021.

**CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME**  
CNPJ: 10.542.335/0001-95

Rua Armando Chaves Monteiro N ° 105 Loja 01 Boa Esperança - Carmo-RJ  
Email: canaadistribuidorarj@gmail.com

CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME  
CNPJ: 10.542.335/0001-95  
R. Armando Chaves Monteiro, 105 Lj.01  
Boa Esperança - Carmo - RJ - Cep: 28.640-006  
Tel: (22)2537-1671 - Cel.(22)99213-2794



**-DECLARAÇÃO-**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ/MG  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº. 021/2021 – LICITAÇÃO Nº. 125/2021

A Empresa **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME**, com sede a Rua Armando Chaves Monteiro nº. 105 – Loja 01 – Boa Esperança – Carmo/RJ, inscrita no CNPJ nº **10.542.335/0001-95**, vem, por intermédio de seus representantes legais o(s) Sr(s) **ADRIANO DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 12179187-5 IFP/RJ e do CPF nº 088.895.477-82, e **ALESSANDRO DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10660549-6 IFP/RJ e do CPF nº 076.182.597-55; Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Nome: CARLOS WAGNER PERES DA SILVA GOMES  
Cargo: VENDEDOR  
RG: 26.564.094-6 DETRAN/RJ  
CPF: 140.141.637-33

Carmo/RJ, 13 de setembro de 2021

**CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME**  
CNPJ: 10.542.335/0001-95

**CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME**  
CNPJ: 10.542.335/0001-95  
R. Armando Chaves Monteiro, 105 Lj.01  
Boa Esperança - Carmo - RJ - Cep:28.640-006  
Tel. (22)2537-1671 - Cel.(22)99213-2796



**- DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA -**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ/MG  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº. 021/2021 – LICITAÇÃO Nº. 125/2021

A Empresa **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME**, com sede a Rua Armando Chaves Monteiro nº. 105 – Loja 01 – Boa Esperança – Carmo/RJ, inscrita no CNPJ nº **10.542.335/0001-95**, vem, por intermédio de seus representantes legais o(s) Sr(s) **ADRIANO DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 12179187-5 IFP/RJ e do CPF nº 088.895.477-82, e **ALESSANDRO DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10660549-6 IFP/RJ e do CPF nº 076.182.597-55; Declara que cumpre os requisitos legais para a qualificação como **MICROEMPRESA**, e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Declara ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal.

Carmo/RJ, 13 de Setembro de 2021

**CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME**

CNPJ: 10.542.335/0001-95

**CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME**  
CNPJ: 10.542.335/0001-95  
R. Armando Chaves Monteiro, 105 Lj.01  
Bca Esperança - Carmo -RJ - Cep:28.640-000  
Tel. (22)2537-1671 - Cel.(22)99213-2794



# Canã

DISTRIBUIDORA

CNPJ: 10.542.335/0001-95

INSC. 78.671.343



## - DECLARAÇÃO CONJUNTA -

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ/MG  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº. 021/2021 – LICITAÇÃO Nº. 125/2021

A Empresa CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME, com sede a Rua Armando Chaves Monteiro nº. 105 – Loja 01 – Boa Esperança – Carmo/RJ, inscrita no CNPJ nº 10.542.335/0001-95, vem, por intermédio de seus representantes legais o(s) Sr(s) ADRIANO DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 12179187-5 IFP/RJ e do CPF nº 088.895.477-82, e ALESSANDRO DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10660549-6 IFP/RJ e do CPF nº 076.182.597-55; DECLARA:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da mencionada Lei;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP no 2, de 16 de setembro de 2009.
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991.
- Que cumprem a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT (se for o caso).
- Declara que recebemos todos os documentos e as informações necessárias ao cumprimento das obrigações, objeto do referido procedimento licitatório, na forma do artigo 30, III, da Lei Federal n.º 8.666/93.
- Que qualquer Declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitara o licitante as sanções previstas em lei e neste Edital.
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- Que nenhum dos dirigentes, gerentes ou componentes do quadro técnico da empresa, sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsáveis pela licitação desta Prefeitura e não possuir vínculos conforme o artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
- Comprometo a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Declara possuir endereço eletrônico (e-mail) [canaadistribuidorari@gmail.com](mailto:canaadistribuidorari@gmail.com) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão, informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

Carmo/RJ, 13 de Setembro de 2021

**CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME**  
CNPJ: 10.542.335/0001-95

CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME  
CNPJ: 10.542.335/0001-95  
R. Armando Chaves Monteiro, 105 Lj.01  
Boa Esperança - Carmo - RJ - Cep: 28.640-000  
Tel. (22)2537-1671 - Cel. (22)99213-2794

Rua Armando Chaves Monteiro N.º 105 Loja 01 Boa Esperança - Carmo-RJ  
Email: [canaadistribuidorari@gmail.com](mailto:canaadistribuidorari@gmail.com) - Telefone: (22)2537-1671

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome da empresa:</b> CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME			
<b>Tipo Jurídico:</b> Sociedade empresária limitada		<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)</b> 332.0826592-6	<b>CNPJ</b> 10.542.335/0001-95	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 05/12/2008	<b>Data de inícios das atividades</b> 01/12/2008
<b>Endereço:</b> R DOUTOR WILDE OSCAR CURTY RIBEIRO, 156, Loteamento Sta Elisa, Carmo, RJ, 28.640-000			
<b>Capital Social:</b> R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> ME
<b>Capital Integralizado:</b> R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		<b>Situação Registro Ativo</b> Sem Status	
<b>Último Arquivamento:</b> Ato antigo/Ata de Reunião de Sócios			<b>Status</b> Sem Status
<b>Data</b> 13/05/2016	<b>Número</b> 00002899754	<b>Ato/eventos</b> 999/310	
<b>Objeto:</b> ** COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, a checkmark, and various initials like 'UCS', 'BQ', and 'lmr' at the bottom.

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

### Atividades Econômicas:

- 4639701 **Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral**
- 4530703 Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores
- 4649407 Comércio Atacadista de Filmes, Cds, Dvds, Fitas e Discos
- 4673700 Comércio Atacadista de Material Elétrico
- 4633801 Comércio Atacadista de Frutas, Verduras, Raízes, Tubérculos, Hortaliças e Legumes Frescos
- 4637106 Comércio Atacadista de Sorvetes
- 3702900 Atividades Relacionadas a Esgoto, Exceto a Gestão de Redes
- 4511103 Comércio por Atacado de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos e Usados
- 4511105 Comércio por Atacado de Reboques e Semi-reboques Novos e Usados
- 4530701 Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores
- 4530702 Comércio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras-de-ar
- 4530704 Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores
- 4530705 Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar
- 4541202 Comércio por Atacado de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas
- 4623106 Comércio Atacadista de Sementes, Flores, Plantas e Gramas
- 4623109 Comércio Atacadista de Alimentos para Animais
- 4631100 Comércio Atacadista de Leite e Laticínios
- 4634601 Comércio Atacadista de Carnes Bovinas e Suínas e Derivados
- 4634602 Comércio Atacadista de Aves Abatidas e Derivados
- 4634603 Comércio Atacadista de Pescados e Frutos do Mar
- 4635401 Comércio Atacadista de Água Mineral
- 4637104 Comércio Atacadista de Pães, Bolos, Biscoitos e Similares
- 4637105 Comércio Atacadista de Massas Alimentícias
- 4637107 Comércio Atacadista de Chocolates, Confeitos, Balas, Bombons e Semelhantes
- 4637199 Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente
- 4641901 Comércio Atacadista de Tecidos
- 4641902 Comércio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho
- 4641903 Comércio Atacadista de Artigos de Armário
- 4642701 Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Exceto Profissionais e de Segurança
- 4642702 Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho
- 4643501 Comércio Atacadista de Calçados
- 4643502 Comércio Atacadista de Bolsas, Malas e Artigos de Viagem
- 4645101 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios
- 4645102 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia
- 4645103 Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos
- 4646001 Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria
- 4646002 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
- 4647801 Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria
- 4647802 Comércio Atacadista de Livros, Jornais e Outras Publicações
- 4649401 Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico
- 4649402 Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico
- 4649403 Comércio Atacadista de Bicycletas, Tricyclos e Outros Veículos Recreativos
- 4649404 Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria
- 4649405 Comércio Atacadista de Artigos de Tapeçaria; Persianas e Cortinas
- 4649406 Comércio Atacadista de Lustres, Luminárias e Abajures
- 4649408 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar
- 4649409 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada
- 4649410 Comércio Atacadista de Jóias, Relógios e Bijuterias, Inclusive Pedras Preciosas e Semipreciosas Lapidadas
- 4649499 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente
- 4651601 Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática
- 4651602 Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática
- 4652400 Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação
- 4661300 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuário; Partes e Peças
- 4662100 Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplenagem, Mineração e Construção; Partes e Peças
- 4663000 Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Peças

005

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

4664800	Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-médico-hospitalar; Partes e Peças
4665600	Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial; Partes e Peças
4669901	Comércio Atacadista de Bombas e Compressores; Partes e Peças
4672900	Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas
4674500	Comércio Atacadista de Cimento
4679601	Comércio Atacadista de Tintas, Vernizes e Similares
4679602	Comércio Atacadista de Mármore e Granitos
4679603	Comércio Atacadista de Vidros, Espelhos e Vitrais
4679604	Comércio Atacadista Especializado de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente
4679699	Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral
4681805	Comércio Atacadista de Lubrificantes
4683400	Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo
4689302	Comércio Atacadista de Fios e Fibras Beneficiados
4691500	Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios
4723700	Comércio Varejista de Bebidas
4744004	Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas
4754702	Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria
4754703	Comércio Varejista de Artigos de Iluminação
4755502	Comercio Varejista de Artigos de Armário
4755503	Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho
4759801	Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas
4761003	Comércio Varejista de Artigos de Papelaria
4763601	Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos
4763602	Comércio Varejista de Artigos Esportivos
4763604	Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping
4773300	Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos
4781400	Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios
4782202	Comércio Varejista de Artigos de Viagem
4783102	Comércio Varejista de Artigos de Relojoaria
4789008	Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem
5620103	Cantinas - Serviços de Alimentação Privativos
7312200	Agenciamento de Espaços para Publicidade, Exceto em Veículos de Comunicação
7729202	Aluguel de Móveis, Utensílios e Aparelhos de Uso Doméstico e Pessoal; Instrumentos Musicais
7739001	Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Extração de Minérios e Petróleo, sem Operador
7739002	Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, sem Operador
7739003	Aluguel de Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário, Exceto Andaimos
7739099	Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente, sem Operador
8020001	Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico
8129000	Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente
8130300	Atividades Paisagísticas
8230002	Casas de Festas e Eventos
9001906	Atividades de Sonorização e de Iluminação
9313100	Atividades de Condicionamento Físico
9529102	Chaveiros
4541206	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

### Sócios:

#### ALESSANDRO DA SILVA

CPF/CNPJ: 076.182.597-55

Condição: Sócio

Participação no capital: R\$ 40.000,00

#### ALESSANDRO DA SILVA

CPF/CNPJ: 076.182.597-55

Condição: Administrador

Participação no capital: R\$ 0,00

#### ADRIANO DA SILVA

CPF/CNPJ: 088.895.477-82

Condição: Sócio

Participação no capital: R\$ 40.000,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 20.]*

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**ADRIANO DA SILVA**

CPF/CNPJ: 088.895.477-82

Participação no capital: R\$ 0,00

Condição: Administrador

### Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: xxxxxxxx

CNPJ: xxxxxxxx

xxxxxxx

### Observações:

#### Ordens Judiciais:

Número: xxx

Data: xx/xx/xxxx

Protocolo xx-xxxx/xxxxxx-x

xx

#### Nomes Anteriores:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DOS NOMES ANTERIORES ATÉ A PRESENTE DATA:  
CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME

#### Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

05/12/2008 - 00001864791 - 203\* - 05/12/2008 - 33208265926 - 102\* - 17/06/2015 - 00002775070 - 106\* - 11/09/2015 - 00002813036 - 310\* -  
13/05/2016 - 00002899754 - 310\* -

#### Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx

Participação no capital: R\$ 0,00

Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Notificação:

xx/xx/xxxx

#### Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx

Participação no Capital: 0,00

Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



Local, data  
Rio de Janeiro, 21 de Junho de 2021

*Bernardo Feijó Sampaio Berwanger*  
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

00-2021/162740-2

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º  
Art 1º Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma

Data da consulta: 30/08/2021 08:14:10



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ 10.542.335/0001-95

Optante pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores.

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
05/12/2008	31/12/2019	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

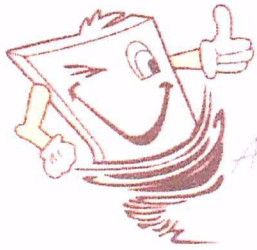
Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

[Voltar](#) [Gerar PDF](#)



Distribuidora  
**Giropel**  
Amigos para sempre.

MATERIAL DE ESCRITÓRIO - MATERIAL DE ESCRITÓRIO  
REGIME DE EMPREGO DE VESTIBULANTE  
EXTRATAMENHO DE PREÇOS E CONDIÇÕES DE EMPREGO



**PROCURAÇÃO**

Gilson L Lacerda Ribeiro - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.880.787/0001-11, sediada na Rua Antônio Dias Tostes, nº 16, Poço Rico, Juiz de Fora - MG, neste ato representada pelo Sr Gilson L Lacerda Ribeiro, Socio-administrador, residente e domiciliado na Rua Rei Alberto, nº 290, Centro, Juiz de Fora - portador do documento de identidade nº MG-1435392, expedido pela PCMG, inscrito no CPF sob o nº 283.568.026-87, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para substituí-lo em procedimentos licitatórios, confere-os a Júlio Cesar da Silva, residente e domiciliado na Rua Professora Maria da Conceição Lopes Vasconcelos, nº 94, Barbosa Lage, Juiz de Fora-MG, portador do documento de identidade nº M5114016, expedido pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 773.653.486-15, com o fim específico de representar a firma outorgante perante a qualquer repartição pública federal, estadual, municipal, para tratar de qualquer assunto referente a processos licitatórios, PODENDO ASSIM CONTRATAR E PARTICIPAR DE PROCESSOS LICITATÓRIOS EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, RETIRAR EDITAIS, PROPOR SEU CREDENCIAMENTO, OFERTAR LANCES VERBAIS EM NOME DA REPRESENTADA, ASSINAR E APRESENTAR PROPOSTA, MANIFESTAR A INTENÇÃO DE RECORRER OU RENUNCIAR AO RECURSO E AINDA ASSINAR ATAS, CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, NOTAS DE EMPENHO, QUAISQUER DECLARAÇÕES, TERMOS DE RESPONSABILIDADE, FIRMAR COMPROMISSOS, ENFIM, PRATICAR TODOS OS ATOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA O BOM E FIEL CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO.

Juiz de Fora, 30 de julho de 2021.

*Gilson L Lacerda Ribeiro*  
\_\_\_\_\_  
Gilson L Lacerda Ribeiro  
Representante Legal

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4º Tabellionato de Notas de Juiz de Fora - MG  
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de  
(EUV72272) GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO

em testemunho da verdade.  
Juiz de Fora, 30-07-2021 14:37:13 12865  
SELO DE CONSULTA: EVV72272  
CODIGO DE SEGURANÇA: 5093.8755.1917.6515  
Quantidade de atos praticados: 01

Atos praticados por:  
Ana Lucia de Souza Pacheco - Escrevente Autorizada  
E-mail: R55.S2.TH.R51.81 Total R\$7,63 SS R\$0,39  
Consulte a validade deste selo no site: <https://sede3.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ARH92994

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*[Handwritten signatures and initials]*

Gilson L Lacerda Ribeiro - ME - Tel: (32) 3213-0222  
Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36921-010 - MG  
E-mail: [giropel@gmail.com](mailto:giropel@gmail.com) - CNPJ: 03.880.787/0001-11 - Insc. Estadual: 367.103.965/075

*Julio Cesar da Silva*  
Representante Comercial



CONFERE COM  
O ORIGINAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

NOBRE  
JULIO CESAR DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR UF  
M5114016 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO  
773.653.486-15 12/04/1969

RELACAO  
MANOEL MAXIMILIANO DA  
SILVA  
DILCE DE LOURDES DA  
SILVA

PERMISSAO ACC CAE/MS  
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
01745860247 11/03/2026 20/12/1991

OBSEVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
JUIZ DE FORA, MG 16/03/2021

Eurico da Cunha Neto  
Diretor DETRAN/MG 50187128081  
MG591007797

ASSINATURA DO EMISOR

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2193340344

PROIBIDO PLASTIFICAR 2193340344

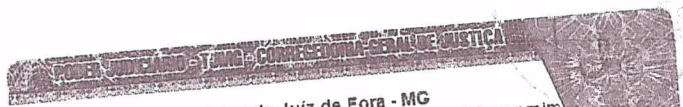
Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'UCS', 'R', 'JCS', and 'lh'.

Julio Cesar da Silva  
Representante Comercial  
CPF: 773.653.486-15





**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



4º Tabelionato de Notas de Juiz de Fora - MG  
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim  
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução  
fidel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Juiz de Fora. 30/07/2021 14:37:42 25578

SELO DE CONSULTA: EVV72276  
CODIGO DE SEGURANÇA: 6568.3946.5881.8283  
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:  
Ana Lúcia de Souza Pacheco - Escrevente Autorizada  
Emol: R\$5,82 TF: R\$1,81 Total: R\$7,63 ISS: R\$0,29  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA  
ETIQUETA  
ABH929086

3. via  
PI-2002  
2035568025-87  
990 PAULISTA-SP  
DIRETORIA DE REGISTRO E ARQUIVOS  
2/7/1999  
JUIZ DE FORA-MG  
MARIÁ ELISA LACERDA RIBEIRO  
SERVALDO MINISTRE RIBEIRO  
GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO  
MG-1.435.932  
25/06/2019

*[Handwritten signatures and initials]*  
UCS  
P  
8  
lh



Ministerio da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comercio
31111506544	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comercio)

Nº FCN REMP



MGP1900940640

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato

N. DE VIAS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO - EVENTO
1	002			ALTERACAO
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

JUIZ DE FORA  
Local

19 Dezembro 2019  
Data

Representante Legal da Empresa - Agente Auxiliar do Comercio

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

Data

NAC

Data

Responsável

NAO

Data

Responsável

Responsável

DECISAO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo defendido - Publique se e arquive se

Processo indefendido - Publique se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISAO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo defendido - Publique se e arquive se

Processo indefendido - Publique se

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Voga

Voga

Voga

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

\_\_\_\_\_



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7616743 em 23/12/2019 da Empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, Nire 31111506544 e protocolo 195718291-19/12/2019. Autenticação: C6FFA79CF9DEEAD7FE3E42A3A88F87A2889032F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerjmg.gov.br> e informe nº do protocolo 19 571 829 1 e o código de segurança nkoq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/571.829-1	MGP1900940640	19/12/2019

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
283.568.026-87	GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

UCS

Julio Cesar da Silva





# REQUERIMENTO DE EMPRESARIAÇÃO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111150654-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILIAÇÃO GERALDO MAGESTE RIBEIRO		MÃE MARIA ELISA LACERDA RIBEIRO	
DATA DE NASCIMENTO 02/07/1959	ESTADO DE NASCIMENTO MG 1435.932	TIPO DE REGISTRO SSP	CPF MG 283.568.026-87
EMANIPADORA (se forma de manipulação somente no caso de menor)		E-MAIL VOCONTAL@VELOXMAIL.COM.BR	
DOMICILIADO NA LOGRADOURA (Rua, Av, etc) RUA REI ALBERTO			NÚMERO 290
COMPLEMENTO	BARRIO - DISTRITO CENTRO	CEP 36010-000	
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA MG			
Declaro que a atividade de: <input type="checkbox"/> ENDEREÇA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <small>(as empresas EPP são proibidas em 1999, 2000, 2001 e 2002 de exercerem esse tipo)</small>			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresa e requer a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESÁRIO GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME			
DOMICILIADO (Rua, Av, etc) RUA ANTONIO DIAS TOSTES			NÚMERO 16
COMPLEMENTO LOJA E 28 LOJA	BARRIO - DISTRITO POCO RICO	CEP 36020010	
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA MG		PAÍS BRASIL	E-MAIL GIROPEL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE DE COMÉRCIO (CNAE) 4761003 1813001 1813099 3299002 4321500 4322301	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS E DE OUTROS SERVIÇOS GRÁFICOS, FABRICAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE SOFTWARES E APLICATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, COMÉRCIO DE MOVÉIS DE ESCRITÓRIO, ESCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MASTROS, BANDEIRAS E PLACAS COMEMORATIVAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ARMARINHO, BAZAR E UTILIDADES DOMÉSTICAS, SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, TAIS COMO ELETRODOMÉSTICOS, FOGÕES, GELADEIRAS, BATELEIRAS, FORNOS MICROONDAS, MÁQUINAS DE LAVAR, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, CÂMERAS, FILMADORAS. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03880787000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior:	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA-SELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 18/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PÚBLICO-SE E ARQUIVADO	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI/03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MODULO INTEGRADOR: MGP1900940640



MG/2019/0000



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7616743 em 23/12/2019 da Empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, Nire 31111506544 e protocolo 195718291 - 19/12/2019. Autenticação: C6FFA79CF9DEEAD7FE3E42A3A88F97A2889032F8. Mannely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 195718291 e o código de segurança hkoc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2019 por Mannely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

Julio Cesar da Silva



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111150654 4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL							
FILIAÇÃO GERALDO MAGESTE RIBEIRO		Mãe MARIA ELISA LACERDA RIBEIRO							
Data de Nascimento 02/07/1959		CPF MG 1.435.932							
CNPJ 02.071.959		Inscrição Estadual MG 283.568.026/87							
EMANCIPIADO POR (nome de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL VOCONTAL@VELOXMAIL.COM.BR							
DOMICÍLIO NA LOCALIDADE (rua, av, etc.) RUA REI ALBERTO			NÚMERO 290						
COMPLEMENTO		BAIRRO - DISTRITO CENTRO	CEP 36010300						
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA			UF MG						
Dentro que a atividade se: <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> FÁBRICA</td> <td><input type="checkbox"/> PORTO</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> FÉRIAS QUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DE SÉC. QUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table>				<input type="checkbox"/> FÁBRICA	<input type="checkbox"/> PORTO	<input type="checkbox"/> FÉRIAS QUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DE SÉC. QUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input type="checkbox"/> FÁBRICA	<input type="checkbox"/> PORTO								
<input type="checkbox"/> FÉRIAS QUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DE SÉC. QUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO						
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL						
NOME EMPRESARIAL GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME									
CORRADIÇÃO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO DIAS TOSTES			NÚMERO 16						
COMPLEMENTO LOJA E 28 LOJA		BAIRRO - DISTRITO POCO RICO	CEP 36020010						
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG	PAÍS BRASIL						
VALOR DO CAPITAL PRÓPRIO 10.000,00		VALOR DO CAPITAL TERCEIRO DEZ MIL REAIS							
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA UNAL 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO FOTOGRAFICAS E SIMILARES, RADIOS, TELEVISORES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTAS DE ARTIGOS ESPORTIVOS, TALS COMO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS ESPECIALIZADOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANFANTES E DOMESTICOS, TAPETOS, MÓBIS, EQUIPAMENTOS E TERMOIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TRÁFICO, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS E ACABAMENTOS EM GESSO E ESTUQUE, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E (CONTINUA NA PROXIMA PAGINA)								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 03880787000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalente gerente (c)mp) de preenchimento facultativo)									
DATA DA ASSINATURA 18/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE.		AUTENTICAÇÃO							
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

MODULO INTEGRADOR: MGP1900940640



NUMERO 195718291





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE 31111506544		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS se casado COMUNHO PARCIAL							
FILIAÇÃO GERALDO MAGESTE RIBEIRO		mãe MARIA ELISA LACERDA RIBEIRO							
DATA DE NASCIMENTO 02/07/1958		CPF MG 1.435.932							
ESTADO DE NASCIMENTO MG		INSCRIÇÃO ESTADUAL 283.568.026/87							
EMANCIPIADO POR (nome e endereço somente no caso de menor)		E-MAIL VCCONTAL@VELOXMAIL.COM.BR							
DOMICÍLIO (LA, LOGRADOURO, ALVARO, etc.) RUA REI ALBERTO			NÚMERO 290						
COMPLEMENTO		BAIRRO - DISTRITO CENTRO	CEP 36010300						
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA			UF MG						
Declaro que a atividade se: <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> FUND. ADIDA</td> <td><input type="checkbox"/> PORA</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REINQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESINQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> (as alterações de regime de natureza jurídica não são abrangidas pelo ato)				<input type="checkbox"/> FUND. ADIDA	<input type="checkbox"/> PORA	<input type="checkbox"/> REINQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESINQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input type="checkbox"/> FUND. ADIDA	<input type="checkbox"/> PORA								
<input type="checkbox"/> REINQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESINQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que não verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO						
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL						
NOME EMPRESARIAL GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME									
LOGRADOURO (rua, alameda, etc.) RUA ANTONIO DIAS TOSTES			NÚMERO 16						
COMPLEMENTO LOJA E 28 LOJA		BAIRRO - DISTRITO POCO RICO	CEP 36020010						
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF - PAÍS MG - BRASIL	E-MAIL GIROPEL@GMAIL.COM						
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS								
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4761003 4744001 4744099 4753900 4754701 4755502	DESCRIÇÃO DO ATIVIDADE SEMELHANTES: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E PROTECAO INDIVIDUAL (EPI), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA, VASSOURAS, LIXEIRAS E MOP E COMERCIO VAREJISTA DE DISCARTAVELIS E PRODUTOS ALIMENTICIOS								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03880787000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE LOCAL DE CONTRATAÇÃO NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL OPREENHESE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO						
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal, se o campo de preenchimento facultado)									
DATA DA ASSINATURA 18/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI/03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

MODULO INTEGRADOR: MGP1900940640



MG1900940640





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111150654 4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTAB.CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENEFICIAÇÃO COMUNHÃO PARCIAL	
FILIAÇÃO GERALDO MAGESTE RIBEIRO		MÃE MARIA ELISA LACERDA RIBEIRO	
DATA DE NASCIM. DO EMPRESÁRIO 02 07 1959		CPF DO EMPRESÁRIO MG 1 435 932	
INSCRIÇÃO DE REGISTRO SSP		CNPJ DO EMPRESÁRIO MG 283.568.026 87	
EMANCIPAÇÃO DE REG. (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL VOCONTAL@VELOXMAIL.COM.BR	
DOMICÍLIO NA LOCALIDADE (rua, av., etc.) RUA REI ALBERTO			NÚMERO 290
COMPLEMENTO		BAIRRO - DISTRITO CENTRO	CEP 36010000
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA			UF MG
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> IND. AGRÁ. <input type="checkbox"/> IND. MANUF. <input type="checkbox"/> IND. EXTR. <input type="checkbox"/> SERVIÇOS <input type="checkbox"/> REVEN. DE ALUGUELO <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <small>1 - Pequeno Porte: até 50 salários mínimos (até R\$ 232.258,00 por ano); 2 - Médio Porte: mais de 50 até 200 salários mínimos (até R\$ 464.516,00 por ano); 3 - Grande Porte: mais de 200 salários mínimos (mais de R\$ 464.516,00 por ano)</small>			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.			
ATE 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESÁRIO GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME			
RESIDÊNCIA (rua, av., etc.) RUA ANTONIO DIAS TOSTES			NÚMERO 16
COMPLEMENTO LOJA E 28 LOJA		BAIRRO - DISTRITO POCO RICO	CEP 36020010
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10 000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) DEZ MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA UNIC 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4755503 4756300 4759889 4763601 4763602			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 02 05 2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03880787000111	TRANSF. DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL PERMANENTE DE ALTERAÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA TERCEIRA PESSOA EMPRESÁRIO (ou pelo representante qualificado - gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASS. NATURA 18 12 2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DEI/03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MODULO INTEGRADOR: MGP1900940640



ML-03988602



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7616743 em 23 12 2019 da Empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, Nire 31111506544 e protocolo 195718291 - 19 12 2019 Autenticação: C6FFA79CF9DEEAD7FE3E42A3A88F97A2889032F8. Mannely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19 571 829 1 e o código de segurança hkoq. Esta cópia foi autenticada digitalmente.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111150654 4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL								
FILIAÇÃO GERALDO MAGESTE RIBEIRO		MÃE MARIA ELISA LACERDA RIBEIRO							
CNPJ DO EMPRESÁRIO 02 071 959	UF DO EMPRESÁRIO MG 1 435 932	CPF DO EMPRESÁRIO SSP	CPF DO EMPRESÁRIO MG 283 568.026 87						
E-MAIL (obrigatório para envio de e-mail digital ao competente órgão de registro)		E-MAIL VOCONTAL@VELOXMAIL.COM.BR							
ENDEREÇO DA EMPRESA (Rua, Av, etc.) RUA REI ALBERTO		NÚMERO 290							
COMPLEMENTO	BAIRRO - DISTRITO CENTRO	Cidade JUIZ DE FORA							
Município JUIZ DE FORA		UF MG							
Declaro que a atividade se: <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> FUNDADA</td> <td><input type="checkbox"/> Pura</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REINQUILIBRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DEFENSIVADIA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table>				<input type="checkbox"/> FUNDADA	<input type="checkbox"/> Pura	<input type="checkbox"/> REINQUILIBRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DEFENSIVADIA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input type="checkbox"/> FUNDADA	<input type="checkbox"/> Pura								
<input type="checkbox"/> REINQUILIBRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DEFENSIVADIA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO UENFAC DO MILEMO MUNICIPIO						
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS - PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL						
NOME EMPRESÁRIO GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME									
ENDEREÇO (Rua, Av, etc.) RUA ANTONIO DIAS TOSTES		NÚMERO 16							
COMPLEMENTO LOJA E 28 LOJA	BAIRRO - DISTRITO POCO RICO	Cidade 36020010							
Município JUIZ DE FORA		UF MG	PAIS BRASIL						
VALOR DO CAPITAL (R\$) 10 000,00		VALOR DO CAPITAL (em extenso) DEZ MIL REAIS							
CÓDIGO DE ATIVIDADE DESCRIÇÃO DO OBJETO ECONÔMICO - CNAB 4761003 4773300 4781400 4789005 4789099 5821200									
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03880787000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERENTE DE AUTENTICAÇÃO SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>						
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante apostante - gerente) (campo de preenchimento facultativo)									
DATA DA ASSINATURA 18/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE.		AUTENTICAÇÃO							
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900940640



SEC00996908



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7616743 em 23/12/2019 da Empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, Nire 31111506544 e protocolo 195718291 - 19/12/2019. Autenticação: C6FFA79CF9DEEAD7FE3E42A3A88F97A2889032F8. Mairnely de Paula Bonfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/571 829 1 e o código de segurança hkoq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2019 por Mairnely de Paula Bonfim - Secretária Geral.

Julio Cesar da Silva  
Presidente da Junta Comercial





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111150654-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO							
REGIME DE BENS (se casado) M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> <b>COMUNHAO PARCIAL</b>									
FILIAÇÃO GERALDO MAGESTE RIBEIRO		IMAGEM MARIA ELISA LACERDA RIBEIRO							
DATA DE NASCIMENTO 02/07/1959		CPF MG 1.435.932							
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL VOCONTAL@VELOXMAIL.COM.BR							
DOMICILIADO NA LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA REI ALBERTO			NÚMERO 290						
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 30010000						
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA			UF MG						
Declaro que a atividade se trata de: <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> INDÚSTRIA</td> <td><input type="checkbox"/> SERVIÇOS</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESINQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table>				<input type="checkbox"/> INDÚSTRIA	<input type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESINQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input type="checkbox"/> INDÚSTRIA	<input type="checkbox"/> SERVIÇOS								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESINQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO						
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL						
NOME DO REPRESENTANTE GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME									
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO DIAS TOSTES			NÚMERO 15						
COMPLEMENTO LOJA E 28 LOJA		BARRIO / DISTRITO POCO RICO	CEP 36020010						
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG	PAÍS BRASIL						
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) DEZ MIL REAIS							
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - CNAE 4761003		DESCRIÇÃO DO OBJETO							
5823900 8219901 4751201 5822102									
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03880787000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL OPORTUNIDADE DE ATENDIMENTO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO						
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado - preencher campo de preenchimento facultativo)									
DATA DA ASSINATURA 18/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO							
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI/03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

MODULO INTEGRADOR: MGP1900940640



Módulo Integrador



Julio Cesar da Silva  
Representante Comercial



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/571.829-1	MGP1900940640	19/12/2019

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
283.568.026-87	GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO

Página 1 de 1



Julio Cesar da Silva



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (DA SEDE) 3111150654-4		NIRE (DA FILIAL) - preencher somente se a filial estiver em outra UF 3190165401-4							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS - se casado COMUNHÃO PARCIAL								
FILIAÇÃO GERALDO VAGESTE RIBEIRO		MÃE MARIA ELISA LACERDA RIBEIRO							
DATA DE NASCIMENTO 02/07/1959	CPF MG 1.435.932	TIPO DE REGISTRO SSP	CEP MG 283.568-026/87						
EXTENSÃO DO E-MAIL (termo de emancipação somente no caso de menor)		E-MAIL VOCONTAL@VELOXMAIL.COM.BR							
COMPL. NA LOGRADOURO (rua, etc.) RUA REI ALBERTO			CEP 290						
COMPLEMENTO		BAIRRO - DISTRITO CENTRO	CEP 3001030-0						
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA			UF MG						
Declaro que a atividade se: <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> FIC. ALTA</td> <td><input type="checkbox"/> PORE</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REINQUILPA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DE REINQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE REGUENO PORTIF. - EPP</td> </tr> </table>				<input type="checkbox"/> FIC. ALTA	<input type="checkbox"/> PORE	<input type="checkbox"/> REINQUILPA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DE REINQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE REGUENO PORTIF. - EPP
<input type="checkbox"/> FIC. ALTA	<input type="checkbox"/> PORE								
<input type="checkbox"/> REINQUILPA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DE REINQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE REGUENO PORTIF. - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 025	DESCRIÇÃO DO EVENTO EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE						
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO						
NOME EMPRESÁRIA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME									
COMPL. NA LOGRADOURO RUA ANTONIO DIAS TOSTES			CEP 16						
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO - DISTRITO POÇO RICO	CEP 36020019						
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG	BRASIL						
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DOIS MIL REAIS							
CODIGO DE AT. VIDA DE ECONOMIA - CNAE M 4761003 4755502	DESCRIÇÃO DO OBJETO DEPÓSITO FECHADO								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/02/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03880787000200	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE MULTIPLAS CONVÊNIO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO						
ASSINATURA DA FÉRMULA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente gerente) (campo de preenchimento facultativo)									
DATA DA ASSINATURA 18/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI_03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPÉ. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

MODULO INTEGRADOR: MGP1900940640



MC-26A-2PR

*Julio Cesar da Silva*

*UCS*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## REMP de Filial

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/571.829-1	MGP1900940640	19/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
283.568.026-87	GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, de NIRE 3111150654-4 e protocolado sob o número 19/571.829-1 em 19/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7616743, em 23/12/2019. O ato foi defendo digitalmente pelo examinador, Everton Aparecido Soares Nascimento.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços - Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
283.568.026-87	GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
283.568.026-87	GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO

### REMP de Filial

Assinante(s)	
CPF	Nome
283.568.026-87	GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO

Belo Horizonte, segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

*(Handwritten signatures and initials)*

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
012.248.456-84	EVERTON APARECIDO SOARES NASCIMENTO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

Belo Horizonte, segunda-feira, 23 de dezembro de 2019





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3111150654-4	03.880.787/0001-11	12/06/2000	02/05/2000
Endereço Completo:			
RUA ANTONIO DIAS TOSTES 16 LOJA E 28 LOJA - BAIRRO POCO RICO CEP 36020-010 - JUIZ DE FORA/MG			
Objeto Social:			
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO, INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS REVISTAS E DE OUTROS SERVIÇOS GRÁFICOS, FABRICAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE CARIMBOS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTAS DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, COMERCIO DE MOVEIS DE ESCRITORIO, ESCOLAS, COMERCIO VAREJISTA DE MASTROS, BANDEIRAS E PLACAS COMEMORATIVAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ARMARINHO, BAZAR E UTILIDADES DOMESTICAS, SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, TAIS COMO ELETRODOMESTICOS, FOGOES, GELADEIRAS, BATEDEIRAS, FORNO MICROONDAS, MAQUINAS DE LAVAR, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, CAMERAS, FILMADORAS, FOTOGRAFICAS E SIMILARES, RADIOS, TELEVISORES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTAS DE ARTIGOS ESPORTIVOS, TAIS COMO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ESPECIALIZADOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (AR CONDICIONADO), INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS E ACABAMENTOS EM GESSO E ESTUQUE, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA, VASSOURAS, LIXEIRAS E MOP E COMERCIO VAREJISTA DE DESCARTAVEIS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.			
Capital:	R\$ 10.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	
DEZ MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 23/12/2019	Número: 7616743		
Ato	002 - ALTERAÇÃO		
Evento(s)	2244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 2211 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO 2015 - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL 025 - EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
GIROPEL DISTRIBUIDORA LTDA -ME	xxxxxxx	3126600	xx ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
GIROPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA -ME	3120598151-3	31111506544	xx TRANSFORMAÇÃO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002103237 e visualize a certidão)



21/637.123-6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME  
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Nome do Empresário: GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO

Identidade: MG-1.435.932

CPF: 283.568.026-87

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhao Parcial

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 23 de Agosto de 2021 17:32

  
MARINELY DE PAULA BOMBIM  
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002103237 e visualize a certidão)



21/637.123-6

Página 2 de 2

  
Julio Cesar da Silva  
Representante Comercial  
CPF: 773.653.486-15





Distribuidora  
**Giropel**  
Amigos para sempre...

MATERIAL DE ESCRITÓRIO / ARTIGOS ESPORTIVOS  
HIGIENE E LIMPEZA / MÓVEIS ESCOLARES  
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL  
INFORMÁTICA



À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

### Declarações

- V.1 – DECLARAÇÃO DE INTEIRO TEOR.
- V.2 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
- V.3 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA.
- V.4 – DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA
- V.5 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO.
- V.6 – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
- V.7 – DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, DE QUE TERÁ DISPONIBILIDADE, CASO VENHA A VENCER O CERTAME DO FORNECIMENTO DO PRODUTO/SERVIÇO LICITADO NO PRAZO DETERMINADO.
- V.8 DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO;
- V.9 DECLARAÇÃO QUE PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- V.10 INFORMAÇÕES DE EMAIL.
- V.11 RENÚNCIA DE RECURSOS
- V.12 DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA
- V.13 DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Razão Social: Gilson L. Lacerda Ribeiro  
Logradouro: Rua Antônio Dias Tostes Nº: 16 Bairro: Poço Rico  
Cidade: Juiz de Fora UF: MG CEP: 36020-010 TEL: (32) 3213-0222  
CNPJ: 03.880.787/0001-11

Declaro, que a empresa GILSON L LACERDA RIBEIRO, por intermédio de seu representante legal, DECLARA QUE ACEITA TODOS OS TERMOS DO EDITAL, E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DO MESMO PARA HABILITAÇÃO.

Declaro, para os fins de direito, que **CONHEÇO O TEOR DO EDITAL** em referência, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.

Declaro, sob as penas da Lei, que preencho plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Declaro, sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública; Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública; Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94; E que, se responsabiliza pela veracidade autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ** a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME – Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG

E - mail: giropel@gmail.com - CNPJ: 03.880.787/0001-11- Insc. Estadual: 367.103.965-

0075

Julio Cesar da Silva



Distribuidora  
**Giropel**  
Amigos para sempre...

MATERIAL DE ESCRITÓRIO / ARTIGOS ESPORTIVOS  
HIGIENE E LIMPEZA / MÓVEIS ESCOLARES  
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL  
INFORMÁTICA



Declaro, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaro, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição da República, que **NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_).

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS** para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro sob as penas do Art. 299 do Código Penal que teremos disponibilidade, caso venha a vencer o certame do fornecimento do produto/serviço licitado no prazo DETERMINADO, conforme estipulado neste EDITAL e seus ANEXOS.

Declaro, sob as penas da LEI, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) art.3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e que não está sujeita a quaisquer impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Declaro, que o proponente acima qualificado possui o endereço eletrônico GIROPEL@GMAIL.COM abaixo relacionado para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

Declaro, que no preço correspondente à Proposta Econômica estão contidos todos os custos, lucros e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, combustível, embalagens, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Edital e seus Anexos.

Nesta data ao ato de abertura dos envelopes relativos ao presente Edital, declara e torna público que renuncia ao prazo recursal relativo as fases de habilitação e proposta, previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Declaro, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Declaro, para fins do disposto no Edital de Licitação em referência, declara, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

⇒ A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa;

⇒ A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referenciada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME – Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG

E - mail: giropel@gmail.com - CNPJ: 03.880.787/0001-11- Insc. Estadual: 367.103.965-

0075

Julio Cesar da Silva



Distribuidora  
**Giropel**  
*Amigos para sempre...*

MATERIAL DE ESCRITÓRIO / ARTIGOS ESPORTIVOS  
HIGIENE E LIMPEZA / MÓVEIS ESCOLARES  
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL  
INFORMÁTICA




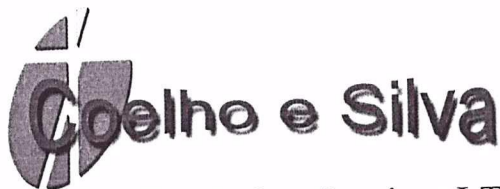
- ⇨ Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação em referência quanto a participar ou não do processo;
- ⇨ O conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referenciada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- ⇨ O conteúdo da proposta não foi, em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão responsável antes da abertura oficial das PROPOSTAS; e
- ⇨ Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do Edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado.

Juiz de Fora, 13 de setembro de 2021.

  
*Julio Cesar da Silva*  
Representante Comercial  
CPF: 773.653.486-15  
Representante Legal

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME – Tel.: (32) 3213 - 0222  
Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG  
E - mail: giropel@gmail.com - CNPJ: 03.880.787/0001-11- Insc. Estadual: 367.103.965-0075

  
*Julio Cesar da Silva*




Coelho e Silva Comércio e Serviços LTDA-EPP  
Av. Elpidia da Silva Fagundes, 71 Ubá-MG TEL-032-3541-3350  
CNPJ 10.282.328.0001-00 INSC 001.086.039.0047  
Email: faturamento@coelhoesilva.com.br

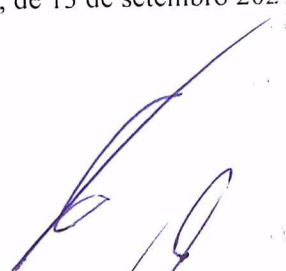



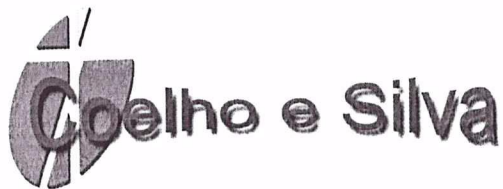
## DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME, CNPJ 10.282.328/0001-00 com sede Av. Elpidia da Silva Fagundes, 71- Santa Edwignes na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. Jorge Cupertino da Silva, Identidade nº M – 3.118.525 , expedida SSP MG, CPF 262.044.526-49, na qualidade de Sócio Gerente, **DECLARA**, sob as penas da lei, que se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente conferidas, esclarecendo que não se enquadra em nenhuma das vedações legais, imposta pelo § 4º do art. 3º da lei citada.

Ubá, de 13 de setembro 2021.

  
\_\_\_\_\_  
JORGE CUPETINO DA SILVA  
M 3.118.525  
262.044.526-49

  
  
10.282.328/0001-00  
COELHO E SILVA COMERCIO  
E SERVIÇOS LTDA.  
Av. Elpidia da Silva Fagundes, 71  
Bairro Santa Edwiges  
CEP 36505-270 - Ubá - MG



Coelho e Silva Comércio e Serviços LTDA-EPP  
CNPJ 10.282.328.0001-00 INSC 001.086.039.0047  
Email: [propostas@coelhoesilva.com.br](mailto:propostas@coelhoesilva.com.br)


## ANEXO V DECLARAÇÃO DE INTEIRO TEOR




A empresa COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.282.328/0001-00, Declaro, para os fins de direito, que conheço o teor do Edital Pregão nº 021/2021, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.

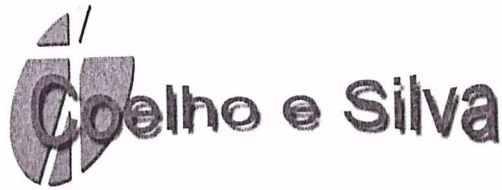
E, para que esta declaração surta os seus jurídicos e legais efeitos, vai a mesma devidamente datada e assinada

Por ser verdade, firmo o presente, para que se possam tomar efeitos legais.

Ubá, de 13 de setembro 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Cupertino da Silva  
Identidade: M-3 118.525 SSP-MG  
CPF 262.044.526-49

  
  
  
10.282.328/0001-00  
COELHO E SILVA COMERCIO  
E SERVIÇOS LTDA.  
Av. Elpidia da Silva Fagundes, 71  
Bairro Santa Edwiges  
CEP 36505-270 - Ubá - MG



Coelho e Silva Comércio e Serviços LTDA-EPP  
CNPJ 10.282.328.0001-00 INSC 001.086.039.0047  
Email: [propostas@coelhoesilva.com.br](mailto:propostas@coelhoesilva.com.br)

## ANEXO VIII

Licitação n° 125/2021  
Modalidade de Pregão Presencial n° 021/2021

## DECLARAÇÃO

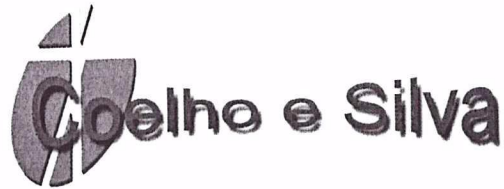
A empresa COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.282.328/0001-00, Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado

Por ser verdade, firmo o presente, para que se possam tomar efeitos legais.

Ubá, de 13 de setembro 2021.

Jorge Cupertino da Silva  
Identidade: M-3 118.525 SSP-MG  
CPF 262.044.526-49

170 280 328 0001-00  
COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Av. Elpidia da Silva Fagundes, 71  
Bairro Santa Irmãs  
CEP 35505-270 - Ubá - MG



Coelho e Silva Comércio e Serviços LTDA-EPP  
CNPJ 10.282.328.0001-00 INSC 001.086.039.0047  
Email: [propostas@coelhoesilva.com.br](mailto:propostas@coelhoesilva.com.br)

## DECLARAÇÕES

A empresa COELHO SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.282.328/0001-00, situada na Av. Elpidia da Silva Fagundes, 71 STA EDWIGES UBA-MG. O signatário do presente, em nome da proponente **DECLARAMOS**, Sob as penas das Leis:

- **DECLARA** De que aceita todos os termos contido no Edital
- **DECLARA Que** a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público
- **DECLARA** Ainda, estar ciente e que sujeita – se a “**responsabilidade administrativa, civil e penal,**” nos casos de falsa declaração.
- **DECLARA** Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
- **DECLARA** Conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta
- **DECLARA** Que tem disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento e efetiva entrega do objeto conforme exigências desta licitação.
- **DECLARA** Ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- **DECLARA** Se habilitada nos termos dos artigos 4º, inciso VII da lei nº 10.520/2002, e de acordo com o disposto no respectivo Edital, e que ainda está com sua proposta em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- **DECLARA** que o proponente acima qualificado possui o (s) endereço (s) eletrônico (s) (e-mail) abaixo relacionado (s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.  
E-mail (s): [vendas@coelhoesilva.com.br](mailto:vendas@coelhoesilva.com.br)

- **DECLARA** Para os devidos fins de direito, que não possuímos sócios, que pertençam a administração municipal e que tenha relação de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais ou agentes políticos, inclusive de autarquias, institutos, agências, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas, bem como com todos os demais ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento, tanto das administrações públicas municipais diretas como das indiretas, que esteja em desacordo com a Súmula 13 do STF.

Por ser verdade, firma a presente declaração em uma via.

Ubá, de 13 de setembro 2021.

JORGE CUPERTINO DA SILVA  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Av. elpidia da silva Fagundes, 71 Tel: (32) 3541-3350

10.282.328/0001-00  
COELHO E SILVA COMERCIO  
E SERVICOS LTDA.  
Av. Elpidia da Silva Fagundes, 71  
Bairro Santa Edwiges  
CEP 36505-270 - UBA - MG

Página 1



Coelho e Silva Comércio e Serviços LTDA-EPP  
 Av. Elpidia da Silva Fagundes, 71 Ubá-MG TEL-032-3541-3350  
 CNPJ 10.282.328.0001-00 INSC 001.086.039.0047  
 Email: faturamento@coelhoesilva.com.br



**CONFERE COM O ORIGINAL**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa **COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.282.328.0001-00, com sede na Av. Elpidia da Silva Fagundes, 71, bairro Santa Edwiges, na cidade de Ubá-MG, neste ato representada pelo Sr. Jorge Cupertino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 262.044.526-49, brasileiro, divorciado, sócio gerente, residente e domiciliado a Rua Luiz Bigonha, 11, Louriçal, portador da Carteira de Identidade: MG-15174773 SSP-MG, pelo presente instrumento nomeia e constitui **A JAIR PIRES CARVALHO JUNIOR BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG -MG 20.006.646 CPF 135.095.106-40 ANALISTA DE LICITAÇÕES, AV OLEGARIO MACIEL, 465 NA CIDADE DE UBA MG, CEP: 36.502.000**, outorgando-lhe poderes "ad extra judicia" para fim específico de representação citada outorgante, durante o processamento de procedimento licitatório instaurado sob modalidade pregão presencial, pregão eletrônico e convite nos órgãos federais, estaduais e municipais, no termo das respectivas condições constantes dos editais como podendo para tanto impugnar documentos e propostas de outros participantes, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, formular lances verbais, manifestar intenção de interpor ou desistir de recurso, assinar lista de presença e atas, rubricar páginas de propostas e documentos, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier, pedir informações e, de um modo geral, praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mas e tudo por bom, firme e valioso.

VALIDADE 12 MESES

UBÁ, 12 DE AGOSTO DE 2021



3º Tabellionato de Notas de Ubá - MG  
 Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de **JORGE CUPERTINO DA SILVA** em testemunho da verdade.  
 Ubá, 12/08/2021 13:11:33 31137

SELO DE CONSULTA: EWW90733  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9863.0097.1668.3605  
 Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:  
 Ilciene de Fátima Maciel - Escrevente  
 Emol: R\$5,82 TFI: R\$1,81. Total: R\$7,63 ISS: R\$0,16  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA ABE473509

ANTONIO 3º OFÍCIO MARCOS SOUZA

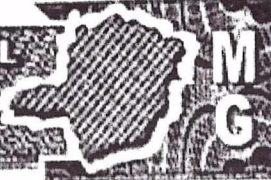
Jorge Cupertino da Silva  
 RG: M 3.118.525  
 CPF: 262.044.520-49

**10.282.328/0001-00**  
**COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
 Av. Elpidia da Silva Fagundes, 71  
 Bairro Santa Edwiges  
 CEP 36505-270 - Ubá - MG

*Maciel*  
*Jup*  
*S*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDO

NOME  
**JAIR PIRES CARVALHAES JUNIOR**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
**MG20006646 SSP**



CPF DATA NASCIMENTO  
**135.095.106-40 25/10/1998**



FILIAÇÃO  
**JAIR PIRES CARVALHAES**  
**ELOISA APARECIDA GUIMA**  
**RAES DA SILVA CARVALHA**

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2172494610**

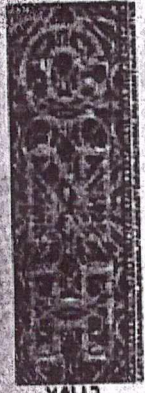
PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**AB**

Nº REGISTRO  
**06787856080**

VALIDADE  
**22/02/2022**

1ª HABILITAÇÃO  
**02/02/2017**

OBSERVAÇÕES  
EAR;  
**CONFERE COM O ORIGINAL**



VALIDO

*Jair Pires Carvalhoes Junior*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**UBA, MG**

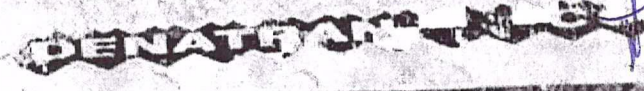
DATA EMISSÃO  
**11/11/2020**

*Kleyverson Rezende*  
Diretor DETRAN/MG  
ASSINATURA DO EMISSOR

**86589114483**  
**MG584284462**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**2172494610**

**MINAS GERAIS**





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208211352

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100169356

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

UBA  
Local

2 Março 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
 NÃO \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8402065 em 03/03/2021 da Empresa COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP, Nire 31208211352 e protocolo 212635565 - 02/03/2021. Autenticação: 58EFDf1517867A9475BDD32E95B5BAD29212B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/263.556-5 e o código de segurança evbJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/263.556-5	MGP2100169356	02/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
262.044.526-49	JORGE CUPERTINO DA SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8402065 em 03/03/2021 da Empresa COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP, Nire 31208211352 e protocolo 212635565 - 02/03/2021. Autenticação: 58EFDf1517867A9475BDD32E95B5BAD29212B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/263.556-5 e o código de segurança evbJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/10

**COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**  
**CNPJ Nº 10.282.328/0001-00**



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11

**JORGE CUPERTINO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Ubá - MG, nascido em 19/11/1957, filho de Antônio Cupertino da Silva e Selma Coelho da Silva, residente e domiciliado à Rua Luiz Bigonha, 11 Fundos Bairro Lourival em Ubá - MG CEP 36500-000, portador do CPF nº 262.044.526-49 e Carteira Nacional de Habilitação nº 01980017378 expedida pelo DETRAN - MG em 10/01/2007 e **CELIA BATISTA COELHO**, brasileira, solteira, empresária, natural de Ubá - MG nascida em 27/05/1952, filha de Moisés Coelho e Antonieta Batista Coelho, portadora da Carteira de Identidade nº M-2.430.689 expedida pela SSP - MG em 20/05/1980, CPF nº 331.537.956-49, residente e domiciliada à Rua Antônio Batista, 144 Centro em Ubá - MG CEP 36500-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada **COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** localizada à Avenida Elpidia da Silva Fagundes, 71 Bairro Santa Edwiges em Ubá MG CEP 36500-000, inscrita no CNPJ: 10.282.328/0001-00, resolvem de comum acordo alterar seus documentos registrado na JUCEMG sob nº 3120821135-2 em 06.08.2008, alteração nº 01: 4125681 de 06/05/2009, alteração nº 02: 4194419 de 10/09/2009, alteração nº 03: 4224452 de 28/10/2009 e alteração nº 4: 4539972 de 21/02/2011, alteração nº 5 : 4793325 de 26/03/2012 e alteração nº 6 5040207 em 23/04/2013, alteração nº 7 6146569 em 03-01-2017, alteração nº 8 172047145 em 11-04-2017, alteração nº 9 172138060 em 18/04/2017, alteração nº 10 : 6443934 em 12/01/2018 como ME sob nº 3965002 em 06/08/2008 e alterado para EPP em 30/07/2009 sob o nº 4168312 de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**1 - OBJETIVO SOCIAL -** O objetivo social da empresa que era de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZENS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAIS ESCOLARES, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, TELÕES, SCANNER, FAX, DVDS, TELEVISORES, GELADEIRAS, FRIZER, AR-CONDICIONADOS, VENTILADORES, PROJETORES DE IMAGENS, MICROONDAS. COMERCIO ATACADISTA DE QUADROS, LOUSAS ESCOLARES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SANEANTES DOMISSANITARIOS DETERGENTES, SABÕES, ALVEJANTES, DESODORIZANTES, DESINFETANTES, CREOLINAS, CLORO, ESTERELIZANTES, FORMICIDAS, FUNGICIDAS, INSETICIDAS, PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA, PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEICULOS, PRODUTOS QUIMICOS PARA PISCINAS, RATICIDAS, REPELENTES, SAPOLEO. COMECIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICOS. COMÉRCIO ATACADISTA ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.**  
CONTINUA FL 02





passa agora para: **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS , COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAIS ESCOLARES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, TELOES, SCANNER, FAX, DVDS, TELEVISORES, GELADEIRAS, FRIZER, AR-CONDICIONADOS, VENTILADORES, PROJETOES DE IMAGENS, MICROONDAS. COMERCIO ATACADISTA DE QUADROS, LOUSAS ESCOLARES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SANEANTES DOMISSANITARIOS DETERGENTES, SABOES, ALVEJANTES, DESODORIZANTES, DESINFETANTES, CREOLINAS, CLORO, ESTERELIZANTES, FORMICIDAS, FUNGICIDAS, INSETICIDAS, PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA, PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEICULOS, PRODUTOS QUIMICOS PARA PISCINAS, RATICIDAS, REPELENTES, SAPOLEO. COMECIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICOS. COMERCIO ATACADISTA ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.**

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O Contrato Social é consolidado neste instrumento, com que passa vigorar com exclusividade revogados todos os instrumentos anteriores, regendo a partir desta data pelas disposições, que normatizam as Sociedades Limitadas no Código Civil, bem como pelas cláusulas deste Contrato.

**JORGE CUPERTINO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Ubá - MG, nascido em 19/11/1957, filho de Antônio Cupertino da Silva e Selma Coelho da Silva, residente e domiciliado à Rua Luiz Bigonha, 11 Fundos Bairro Lourical em Ubá – MG CEP 36500-000, portador do CPF nº 262.044.526-49 e Carteira Nacional de Habilitação nº 01980017378 expedida pelo DETRAN - MG em 10/01/2007 e **CELIA BATISTA COELHO**, brasileira, solteira, empresária, natural de Ubá - MG nascida em 27/05/1952, filha de Moizés Coelho e Antonieta Batista Coelho, portadora da Carteira de Identidade nº M-2.430.689 expedida pela SSP - MG em 20/05/1980, CPF nº 331.537.956-49, residente e domiciliada à Rua Antônio Batista, 144 Centro em Ubá – MG CEP 36500-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada **COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** localizada à Avenida Elpidia da Silva Fagundes, 71 Bairro Santa Edwiges em Ubá MG CEP 36500-000. inscrita no CNPJ: 10.282.328/0001-00.

**1 - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE** – A denominação social da sociedade é de **COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** e sua sede à Avenida Elpidia da Silva Fagundes, 71 Bairro Santa Edwiges em Ubá MG CEP 36500-000

CONTINUA FL 03





**2 - CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS** – O capital social da Sociedade é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), dividido em 350 (trezentas e cinquenta) cotas no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada, importância esta já totalmente integralizada em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

JORGE CUPERTINO DA SILVA.....	343 COTAS.....	98%.....	R\$34.300,00
CELIA BATISTA COELHO.....	7 COTAS.....	2%.....	R\$ 700,00
TOTAL .....	350 COTAS.....	100%.....	R\$35.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**3 – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE** – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JORGE CUPERTINO DA SILVA**, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, assinando exclusivamente em negócios e operações do objetivo social, sendo vedado o uso da denominação social em fianças, saques, avais, endossos e semelhantes em benefício de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como assumir obrigações alheias aos objetivos sociais. Podendo isoladamente representar a sociedade nos seguintes atos: a) Na constituição de procurador ad negotia, com poderes determinados e tempo certo de mandato, podendo haver mais de um procurador; b) Ao alternar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e de direitos a eles relativos, fixando e aceitando preços e forma de pagamento, recebendo e dando quitação, transferindo e emitindo posses e domínio, transigindo; c) Ao contrair empréstimos de qualquer espécie em nome da sociedade; d) Ao realizar qualquer negócio que represente obrigações para a sociedade; e) Praticar atos ordinários da administração dos negócios sociais, assinar documentos de rotinas administrativas, em repartições públicas de qualquer natureza, e para assuntos trabalhistas e previdenciários; f) Assinar e movimentar contas em bancos.

**4 - OBJETIVO SOCIAL** - O social da empresa é de **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS , COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAIS ESCOLARES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, TELOES, SCANNER, FAX, DVDS, TELEVISORES, GELADEIRAS, FRIZER, AR-CONDICIONADOS, VENTILADORES, PROJETOES DE IMAGENS, MICROONDAS. COMERCIO ATACADISTA DE QUADROS, LOUSAS ESCOLARES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SANEANTES DOMISSANITARIOS DETERGENTES, SABOES, ALVEJANTES, DESODORIZANTES, DESINFETANTES, CREOLINAS, CLORO, ESTERELIZANTES, FORMICIDAS, FUNGICIDAS, INSETICIDAS, PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA, PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEICULOS, PRODUTOS QUIMICOS PARA PISCINAS, RATICIDAS, REPELENTES, SAPÃO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICOS. COMERCIO ATACADISTA ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.**

CONTINUA FL 04



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8402065 em 03/03/2021 da Empresa COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP, Nire.31208211352 e protocolo 212635565 - 02/03/2021. Autenticação: 58EFDf1517867A9475BDD32E95B5BAD29212B8, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/263.556-5 e o código de segurança evbJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/10



**FL 04**

**5 - RETIRADA PRÓ-LABORE** – Somente o sócio **JORGE CUPERTINO DA SILVA** tem o direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore de uma importância variável e passiva de modificação, independente de alteração contratual, obedecendo sempre os limites de disponibilidades da empresa.

**6 - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:** A sociedade iniciou suas atividades em **06.08.2008** e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**7 - TRANSFERÊNCIA DE COTAS** – As cotas são indivisíveis e nenhum dos sócios poderá transferir suas cotas sem o consentimento expresso do outro, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. O sócio que divergir das deliberações ou das alterações contratuais ou que ainda pretender se afastar da sociedade, não poderá requerer sua dissolução, restando-lhe apenas o direito de se retirar da sociedade mediante o reembolso de seu capital, o pagamento dos lucros e demais haveres que possuir na sociedade, desde que comunique por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias o firme propósito de se afastar da sociedade, sendo que tal reembolso respeitará a situação patrimonial da empresa.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O direito de preferência para a aquisição de quotas postas à venda por um dos sócios deve ser exercido dentro do prazo de 30 (trinta) dias pelo outro sócio.

**8 - LUCROS E PREJUÍZOS** – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, apurando-se, lucros e prejuízos que serão repartidos ou suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital subscrito e integralizado.

**9 - FILIAL** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**10 - FALECIMENTO, INTERDIÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. No caso de retirada de sócio, fica reservado aos demais o direito de preferência quanto à aquisição de quotas do capital, fazendo cessão das respectivas quotas assinando a competente alteração contratual mediante o pagamento do valor acordado entre as partes pela alienação da participação societária.

**11 - REUNIÃO DOS SÓCIOS** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**12 - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE** – A sociedade poderá ser dissolvida por mútuo consenso ou pelos casos previstos em Lei. A liquidação se procederá por vontade unânime dos sócios, devendo ser nomeado um liquidante com poderes para processar a liquidação na forma das normas vigentes.

**13 - IMPEDIMENTOS** – O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CONTINUA FL 05**



FL 05



**14 - CASOS OMISSOS** - Os casos omissos deste contrato serão regidos pelas disposições gerais constantes da Legislação em vigor.

**15 - ELEIÇÃO DO FORO** – Fica eleito o foro da comarca de Ubá - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento para todos os efeitos legais.

Ubá - MG, 02 de MARÇO de 2021

\_\_\_\_\_  
JORGE CUPERTINO DA SILVA

\_\_\_\_\_  
CELIA BATISTA COELHO







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/263.556-5	MGP2100169356	02/03/2021

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
331.537.956-49	CELIA BATISTA COELHO
262.044.526-49	JORGE CUPERTINO DA SILVA

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP, de NIRE 3120821135-2 e protocolado sob o número 21/263.556-5 em 02/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8402065, em 03/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
262.044.526-49	JORGE CUPERTINO DA SILVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
331.537.956-49	CELIA BATISTA COELHO
262.044.526-49	JORGE CUPERTINO DA SILVA

Belo Horizonte, quarta-feira, 03 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 03/03/2021, às 16:41 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/263.556-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8402065 em 03/03/2021 da Empresa COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP, Nire 31208211352 e protocolo 212635565 - 02/03/2021. Autenticação: 58EFDf1517867A9475BDD32E95B5BAD29212E8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/263.556-5 e o código de segurança evbJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 03 de março de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8402065 em 03/03/2021 da Empresa COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP, Nire 31208211352 e protocolo 212635565 - 02/03/2021. Autenticação: 58EFDf1517867A9475BDD32E95B5BAD29212B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/263.556-5 e o código de segurança evbJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1290791298

NOME: JORGE CUPERTINO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: M3118525 SSP MG

CPF: 262.044.526-49 DATA NASCIMENTO: 19/11/1957

FILIAÇÃO: ANTONIO CUPERTINO DA SILVA SELMA COELHO DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 01980017378 VALIDADE: 19/07/2021 1º HABILITAÇÃO: 12/12/1996

OBSERVAÇÕES:  
A ; X ;

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1290791298

LOCAL: UBA, MG DATA EMISSÃO: 20/07/2016

João Octacillo Silva Neto  
Diretor DETRAN/MG  
ASSINATURA DO EMISSOR

67405938976  
MG494376139

DETRAN - MG - CNHES - SERIÉS

*[Handwritten signatures and initials]*

UCS



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-2.430.689. DATA DE EXPEDIÇÃO 18/10/2017

NOME CELIA BATISTA COELHO

FILIAÇÃO MOIZES COELHO ANTONIETA BATISTA COELHO

NATURALIDADE UBA-MG DATA DE NASCIMENTO 27/5/1952

DOC. ORIGEM NASC. LV-22 FL-140 RODEIRO-MG

CPF 331537956-49

PIT-1273 LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS ASSINATURA DO DIRETOR 2 VIA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

 POLÍCAR DIREITO



*Celia Batista Coelho*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*P*

*UCS*



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120821135-2	10.282.328/0001-00	06/08/2008	06/08/2008

Endereço Completo:

AVENIDA ELPIDIA DA SILVA FAGUNDES 71 - BAIRRO SANTA EDWIGES CEP 36505-270 - UBA/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS , COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAIS ESCOLARES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, TELOES, SCANNER, FAX, DVDS, TELEVISORES, GELADEIRAS, FRIZER, AR-CONDICIONADOS, VENTILADORES, PROJETOES DE IMAGENS, MICROONDAS, COMERCIO ATACADISTA DE QUADROS, LOUSAS ESCOLARES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICOS. COMERCIO ATACADISTA ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

Capital Social: R\$ 35.000,00 TRINTA E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 35.000,00 TRINTA E CINCO MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
331.537.956-49	CELIA BATISTA COELHO	xxxxxxx	R\$ 700,00	SOCIO
262.044.526-49	JORGE CUPERTINO DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 34.300,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 03/03/2021

Número: 8402065

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001933122 e visualize a certidão)



21/603.998-3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO  
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)  
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 05 de Agosto de 2021 16:10

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001933122 e visualize a certidão)



21/603.998-3

Página 2 de 2



**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: CLAUDIO OTAVIO COSTA SILVA

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF  
17457559 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO  
111.961.046-03 15/10/1990

FILIAÇÃO  
JOSE CLAUDIO PIRES DA SILVA  
ALESSANDRA DA CRUZ COSTA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT.HAB  
AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
05300273742 09/06/2020 12/09/2011

OBSERVAÇÕES  
EXERCE ATIV REMUNERADA:

*Claudio Otavio C. Silva*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
UBA, MG 13/07/2015

*Andrea Vacchiano*  
Diretora Detran/MG  
ASSINATURA DO EMISSOR 00766660406  
MG474267571

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1100111798

PROIBIDO PLASTIFICAR 1100111798

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials and marks]*





**E. NATALINO FAZOLLO – ME**

**CNPJ: 25.112.130/0001-47 INSC. ESTADUAL: 002787662.00-43**

**Endereço: Rua Luiz de Mattos, Nº 478 Loja – Bairro: Vila Casal**

**Telefone / Fax: (32) 3532-4143 - (32) 98430-0170**

**e-mail: e.natalinofazollo@yahoo.com**

**Ubá – MG – 36.501-182**



### PROCURAÇÃO

A E.NATALINO FAZOLLO - ME, CNPJ n.º 25.112.130/0001-47, com sede na Rua Luiz de Mattos, Nº478, Bairro: Vila Casal, Ubá, MG, 36501-182, neste ato representada pelo(s) Anderson Fazollo, RG M. 8.708.705, SSP-MG, CPF 043.444.006-07, Brasileiro, Casado, Sócio administrativo, Endereço, Rua Jaime Ferreira da Costa nº56 bairro Vila Casal, Ubá, MG, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Sr. Claudio Otavio Costa Silva, RG nº MG-17.457.559, CPF nº 111.961.046-03, brasileiro, solteiro, autônomo, residente domiciliado na Avenida Olegário Maciel, Nº99, Bairro: Industrial – Ubá/MG Cep 36502-002, a quem confere(m) amplos poderes, praticar os atos necessários para representar a outorgante, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para assinar declarações e propostas, desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para a presente licitação.

Ubá, 26 de Julho de 2021

**CONFERE COM O ORIGINAL**

J.º OFÍCIO  
ANDRÉS SOUZA

*Anderson Fazollo*

E.NATALINO FAZOLLO - ME

Anderson Fazollo – Sócio Administrativo

RG: M.8.708.705 / CPF: 043.444.006-07

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Ubá - MG  
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de  
**ANDERSON FAZOLLO**  
em testemunho da verdade.  
Ubá, 26/07/2021 16:56:54 21612

licilene de Fátima Maciel  
ESCREVENTE

SELO DE CONSULTA: EQR06459  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3223.7520.1776.3093  
Quantidade de atos praticados: 01



Ato(s) praticado(s) por:  
licilene de Fátima Maciel - Escrevente  
Emol:R\$5,82 TFI:R\$1,81. Total:R\$7,63 ISS:R\$0,16  
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA  
ETIQUETA  
ABE471528

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'd', 'ful', 'B', 'P', 'O', 'ves', and 'mh'.*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 3111153101-8  
EM 30/06/2016.

E. NATALINO FAZOLLO

Protocolo: 16/332.537-5

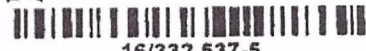
RR1880404



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD69  
UD69 - MF UBA



16/332.537-5

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: E. NATALINO FAZOLLO  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)  
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

1/2

Nº FCN/REMP



J161998277566

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080	-	-	INSCRIÇÃO

RFB  
 A  P  P  
 Conf. *[Signature]*

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

UBA  
Local

Nome: E. Natalino Fazollo  
Assinado: E. Natalino Fazollo  
Telefone de Contato: 32-3532-2972

9 Junho 2016  
Data

CARTÓRIO 3º OFÍCIO - UBA - MG  
Nº 508

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

Data

Responsável

NÃO

NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

30/06/16

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

RECONHEÇO por semelhança a E. Natalino Fazollo Firma

OBSERVAÇÃO

**CARTÓRIO 3º OFÍCIO - UBA - MG**  
**ESCREVENTES**  
 Jane Javari de Oliveira  
 Nº das Graças Demartine de Souza  
 SUBSTITUÍDO(a) por: Marcos R. Gomes de Souza  
 Marcos R. Gomes de Souza  
 Wandereia P. Lana T. Tavares  
 Vaidé: Marcos R. Gomes de Souza

*[Signature]*  
 Em Test. [Signature]  
 UBA de [Signature] de 20 16  
 MARIA DAS GRAÇAS DEMARTINE DE SOUZA  
 TABELIA 3º OFÍCIO - UBA - MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 31111531018 em 30/06/2016 da Empresa E. NATALINO FAZOLLO, Nire 31111531018 e protocolo 163325375 - 28/06/2016. Autenticação: D22C90228EE01B5624AC1EB390F2BFF21DE634A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/332.537-5 e o código de segurança q3CM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Handwritten marks and signatures]*  
 UCS  
 [Signature]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

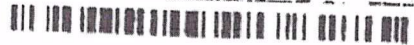
# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDI NATALINO FAZOLLO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL VÍDUO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (em opção)		
FILHO DE (pai) ATAUL NATALINO		(mãe) MARIA SOARES MARTINS NATALINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/06/1951	IDENTIDADE (número) M- 6.198.408	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 043.457.536-43	
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO rua, av, etc.) RUA MARIA PERON NATALINO			
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO VILA CASAL	NÚMERO 45
MUNICÍPIO UBA		CEP 36500000	UF MG
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
ATO DBO	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E. NATALINO FAZOLLO			
LUGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DOUTOR DOMINGOS PELUSO			
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO VILA REGINA	NÚMERO 94
LOJA		CEP 30500000	
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTABILIDADE@CONSTARASSESSORIA.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICOM) 4847801 4893100 8211300	DESCRIÇÃO DO OBJETO O OBJETIVO SOCIAL SERA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL, PRODUTOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS E INSUMOS AGROPECUARIOS, E SERVICOS COMO PREPARACAO DE RELATORIOS, DOCUMENTOS E OUTROS MATERIAIS APOIO ADMINISTRATIVO, PARA EMPRESAS E ESCRITORIOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/06/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) E. NATALINO FAZOLLO		USO DA JUNTA COMERCIAL OPÇÕES DE INSCRIÇÃO 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 01/06/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Edi Natalino Fazollo (assinar)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
30 de 16	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: J151998277566



MQ26469781

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*(Handwritten signatures and notes on the right side of the page)*



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **E. NATALINO COMERCIO LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000958329

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

UBA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

20 Novembro 2020  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*Handwritten notes and signatures in blue ink, including 'UCS' and 'M'.*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 31211959575 em 24/11/2020 da Empresa E. NATALINO COMERCIO LTDA, Nire 31211959575 e protocolo 207153141 - 20/11/2020. Autenticação: A1AF94F8D4E7E295F33ADBA55AA73D62A620FC85. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/715.314-1 e o código de segurança raos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

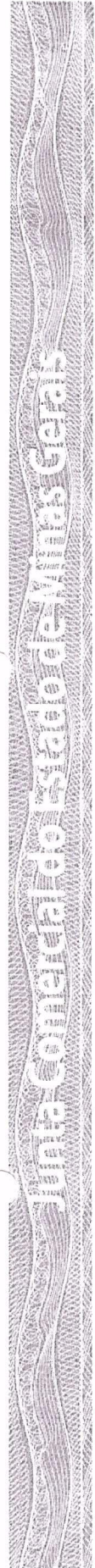
Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/715.314-1	MGP2000958329	20/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.444.006-07	ANDERSON FAZOLLO



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'uf', 'os', 'P', and 'vos'.*

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211959575 em 24/11/2020 da Empresa E. NATALINO COMERCIO LTDA, Nire 31211959575 e protocolo 207153141 - 20/11/2020. Autenticação: A1AF94F8D4E7E295F33ADBA55AA73D62A620FC85. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/715.314-1 e o código de segurança raos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*Handwritten signature of Marinely de Paula Bomfim*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/9



E. NATALINO COMERCIO LTDA  
RUA LUIZ DE MATOS, Nº 478, LOJA, BAIRRO VILA REGINA, UBÁ-MG  
CNPJ: 25.112.130/0001-47

### TRANSFORMAÇÃO

EDI NATALINO FAZOLLO, nacionalidade, Viúva, nascida em 28/06/1951, Empresária, identidade nº6.199.408, SSP MG, CPF nº 043.457.536-43, residente e domiciliado (a) na Maria Peron Natalino, nº 45, Vila Regina, 36.501-192, E. NATALINO FAZOLLO - ME, Empresária, com sede na Rua AVENIDA DOUTOR DOMINGOS PELUSO, nº 94, Loja, Vila Regina, inscrito na Junta Comercial de Minas Gerais sob NIRE 31111531018 e no CNPJ sob nº 25.112.130/0001-47, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio ANDERSON FAZOLLO, Brasileiro, Casado, em comunhão Parcial de Bens, Empresário, identidade nº 8.708.705, SSP MG, e CPF nº 043.444.006-07, residente e domiciliado na RUA JAYME FERREIRA DA COSTA, número 2168, bairro / distrito VILA REGINA, município UBA – MINAS GERAIS, CEP 36.501-194, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial E. NATALINO COMERCIO LTDA e terá sede e domicílio RUA LUIZ DE MATOS, Nº 478, LOJA, BAIRRO VILA REGINA, UBÁ – MINAS GERAIS, CEP: 36.501-182.

SEGUNDA – O objeto da sociedade será COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS ,COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

TERCEIRA - O capital social será de R\$20.000,00 (vinte mil) reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um) real cada uma, integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

NOME	Nº QUOTA	R\$
EDI NATALINO FAZOLLO	19.800	R\$19.800,00
ANDERSON FAZOLLO	200	R\$200,00
TOTAL	20.000	R\$20.000,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211959575 em 24/11/2020 da Empresa E. NATALINO COMERCIO LTDA, Nire 31211959575 e protocolo 207153141 - 20/11/2020. Autenticação: A1AF94F8D4E7E295F33ADBA55AA73D62A620FC85. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/715.314-1 e o código de segurança raos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 3/9



E. NATALINO COMERCIO LTDA  
RUA LUIZ DE MATOS, Nº 478, LOJA, BAIRRO VILA REGINA, UBÁ-MG  
CNPJ: 25.112.130/0001-47

### CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

EDI NATALINO FAZOLLO, nacionalidade, Viúva, nascida em 28/06/1951, Empresária, identidade nº6.199.408, SSP MG, CPF nº 043.457.536-43, residente e domiciliado (a) na Maria Peron Natalino, nº 45, Vila Regina, 36.501-192 E ANDERSON FAZOLLO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens, Comunhão Parcial, nº do CPF 043.444.006-07, documento de identidade M8.708.705, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA JAYME FERREIRA DA COSTA, número 2168, bairro / distrito VILA REGINA, município UBA – MINAS GERAIS, CEP 36.501-194.

Cláusula Primeira – A sociedade adota o nome empresarial de E. NATALINO COMERCIO LTDA

Cláusula Segunda – O objeto social é COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Cláusula Terceira: A sede da empresa é RUA LUIZ DE MATOS, Nº 478, LOJA, BAIRRO VILA REGINA, UBÁ – MINAS GERAIS, CEP: 36.501-182.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$20.000,00 (vinte mil) reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um) real cada uma, integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

NOME	Nº QUOTA	R\$
EDI NATALINO FAZOLLO	19.800	R\$19.800,00
ANDERSON FAZOLLO	200	R\$200,00
TOTAL	20.000	R\$20.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211959575 em 24/11/2020 da Empresa E. NATALINO COMERCIO LTDA, Nire 31211959575 e protocolo 207153141 - 20/11/2020. Autenticação: A1AF94F8D4E7E295F33ADBA55AA73D62A620FC85. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/715.314-1 e o código de segurança raos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/9



E. NATALINO COMERCIO LTDA  
RUA LUIZ DE MATOS, Nº 478, LOJA, BAIRRO VILA REGINA, UBÁ-MG  
CNPJ: 25.112.130/0001-47

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,

Cláusula Décima Sexta – Fica eleito o foro de UBA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Ubá, 18 de Novembro de 2020

ANDERSON FAZZOLO  
Sócio/Administrador  
CPF: 043.444.006-07

EDI NATALINO FAZOLLO  
Sócia  
CPF: 043.457.536-43



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 31211959575 em 24/11/2020 da Empresa E. NATALINO COMERCIO LTDA, Nire 31211959575 e protocolo 207153141 - 20/11/2020. Autenticação: A1AF94F8D4E7E295F33ADBA55AA73D62A620FC85. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/715.314-1 e o código de segurança raos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/715.314-1	MGP2000958329	20/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.444.006-07	ANDERSON FAZOLLO
043.457.536-43	EDI NATALINO FAZOLLO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211959575 em 24/11/2020 da Empresa E. NATALINO COMERCIO LTDA, Nire 31211959575 e protocolo 207153141 - 20/11/2020. Autenticação: A1AF94F8D4E7E295F33ADBA55AA73D62A620FC85. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/715.314-1 e o código de segurança raos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E. NATALINO COMERCIO LTDA, de NIRE 3121195957-5 e protocolado sob o número 20/715.314-1 em 20/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211959575, em 24/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.444.006-07	ANDERSON FAZOLLO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.457.536-43	EDI NATALINO FAZOLLO
043.444.006-07	ANDERSON FAZOLLO

Belo Horizonte, terça-feira, 24 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 24/11/2020, às 07:34 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/715.314-1.

Página 1 de 1



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 24 de novembro de 2020

*(Assinaturas manuscritas)*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211959575 em 24/11/2020 da Empresa E. NATALINO COMERCIO LTDA, Nire 31211959575 e protocolo 207153141 - 20/11/2020. Autenticação: A1AF94F8D4E7E295F33ADBA55AA73D62A620FC85. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/715.314-1 e o código de segurança raos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	E. NATALINO COMERCIO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121195957-5	25.112.130/0001-47	30/06/2016	01/06/2016

Endereço Completo:

RUA LUIZ DE MATOS 478 LOJA LOJA - BAIRRO VILA REGINA CEP 36501-182 - UBA/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Capital Social:	R\$ 20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
VINTE MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 20.000,00		
VINTE MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
	043.444.006-07	ANDERSON FAZOLLO	xxxxxxx	R\$ 200,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
	043.457.536-43	EDI NATALINO FAZOLLO	xxxxxxx	R\$ 19.800,00	SOCIO

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 24/11/2020

Número: 31211959575

- Ato 002 - ALTERACAO
- Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)  
 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL  
 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO  
 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL  
 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR  
 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA  
 046 - TRANSFORMACAO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001979585 e visualize a certidão)



21/615.834-6

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	E. NATALINO COMERCIO LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
E. NATALINO FAZOLLO - ME	3111153101-8	31211959575	xx	TRANSFORMACAO
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 12 de Agosto de 2021 08:15

  
MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETÁRIA GERAL






  
  

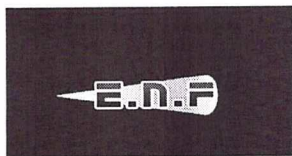

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001979585 e visualize a certidão)



21/615.834-6

  
  
  
  
  
1105



**E. NATALINO FAZOLLO – ME**

**CNPJ: 25.112.130/0001-47 INSC. ESTADUAL: 002787662.00-43**

**Endereço; Rua Luiz de Matos, 478 – Vila Casal – Ubá/MG**

**Telefone / Fax: (32) 3532-4143 - (32) 98430-0170**

**e-mail: e.natalinofazollo@yahoo.com**

**Ubá – MG – 36.501-182**



---

**ANEXO V**

**Licitação nº 125/2021**

**Modalidade de Pregão Presencial nº 021/2021**

**DECLARAÇÃO DE INTEIRO TEOR**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os fins de direito, que conheço o teor do Edital Pregão nº 021/2021, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.

E, para que esta declaração surta os seus jurídicos e legais efeitos, vai a mesma devidamente datada e assinada

Ubá, 13 de setembro de 2021

Empresa: E. Natalino Fazollo – ME

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome legível: Anderson Fazollo

\_\_\_\_\_  
**Anderson Fazollo – Administrador**  
**M8.708.705 / 043.444.006-07**

**25112130/0001-47**  
**Insc. Est. 002.707.662.00-43**  
**E. Natalino Fazollo - ME**  
**Rua Luiz de Matos, 478 - Vila Casal**  
**CEP 36501-182**  
**Ubá - MG**



**E. NATALINO FAZOLLO – ME**

**CNPJ: 25.112.130/0001-47 INSC. ESTADUAL: 002787662.00-43**

**Endereço; Rua Luiz de Matos, 478 – Vila Casal – Ubá/MG**

**Telefone / Fax: (32) 3532-4143 - (32) 98430-0170**

**e-mail: e.natalinofazollo@yahoo.com**

**Ubá – MG – 36.501-182**



---

**ANEXO VI**

**Licitação nº 125/2021**  
**Modalidade de Pregão Presencial nº 021/2021**

**DECLARAÇÃO**  
**EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

E. Natalino Fazollo - ME, inscrito no CNPJ nº 25.112.130/0001-47, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Anderson Fazollo, portador da Identidade nº M8.708.705, e do CPF nº 043.444.006-07, **DECLARA, sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(...).

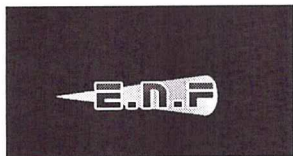
**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**

Ubá, 13 de setembro 2021

---

**Anderson Fazollo – Administrador**  
**M8.708.705 / 043.444.006-07**

**25112130/0001-47**  
**Insc. Est. 002.787.662.00-43**  
**E. Natalino Fazollo - ME**  
**Rua Luiz de Matos, 478 - Vila Casal**  
**CEP 36501-182**  
**Ubá - MG**



**E. NATALINO FAZOLLO – ME**

**CNPJ: 25.112.130/0001-47 INSC. ESTADUAL: 002787662.00-43**

**Endereço; Rua Luiz de Matos, 478 – Vila Casal – Ubá/MG**

**Telefone / Fax: (32) 3532-4143 - (32) 98430-0170**

**e-mail: e.natalinofazollo@yahoo.com**

**Ubá – MG – 36.501-182**



---

**ANEXO VII**

**Licitação nº 125/2021**

**Modalidade de Pregão Presencial nº 021/2021**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE  
FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA  
HABILITAÇÃO**

E. Natalino Fazollo - ME, inscrito no CNPJ nº 25.112.130/0001-47, sediada na Rua Luiz de Matos, 478, Vila Casal, Ubá - MG, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório - Licitação nº 125/2021 - Modalidade Pregão nº 021/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

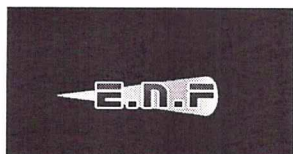
Ubá, 13 de setembro 2021

---

**Anderson Fazollo – Administrador**  
**M8.708.705 / 043.444.006-07**

**25112130/0001-47**  
**Insc. Est. 002.787.662.00-43**  
**E. Natalino Fazollo - ME**  
**Rua Luiz de Matos, 478 - Vila Casal**  
**CEP 36501-182**  
**Ubá - MG**





**E. NATALINO FAZOLLO – ME**

**CNPJ: 25.112.130/0001-47 INSC. ESTADUAL: 002787662.00-43**

**Endereço; Rua Luiz de Matos, 478 – Vila Casal – Ubá/MG**

**Telefone / Fax: (32) 3532-4143 - (32) 98430-0170**

**e-mail: e.natalinofazollo@yahoo.com**

**Ubá – MG – 36.501-182**



---

**ANEXO VIII**

**Licitação nº 125/2021**

**Modalidade de Pregão Presencial nº 021/2021**

**DECLARAÇÃO**

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Nome: Anderson Fazollo

Cargo: Administrador

Identidade: M8.708.705

CPF: 043.444.006-07

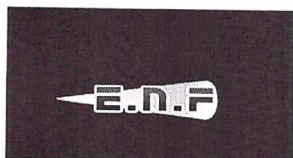
Ubá, 13 de setembro 2021

---

**Anderson Fazollo – Administrador**  
**M8.708.705 / 043.444.006-07**

**25112130/0001-47**  
**Insc. Est. 002.767.662.00-43**  
**E. Natalino Fazollo - ME**  
**Rua Luiz de Matos, 478 - Vila Casal**  
**CEP 36501-182**  
**Ubá - MG**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.]*



**E. NATALINO FAZOLLO – ME**  
CNPJ: 25.112.130/0001-47      INSC. ESTADUAL: 002787662.00-43  
Endereço; Rua Luiz de Matos, 478 – Vila Casal – Ubá/MG  
Telefone / Fax: (32) 3532-4143 - (32) 98430-0170  
e-mail: e.natalinofazollo@yahoo.com  
Ubá – MG – 36.501-182

---


**ANEXO IX**

**Licitação nº 125/2021**  
**Modalidade de Pregão Presencial nº 021/2021**

**Declaração de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

E. Natalino Fazollo - ME, inscrito no CNPJ nº 25.112.130/0001-47, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Anderson Fazollo, portador(a) da Carteira de Identidade nº M8.708.705 e do CPF nº 043.444.006-07, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA - ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 49 da lei complementar nº123/2006.

Ubá, 13 de setembro 2021

  
Anderson Fazollo – Administrador  
M8.708.705 / 043.444.006-07

  
  
25112130/0001-47  
Insc. Est. 002.787.662.00-43  
E. Natalino Fazollo - ME  
Rua Luiz de Matos, 478 - Vila Casal  
CEP 36501-182  
Ubá - MG




**VILSON DA SILVA BRUM**  
 CNPJ: 11.038.785/0001-08  
 AV. OLEGARIO MACIEL, 386 INDUSTRIAL, Ubá – MG  
 Tel./Fax (32)3531-9443 E-mail: <vilsonbrum@gmail.com>

**CRENCIAMENTO**

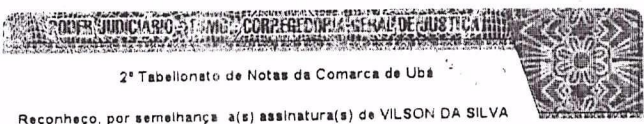
A empresa **VILSON DA SILVA BRUM**, com sede AV.OLEGARIO MACIEL,386 na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 11.038.785/0001-08, por seu representante legal VILSON DA SILVA BRUM, brasileiro, solteiro, natural de Ubá – MG, nascido aos 20 de agosto de 1965, empresário, RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG, CPF n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado à Rua Piraúba, n.º 70, Bairro Residencial Rosa Toledo, em Ubá – MG, pelo presente instrumento, nomeia e constitui seu procurador o Senhor **LUIZ PAULO TEIXEIRA DA SILVA**, RG N.º MG-11.427.482 / SSP-MG, CPF N.º 061.463.376-17, brasileiro, casado, Motorista, residente a Rua Minas Gerais, n.º321, Bairro Industrial, UBÁ, MG, CEP 36.500.000, outorgando-lhe poderes “ad extra judicia” para fim específico de representação na citada outorgante, durante o processamento de procedimento licitatório instaurado sob modalidade Pregão Presencial nos órgãos Federal, Estadual e Municipal, no termos das respectivas condições constantes dos Editais como podendo para tanto impugnar documentos e propostas de outros participantes, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, formular lances verbais, manifestar intenção de interpor ou desistir de recursos, assinar lista de presença e Atas, rubricar páginas de propostas e documentos, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier, pedir informações e, de um modo geral, praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, dando-se tudo por bom, firme e valioso.

Ubá – MG, 13 de Maio de 2021

*Vilson da Silva Brum*  
**VILSON DA SILVA BRUM**  
 RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG  
 CPF: 722.664.736-20  
 EMPRESÁRIO

2º OFÍCIO

CONFERE COM O ORIGINAL



Reconheço, por semelhança a(s) assinatura(s) de VILSON DA SILVA BRUM em testemunho de verdade.

Ubá/MG, 14/05/2021, *Jefferson Gomes Ribeiro*  
 SELO CONSULTA: ELD83366  
 CÓDIGO SEGURANÇA: 4359234588760086  
 Quantidade de atos praticados: 1



Jefferson Gomes Ribeiro  
 TABELA SUBSTITUA  
 2º OFÍCIO DEB-UBÁ

Emol.: R\$ 6,82 - T.F.J.: R\$ 1,81 - Valor final: R\$ 7,79 - ISS: R\$ 0,16  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA  
 ABG308330

UCS

*Handwritten signatures and initials: 'LPT', 'OC', 'M', 'Q', 'D'.*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**MG**

NOME: **LUIZ PAULO TEIXEIRA DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: **MG11427482 SSP MG**

CPF: **061.463.376-17** DATA NASCIMENTO: **31/08/1980**

FILIAÇÃO: **ALOISIO GOMES DA SILVA**  
**MARIA VERA TEIXEIRA DA SILVA**

PERMISSÃO: **ACC** CATEG. **AB**

Nº REGISTRO: **01962058715** VALIDADE: **13/06/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **24/08/2001**

OBSERVAÇÕES:

CMTX:  
EAR:

*Luiz Paulo Teixeira da Silva*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **UBA, MG**

*Rogério de Melo Franco Assis Araújo*  
Director DETRAN/MG  
ASSINATURA DO EMISSOR

DATA EMISSÃO: **14/06/2017**

**25186505180**  
**MG514846380**

**MINAS GERAIS**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1490367670**



PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1490367670**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*ful*

*ves*

*12*

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	
31109846686	2135		

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VILSON DA SILVA BRUM - EPP  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100215579

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

UBA  
Local

9 Março 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável

SIM  NÃO \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signatures and notes]*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/269.286-1	MGP2100215579	04/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
722.664.736-20	VILSON DA SILVA BRUM

*Assinaturas manuscritas em azul:*  
Assinatura principal: Vilson da Silva Brum  
Assinatura secundária: Marinely de Paula Bomfim  
Assinatura de validação: Marinely de Paula Bomfim



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110984668-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VILSON DA SILVA BRUM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ENEAS BRUM		(mãe) MARIA IRENE SILVA BRUM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1965	IDENTIDADE (número) M-5.175.412	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 722.664.736-20	
EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PARANA			NÚMERO 29
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CHIQUITO GAZOLLA	CEP 36506114
MUNICÍPIO UBA		UF MG	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VILSON DA SILVA BRUM - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA OLEGARIO MACIEL			NÚMERO 386
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 36502000
MUNICÍPIO UBA		UF MG	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILSONBRUM@GMAIL.COM			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4755502 Atividades secundárias 1822999 4642702 4665600 4669901 4669999	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO TAIS COMO PIAS PORTAS BOMBAS HIDRAULICAS CAIXAS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11038785000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 01/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100215579



MG46104298



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8416004 em 09/03/2021 da Empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP, Nire 31109846686 e protocolo 212692861 - 04/03/2021. Autenticação: 4B7E5C8BC9C4FABFD95DA6E819EFD81B6D22645. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/269.286-1 e o código de segurança JENb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

UCS

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110984668-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VILSON DA SILVA BRUM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ENEAS BRUM		(mãe) MARIA IRENE SILVA BRUM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1965	IDENTIDADE (número) M-5.175.412	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 722.664.736-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PARANA		NÚMERO 29	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CHIQUITO GAZOLLA	CEP 36506114	
MUNICÍPIO UBA	UF MG		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VILSON DA SILVA BRUM - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA OLEGARIO MACIEL		NÚMERO 386	
COMPLEMENTO LOJA	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 36502000	
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILSONBRUM@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4755502 Atividades secundárias 4711302 4741500 4742300 4743100 4744001	DESCRIÇÃO DO OBJETO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO TAIS COMO FACAS PRATOS PANELAS E VASSOURAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS ROUPAS E UTILIDADES DOMESTICAS USADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE CAL AREIA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11038785000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 01/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100215579



MG46104298



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8416004 em 09/03/2021 da Empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP, Nire 31109846686 e protocolo 212692861 - 04/03/2021. Autenticação: 4B7E5C8BC9C4FABFD95DA6E819EFD81B6D22645. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/269.286-1 e o código de segurança JENb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110984668-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VILSON DA SILVA BRUM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ENEAS BRUM		(mãe) MARIA IRENE SILVA BRUM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1965	IDENTIDADE (número) M-5.175.412	Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 722.664.736-20		EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
EMAIL		DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PARANA	
NÚMERO 29		COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO CHIQUITO GAZOLLA		CEP 36506114	
MUNICÍPIO UBA		UF MG	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VILSON DA SILVA BRUM - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA OLEGARIO MACIEL		NÚMERO 386	
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	
CEP 36502000		MUNICÍPIO UBA	
UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILSONBRUM@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Abdição principal 4755502 Abdições secundárias 4744002 4744003 4744004 4744005 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO PEDRA BRITA TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E DE ARTIGOS PIROTECNICOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS DE USO PROFISIONAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COPIADORAS PARTES E PECAS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 27/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11038785000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 01/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100215579



MG46104298



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8416004 em 09/03/2021 da Empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP, Nire 31109846686 e protocolo 212692861 - 04/03/2021. Autenticação: 4B7E5C8BC9C4FABFD95DA6E819EFD81B6D22645. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/269.286-1 e o código de segurança JENB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110984668-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VILSON DA SILVA BRUM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ENEAS BRUM	(mãe) MARIA IRENE SILVA BRUM		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1965	IDENTIDADE (número) M-5.175.412	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PARANA			NÚMERO 29
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CHIQUITO GAZOLLA	CEP 36506114
MUNICÍPIO UBA			UF MG
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VILSON DA SILVA BRUM - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA OLEGARIO MACIEL			NÚMERO 386
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 36502000
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILSONBRUM@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4755502 Atividades secundárias 4752100 4753900 4754701 4755501 4755503	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11038785000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 01/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2018, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100215579



MG46104298



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8416004 em 09/03/2021 da Empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP, Nire 31109846686 e protocolo 212692861 - 04/03/2021. Autenticação: 4B7E5C8BC9C4FABFD95DA6E819EFD81B6D22645. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/269.286-1 e o código de segurança JENb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110984668-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VILSON DA SILVA BRUM				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO ENEAS BRUM		(mãe) MARIA IRENE SILVA BRUM		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1965	IDENTIDADE (número) M-5.175.412	Órgão Emissor SSP	UF MG	CPF (número) 722.664.736-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PARANA			NÚMERO 29	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CHIQUITO GAZOLLA	CEP 36506114	
MUNICÍPIO UBA			UF MG	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL VILSON DA SILVA BRUM - EPP				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA OLEGARIO MACIEL			NÚMERO 386	
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 36502000	
MUNICÍPIO UBA		UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILSONBRUM@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4755502 Atividades secundárias 4756300 4757100 4759801 4759899 4761001	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11038785000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 01/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100215579



MG46104298



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8416004 em 09/03/2021 da Empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP, Nire 31109846686 e protocolo 212692861 - 04/03/2021. Autenticação: 4B7E5C8BC9C4FABFD95DA6E819EFD81B6D22645. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/269.286-1 e o código de segurança JENb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/14



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110984668-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VILSON DA SILVA BRUM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ENEAS BRUM	(mão) MARIA IRENE SILVA BRUM		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1965	IDENTIDADE (número) M-5.175.412	Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 722.664.736-20		EMAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PARANA			NÚMERO 29
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CHIQUITO GAZOLLA	CEP 36506114
MUNICÍPIO UBA		UF MG	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VILSON DA SILVA BRUM - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA OLEGARIO MACIEL			NÚMERO 386
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 36502000
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILSONBRUM@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - RS 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4755502 Atividades secundárias 4761002 4761003 4763601 4763602 4763603	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11038785000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 01/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100215579



MG46104298



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8416004 em 09/03/2021 da Empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP, Nire 31109846686 e protocolo 212692861 - 04/03/2021. Autenticação: 4B7E5C8BC9C4FABFD95DA6E819EFD81B6D22645. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/269.286-1 e o código de segurança JENb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

VCS



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110984668-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VILSON DA SILVA BRUM					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO ENEAS BRUM			(mãe) MARIA IRENE SILVA BRUM		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1965		IDENTIDADE (número) M-5.175.412	Órgão Emissor SSP	UF MG	CPF (número) 722.664.736-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PARANA				NÚMERO 29	
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO CHIQUITO GAZOLLA		CEP 36506114
MUNICÍPIO UBA				UF MG	
Declaro que a atividade se					
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL VILSON DA SILVA BRUM - EPP					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA OLEGARIO MACIEL				NÚMERO 386	
COMPLEMENTO LOJA			BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL		CEP 36502000
MUNICÍPIO UBA		UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILSONBRUM@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4755502 Atividades secundárias 4763604 4763605 4772500 4773300 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11038785000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 01/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100215579



MG46104298

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8416004 em 09/03/2021 da Empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP, Nire 31109846686 e protocolo 212692861 - 04/03/2021. Autenticação: 4B7E5C8BC9C4FABFD95DA6E819EFD81B6D22645. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/269.286-1 e o código de segurança JENb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110984668-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VILSON DA SILVA BRUM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ENEAS BRUM		(mãe) MARIA IRENE SILVA BRUM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1965	IDENTIDADE (número) M-5.175.412	Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 722.664.736-20		EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PARANA			NÚMERO 29
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CHIQUITO GAZOLLA		CEP 36506114
MUNICÍPIO UBA	UF MG		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VILSON DA SILVA BRUM - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA OLEGARIO MACIEL			NÚMERO 386
COMPLEMENTO LOJA	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL		CEP 36502000
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILSONBRUM@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4755502 Atividades secundárias 4782201 4785799 4789001 4789002 4789004	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11038785000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 01/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100215579



MG46104298



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8416004 em 09/03/2021 da Empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP, Nire 31109846686 e protocolo 212692861 - 04/03/2021. Autenticação: 4B7E5C8BC9C4FABFD95DA6E819EFD81B6D22645. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/269.286-1 e o código de segurança JENb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110984668-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VILSON DA SILVA BRUM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ENEAS BRUM		(mãe) MARIA IRENE SILVA BRUM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1965	IDENTIDADE (número) M-5.175.412	Orgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 722.664.736-20		EMAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PARANA			NÚMERO 29
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CHIQUITO GAZOLLA	CEP 36506114	
MUNICÍPIO UBA	UF MG		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VILSON DA SILVA BRUM - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA OLEGARIO MACIEL			NÚMERO 386
COMPLEMENTO LOJA	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 36502000	
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILSONBRUM@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4755502 Atividades secundárias 4789005 4789006 4789007 4789008 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11038785000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 01/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100215579



MG46104298





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/269.286-1	MGP2100215579	04/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
722.664.736-20	VILSON DA SILVA BRUM

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'UCS' and '50'.

Página 1 de 1



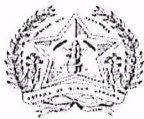
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8416004 em 09/03/2021 da Empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP, Nire 31109846686 e protocolo 212692861 - 04/03/2021. Autenticação: 4B7E5C8BC9C4FABFD95DA6E819EFD81B6D22645. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/269.286-1 e o código de segurança JENb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/14





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP, de NIRE 3110984668-6 e protocolado sob o número 21/269.286-1 em 04/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8416004, em 09/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandro Angelo de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
722.664.736-20	VILSON DA SILVA BRUM

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
722.664.736-20	VILSON DA SILVA BRUM

Belo Horizonte, terça-feira, 09 de março de 2021

Documento assinado eletronicamente por Sandro Angelo de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 09/03/2021, às 15:45 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/269.286-1.

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials like 'UCS', 'M', and 'P'.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 09 de março de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8416004 em 09/03/2021 da Empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP, Nire 31109846686 e protocolo 212692861 - 04/03/2021. Autenticação: 4B7E5C8BC9C4FABFD95DA6E819EFD81B6D22645. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/269.286-1 e o código de segurança JENb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**VILSON DA SILVA BRUM**

CNPJ: 11.038.785/0001-08

AV OLEGARIO MACIEL, 386 INDUSTRIAL, Ubá – MG

Tel./Fax (32)3531 9443



**DECLARAÇÃO**

A empresa **VILSON DA SILVA BRUM-EPP**, com sede à AV. OLEGARIO MACIEL, 386 na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 11.038.785/0001-08, por seu representante legal VILSON DA SILVA BRUM, brasileiro, solteiro, natural de Ubá – MG, nascido aos 20 de agosto de 1965, empresário, RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG, CPF n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado à Rua Piraúba, n.º 70, Bairro Residencial Rosa Toledo, em Ubá – MG, declara:

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

Ubá – MG, 13 de Setembro de 2021.

**VILSON DA SILVA BRUM EPP**

RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG

CPF: 722.664.736-20

EMPRESÁRIO

**11038785/0001-08**

Vilson da Silva Brum - EPP

Av. Olegário Maciel, 386 - Industrial

CEP 36500-000

Ubá - MG

**VILSON DA SILVA BRUM**  
CNPJ: 11.038.785/0001-08  
AV OLEGARIO MACIEL,386INDUSTRIAL, Ubá – MG  
Tel./Fax (32)3531 9443



## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **VILSON DA SILVA BRUM-EPP**, com sede à AV. OLEGARIO MACIEL, 386 na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 11.038.785/0001-08, por seu representante legal VILSON DA SILVA BRUM, brasileiro, solteiro, natural de Ubá – MG, nascido aos 20 de agosto de 1965, empresário, RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG, CPF n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado à Rua Piraúba, n.º 70, Bairro Residencial Rosa Toledo, em Ubá – MG, declara:

DECLARA, sob as penas cabíveis que na condição de microempresa/empresa de pequeno porte cumpre plenamente os requisitos de habilitação referentes à licitação em epígrafe possui todos os requisitos exigidos no Edital de PREGÃO PRESENCIAL 021/2021, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante, que não existem impedimentos à habilitação para o presente certame.

Ubá – MG, 13 de Setembro de 2021.

  
**VILSON DA SILVA BRUM - EPP**  
RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG  
CPF: 722.664.736-20  
EMPRESÁRIO

**11038785/0001-08**  
Vilson da Silva Brum - EPP  
Av. Olegário Maciel, 386 - Industrial  
CEP 36500-000  
Ubá - MG

**VILSON DA SILVA BRUM**  
CNPJ: 11.038.785/0001-08  
AV OLEGARIO MACIEL,386 INDUSTRIAL, Ubá – MG  
Tel./Fax (32)3531 9443



## **DECLARAÇÃO**

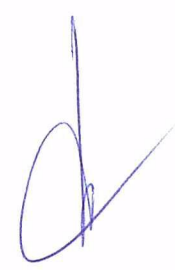




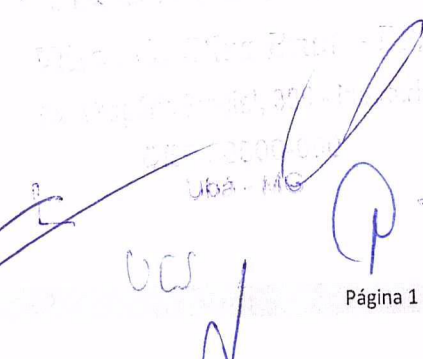
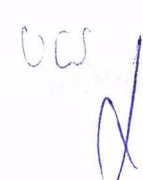

A empresa **VILSON DA SILVA BRUM-EPP**, com sede à AV. OLEGARIO MACIEL, 386 na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 11.038.785/0001-08, por seu representante legal VILSON DA SILVA BRUM, brasileiro, solteiro, natural de Ubá – MG, nascido aos 20 de agosto de 1965, empresário, RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG, CPF n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado à Rua Piraúba, n.º 70, Bairro Residencial Rosa Toledo, em Ubá – MG, declara:

Declaro, para os fins de direito, que conheço o teor do Edital Pregão nº 021/2021, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.

E, para que esta declaração surta os seus jurídicos e legais efeitos, vai a mesma devidamente datada e assinada

Ubá – MG, 13 de Setembro de 2021.

  
**VILSON DA SILVA BRUM EPP**  
RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG  
CPF: 722.664.736-20  
EMPRESÁRIO

  
  
  
  
  
  
  
  
Página 1 de 1

**VILSON DA SILVA BRUM**  
CNPJ: 11.038.785/0001-08  
AV OLEGARIO MACIEL,386 INDUSTRIAL, Ubá – MG  
Tel./Fax (32)3531 9443



## **DECLARAÇÃO**

A empresa **VILSON DA SILVA BRUM-EPP**, com sede à AV. OLEGARIO MACIEL, 386 na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 11.038.785/0001-08, por seu representante legal VILSON DA SILVA BRUM, brasileiro, solteiro, natural de Ubá – MG, nascido aos 20 de agosto de 1965, empresário, RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG, CPF n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado à Rua Piraúba, n.º 70, Bairro Residencial Rosa Toledo, em Ubá – MG, declara:

DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 49 da lei complementar nº123/2006.

Ubá – MG, 13 de Setembro de 2021.

**VILSON DA SILVA BRUM EPP**

RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG  
CPF: 722.664.736-20  
EMPRESÁRIO

11038785/0001-08

Vilson da Silva Brum - EPP

Av. Olegário Maciel, 386 - Industrial

CEP 36500-000  
Ubá - MG

**VILSON DA SILVA BRUM**

CNPJ: 11.038.785/0001-08

Av. OLEGARIO MACIEL 386, INDUSTRIAL Ubá – MG

Tel./Fax (32)3531 9443



## **DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA**

A empresa **VILSON DA SILVA BRUM-EPP**, com sede à av. Olegário maciel, 386, na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 11.038.785/0001-08, por seu representante legal VILSON DA SILVA BRUM, brasileiro, solteiro, natural de Ubá – MG, nascido aos 20 de agosto de 1965, empresário, RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG, CPF n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado à Rua Piraúba, n.º 70, Bairro Residencial Rosa Toledo, em Ubá – MG, declara:

**DECLARA**, sob as penas da lei, **QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS** para que se enquadre no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar n.º. 123/2006 e alterações, e que está apta a usufruir do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se encontra em nenhuma das situações impeditivas relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar, para o usufruto dos benefícios previstos.

Ubá – MG, 13 de Setembro de 2021.

**VILSON DA SILVA BRUM-EPP**

RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG

CPF: 722.664.736-20

EMPRESÁRIO

11038785/0001-08

Vilson da Silva Brum - EPP

Av. Olegário Maciel, 386 - Industrial

CEP 35600-000

Ubá - MG



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	VILSON DA SILVA BRUM - EPP		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3110984668-6	11.038.785/0001-08	11/08/2009	27/07/2009

Endereço Completo:

AVENIDA OLEGARIO MACIEL 386 LOJA - BAIRRO INDUSTRIAL CEP 36502-000 - UBA/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO TAIS COMO PIAS PORTAS BOMBAS HIDRAULICAS CAIXAS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO TAIS COMO FACAS PRATOS PANEIS E VASSOURAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS ROUPAS E UTILIDADES DOMESTICAS USADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE CAL AREIA PEDRA BRITA TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E DE ARTIGOS PIROTECNICOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS DE USO PROFISISONAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COPIADORAS PARTES E PECAS.

Capital: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)
---	--

Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 01/06/2021	Número: 8565949
Ato 223 - BALANCO	

Nome do Empresário: VILSON DA SILVA BRUM	
Identidade: M-5.175.412	CPF: 722.664.736-20
Estado Civil: Solteiro	Regime de Bens: xxxxxxx
NADA MAIS#	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001895301 e visualize a certidão)



21/596.207-9

Handwritten signatures and initials: 'UCS', '8', '0', and several illegible signatures.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VILSON DA SILVA BRUM - EPP  
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

  
MARINELY DE PAULA BOMBIM  
SECRETÁRIA GERAL

Belo Horizonte, 02 de Agosto de 2021 17:38

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001895301 e visualize a certidão)



21/596.207-9

Página 2 de 2

*Handwritten notes and signatures:*  
UCS  
d  
sup 2  
8  
0  
P  
10



Data da consulta: 03/09/2021 07:35:32

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.038.785/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VILSON DA SILVA BRUM**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/08/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

- Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

*Handwritten notes and signatures in blue ink:*  
A large signature is written across the bottom right.  
To the right of the signature, there are several smaller marks and text: "fup", "5", "0", "UCS", and another signature.

**VILSON DA SILVA BRUM**  
CNPJ: 11.038.785/0001-08  
AV OLEGARIO MACIEL, 386 INDUSTRIAL, Ubá – MG  
Tel./Fax (32)3531 9443



## **DECLARAÇÃO**

A empresa **VILSON DA SILVA BRUM-EPP**, com sede à AV. OLEGARIO MACIEL, 386 na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 11.038.785/0001-08, por seu representante legal VILSON DA SILVA BRUM, brasileiro, solteiro, natural de Ubá – MG, nascido aos 20 de agosto de 1965, empresário, RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG, CPF n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado à Rua Piraúba, n.º 70, Bairro Residencial Rosa Toledo, em Ubá – MG, declara:

declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório - Licitação nº 125/2021 - Modalidade Pregão nº 021/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ubá – MG, 13 de Setembro de 2021.

**VILSON DA SILVA BRUM EPP**

RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG

CPF: 722.664.736-20

EMPRESÁRIO

11038785/0001-08

Vilson da Silva Brum - EPP

Av. Olegário Maciel, 386 - Industrial

CEP 36600-000

Ubá - MG

**VILSON DA SILVA BRUM**  
CNPJ: 11.038.785/0001-08  
AV OLEGARIO MACIEL,386 INDUSTRIAL  
, Ubá – MG  
Tel./Fax (32)3531 9443



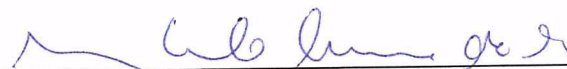
## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**



A empresa **VILSON DA SILVA BRUM-EPP**, com sede à AV. OLEGARIO MACIEL, 386 na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 11.038.785/0001-08, por seu representante legal VILSON DA SILVA BRUM, brasileiro, solteiro, natural de Ubá – MG, nascido aos 20 de agosto de 1965, empresário, RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG, CPF n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado à Rua Piraúba, n.º 70, Bairro Residencial Rosa Toledo, em Ubá – MG, declara:

**DECLARAR**, nos termos do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93 e artigo 10 da Lei Federal n.º 9.605/98, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser a expressão da verdade assina o presente

Ubá – MG, 13 de Setembro de 2021.

  
**VILSON DA SILVA BRUM - EPP**  
RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG  
CPF: 722.664.736-20  
EMPRESÁRIO

  
  
11038785/0001-08  
Vilson da Silva Brum - EPP  
Av. Olegário Maciel, 386 - Industrial  
CEP 35300-000  
UBÁ - MG

L

VCS

**VILSON DA SILVA BRUM**

CNPJ: 11.038.785/0001-08  
AV OLEGARIO MACIEL,386 INDUSTRIAL, Ubá – MG  
Tel./Fax (32)3531 9443



**DECLARAÇÃO**

A empresa **VILSON DA SILVA BRUM-EPP**, com sede à AV. OLEGARIO MACIEL, 386 na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 11.038.785/0001-08, por seu representante legal VILSON DA SILVA BRUM, brasileiro, solteiro, natural de Ubá – MG, nascido aos 20 de agosto de 1965, empresário, RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG, CPF n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado à Rua Piraúba, n.º 70, Bairro Residencial Rosa Toledo, em Ubá – MG, declara:

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Ubá – MG, 13 de Setembro de 2021.

**VILSON DA SILVA BRUM EPP**

RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG  
CPF: 722.664.736-20  
EMPRESÁRIO

**VILSON DA SILVA BRUM**  
CNPJ: 11.038.785/0001-08  
AV OLEGARIO MACIEL,386 INDUSTRIAL  
, Ubá – MG  
Tel./Fax (32)3531 9443




## **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa **VILSON DA SILVA BRUM-EPP**, com sede à AV. OLEGARIO MACIEL, 386 na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 11.038.785/0001-08, por seu representante legal VILSON DA SILVA BRUM, brasileiro, solteiro, natural de Ubá – MG, nascido aos 20 de agosto de 1965, empresário, RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG, CPF n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado à Rua Piraúba, n.º 70, Bairro Residencial Rosa Toledo, em Ubá – MG, declara:

**Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos.**

Ubá – MG, 13 de Setembro de 2021.

  
**VILSON DA SILVA BRUM - EPP**  
RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG  
CPF: 722.664.736-20  
EMPRESÁRIO

  
**11038785/0001-08**  
Vilson da Silva Brum - EPP  
Av. Olegário Maciel, 386 - Industrial  
CEP 36500-000  
Ubá - MG

**VILSON DA SILVA BRUM**  
CNPJ: 11.038.785/0001-08  
AV OLEGARIO MACIEL, 386 INDUSTRIAL, Ubá – MG  
Tel./Fax (32)3531 9443



## **DECLARAÇÃO**

A empresa **VILSON DA SILVA BRUM-EPP**, com sede à AV. OLEGARIO MACIEL, 386 na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 11.038.785/0001-08, por seu representante legal VILSON DA SILVA BRUM, brasileiro, solteiro, natural de Ubá – MG, nascido aos 20 de agosto de 1965, empresário, RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG, CPF n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado à Rua Piraúba, n.º 70, Bairro Residencial Rosa Toledo, em Ubá – MG, declara:

DECLARA-SE que o proponente acima qualificado possui o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

E-mail (s): [vilsonlicita@gmail.com](mailto:vilsonlicita@gmail.com) / [vilsonbrum@gmail.com](mailto:vilsonbrum@gmail.com)

Ubá – MG, 13 de Setembro de 2021.

**VILSON DA SILVA BRUM EPP**

RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG

CPF: 722.664.736-20

EMPRESÁRIO

11038785/0001-08

Vilson da Silva Brum - EPP

Av. Olegário Maciel, 386 - Industrial

CEP 35300-000

Ubá - MG

UCS

**VILSON DA SILVA BRUM**  
CNPJ: 11.038.785/0001-08  
AV OLEGARIO MACIEL,386 INDUSTRIAL, Ubá – MG  
Tel./Fax (32)3531 9443



## **DECLARAÇÃO**

A empresa **VILSON DA SILVA BRUM-EPP**, com sede à AV. OLEGARIO MACIEL, 386 na cidade de Ubá - MG, inscrita no CNPJ nº 11.038.785/0001-08, por seu representante legal VILSON DA SILVA BRUM, brasileiro, solteiro, natural de Ubá – MG, nascido aos 20 de agosto de 1965, empresário, RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG, CPF n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado à Rua Piraúba, n.º 70, Bairro Residencial Rosa Toledo, em Ubá – MG, declara:

**DECLARA, sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

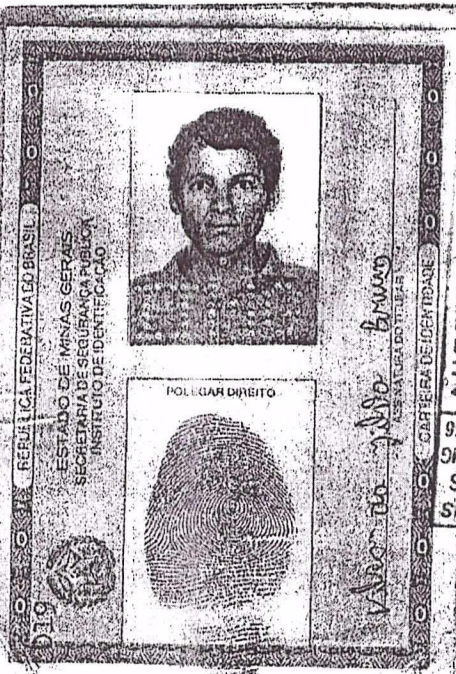
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(...).  
**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**

Ubá – MG, 13 de Setembro de 2021.

**VILSON DA SILVA BRUM EPP**

RG N.º M-5.175.412 – SSP/MG  
CPF: 722.664.736-20  
EMPRESÁRIO





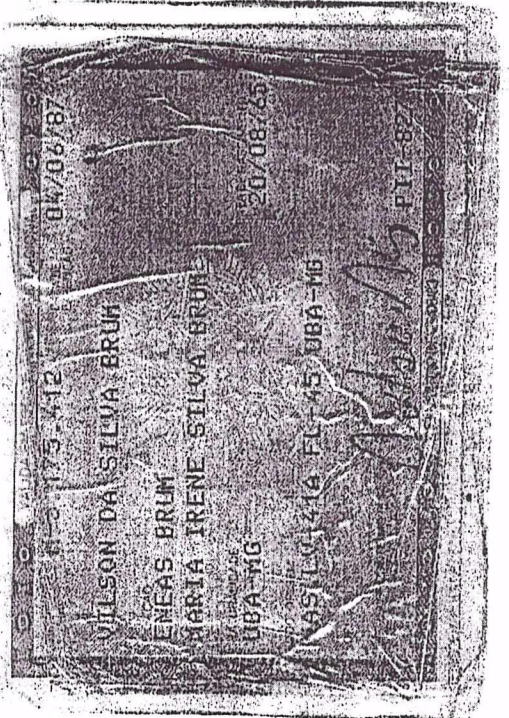
LEI EST. Nº 15424/2004 - TABELA 1  
 EMOLUMENTOS..... R\$ 4,80  
 TAX. FISC. JUDICIÁRIA..... R\$ 1,49  
 TOTAL COCADA REG. DE FORMAL..... R\$ 6,29

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico a autenticidade do presente documento que confere com o original ora exibido neste fim. Dou fé.

Luiz HCS de Aguiar  
 Escrivão

PI Cartório do 2º Ofício de Minas

**Selo de Fiscalização**  
 AUTENTICAÇÃO  
 COO 53343



**CONFERE COM O ORIGINAL**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 ADMINISTRAÇÃO DE TRIBUTAÇÕES  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF: 722664736 20

NOME COMPLETO: WILSON DA SILVA BRUM

DATA DE NASCIMENTO: 20.08.65

ASSINATURA: *Wilson da Silva Brum*

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

LEI EST. Nº 15424/2004 - TABELA 1  
 EMOLUMENTOS..... R\$ 4,80  
 TAX. FISC. JUDICIÁRIA..... R\$ 1,49  
 TOTAL COCADA REG. DE FORMAL..... R\$ 6,29

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico a autenticidade do presente documento que confere com o seu original ora exibido para este fim. Dou fé.

Luiz HCS de Aguiar  
 Escrivão

PI Cartório do 2º Ofício de Minas

**Selo de Fiscalização**  
 AUTENTICAÇÃO  
 COO 53344

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO, NOS CASOS LEGALMENTE PRETENDIDOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PRODUZIDA A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

GRUPO A RT  
 M.F.  
 UBA - UBA - MG  
 20/08/2005  
 MÁRIA DE LOURDES F. ALMEIDA  
 ITN - Matr. - MF 1.054.031-8

SEME MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO APROVADO PELA INSCRIÇÃO HORVATIVA DO SR

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



## DECLARAÇÃO

A/C Pregoeiro (A)


Prezado Senhor (A),

A empresa JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES, CNPJ 24.708.774/0001-30 com sede na Rua José Augusto Marcos, 500 – Ponte Preta, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. José Neymar Mendes Gonçalves, Identidade nº MG 13.407.139, expedida SSP MG, CPF 065.251.366-28, na qualidade de Proprietário, inscrita no CNPJ sob nº 24.708.774/0001-30, para fins do disposto do Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, que:

DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA - ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 49 da lei complementar nº123/2006.

Por ser a expressão da verdade, assino o presente para que produzam todos os efeitos legais.

UBÁ-MG, 13 de Setembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES  
EMPRESARIO  
CPF: 065.251.366-28  
CI: MG-13.407.139

## DECLARAÇÃO

A/C Pregoeiro (A)

Prezado Senhor (A),

A empresa JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES, CNPJ 24.708.774/0001-30 com sede na Rua José Augusto Marcos, 500 – Ponte Preta, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. José Neymar Mendes Gonçalves, Identidade nº MG 13.407.139, expedida SSP MG, CPF 065.251.366-28, na qualidade de Proprietário, inscrita no CNPJ sob nº 24.708.774/0001-30, para fins do disposto do Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, que:

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Por ser a expressão da verdade, assino o presente para que produzam todos os efeitos legais.

UBÁ-MG, 13 de Setembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES  
EMPRESARIO

CPF: 065.251.366-28

CI: MG-13.407.139



## DECLARAÇÃO

A/C Pregoeiro (A)

Prezado Senhor (A),

A empresa JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES, CNPJ 24.708.774/0001-30 com sede na Rua José Augusto Marcos, 500 – Ponte Preta, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. José Neymar Mendes Gonçalves, Identidade nº MG 13.407.139, expedida SSP MG, CPF 065.251.366-28, na qualidade de Proprietário, inscrita no CNPJ sob nº 24.708.774/0001-30, para fins do disposto do Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, que:

declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório - Licitação nº 125/2021 - Modalidade Pregão nº 021/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, assino o presente para que produzam todos os efeitos legais.

UBÁ-MG, 13 de Setembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES

EMPRESARIO

CPF: 065.251.366-28

CI: MG-13.407.139



## DECLARAÇÃO

A/C Pregoeiro (A)

Prezado Senhor (A),

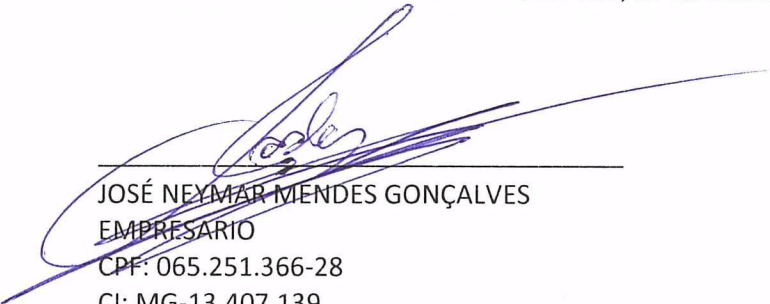
A empresa JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES, CNPJ 24.708.774/0001-30 com sede na Rua José Augusto Marcos, 500 – Ponte Preta, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. José Neymar Mendes Gonçalves, Identidade nº MG 13.407.139, expedida SSP MG, CPF 065.251.366-28, na qualidade de Proprietário, inscrita no CNPJ sob nº 24.708.774/0001-30, para fins do disposto do Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, que:

Declaro, para os fins de direito, que conheço o teor do Edital Pregão nº 021/2021, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.

E, para que esta declaração surta os seus jurídicos e legais efeitos, vai a mesma devidamente datada e assinada

Por ser a expressão da verdade, assino o presente para que produzam todos os efeitos legais.

UBÁ-MG, 13 de Setembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES  
EMPRESARIO  
CPF: 065.251.366-28  
CI: MG-13.407.139



## DECLARAÇÃO

A/C Pregoeiro (A)

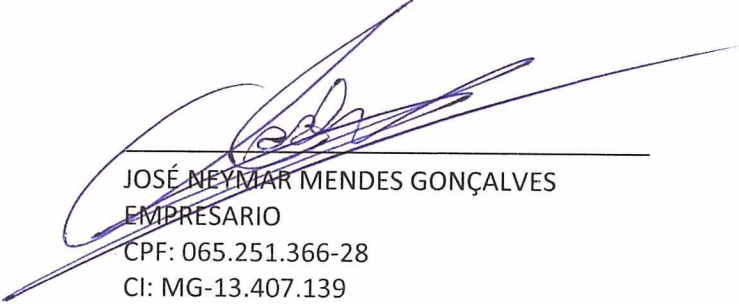
Prezado Senhor (A),

A empresa JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES, CNPJ 24.708.774/0001-30 com sede na Rua José Augusto Marcos, 500 – Ponte Preta, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. José Neymar Mendes Gonçalves, Identidade nº MG 13.407.139, expedida SSP MG, CPF 065.251.366-28, na qualidade de Proprietário, inscrita no CNPJ sob nº 24.708.774/0001-30, para fins do disposto do Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, que:

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

Por ser a expressão da verdade, assino o presente para que produzam todos os efeitos legais.

UBÁ-MG, 13 de Setembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES  
EMPRESARIO  
CPF: 065.251.366-28  
CI: MG-13.407.139



**CRENCIAMENTO**

A empresa JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES cadastrada sob o CNPJ 24.708.774/0001-30 situada a Rua José Augusto Marcos nº 500 – Ponte Preta na cidade de Ubá-MG por seu representante legal o senhor José Neymar Mendes Gonçalves, brasileiro, casado, natural de Ubá-MG, nascido aos 25 de fevereiro de 1986, portador do CPF: 065.251.366-28 e RG MG-13.407.139, residente à Rua Luziane Laud Marcos nº25, Olaria na cidade de Ubá-MG. Pelo presente instrumento nomeia e constitui seu procurador o senhor JADERSON ALMEIDA ALBINO DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 03/11/1986 portador do CPF: 087.447.206-70 e RG: MG- 13.495.925 residente à Rua Olimpio Ribeiro, 112, Primavera na cidade de Ubá-MG, outorgando-lhe poderes “ad extra judicia” para fim específico de representação durante processos e procedimentos licitatórios nos órgãos Federal, Estadual e Municipal nos termos das respectivas condições constantes nos editais como podendo para tanto impugnar documentos; e propostas de outros participantes, requerer o registro em ata das informações que entender relevante, formular lances verbais, manifestar intenção de interpor ou desistir de recursos, assinar lista de presença, Declarações, Atas e Contratos, rubricar páginas de propostas e documentos, concordar discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier, pedir informações e, de modo geral, praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, dando-se tudo por bom firme e valioso.

Ubá - MG, 26 de NOVEMBRO de 2020

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

OFÍCIO DE NOTAS

*José Neymar Mendes Gonçalves*  
JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES  
MG-13.407.139  
CPF: 065.251.366-28

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRETORIA GERAL DE JUSTIÇA  
1º CARTÓRIO DE NOTAS DE UBÁ/MG  
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES em testemunho da verdade  
Ubá/MG, 26/11/2020.  
SELO CONSULTA: EAR22690  
CÓDIGO SEGURANÇA: 6194630001603886  
Quantidade de atos praticados: 1  
Atos, praticados(E) por: Jaderison Marcos Nogueira - Substituto

VALIDADE: 31/12/2022

Emol: R\$ 6,48 - Tfu: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,34 - ISS: R\$ 0,16  
Consulte a validade deste selo no site: <https://sede.trjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAX338282

UCS

*Jaderison Marcos Nogueira*  
TABELIAO SUBSTITUTO  
CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

RGHE  
**JADERSON ALMEIDA ALBINO DE OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORD. EMISSOR UF  
 NG13495925 SSP MG

CPF DATA NACIMENTO  
 087.447.206-70 03/11/1986

FILIAÇÃO  
 JOSE ALBINO DE OLIVEIRA  
 MARIA DE LOURDES A DE OLIVEIRA

PERÍSSIO ACC CATEG.  
 7 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 03911578019 08/07/2031 28/07/2006

OBSERVAÇÕES

*Jaderson Almeida A. de Oliveira*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 UBA, MG 09/07/2021

*Eurico da Cunha Neto*  
 Diretor DETHAN/MG 96619181985  
 ASSINATURA DO EMISSOR MG597640378

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2254674456

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2254674456

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*[Handwritten signature]*

UCS

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628

**Nome do Empresário**

JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES

**Nome Fantasia**

NT PAPELARIA

**Capital Social**

50.000,00

<b>Nº da Identidade</b>	<b>Órgão Emissor</b>	<b>UF Emissor</b>	<b>CPF</b>
MG-13.407.139	SSP	MG	065.251.366-28

## Condição de Microempreendedor Individual

<b>Situação Cadastral Vigente</b>	<b>Data de Início da Situação Cadastral Vigente</b>
ATIVO	03/05/2016

## Números de Registro

<b>CNPJ</b>	<b>NIRE</b>
24.708.774/0001-30	31-8-0821841-2

## Endereço Comercial

<b>CEP</b>	<b>Logradouro</b>	<b>Número</b>
36500-000	RUA JOSE AUGUSTO MARCOS	500
<b>Bairro</b>		
PONTE PRETA		
<b>Município</b>	<b>UF</b>	
UBA	MG	

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

03/05/2016

**Código da Atividade Principal**

47.61-0/03

**Descrição da Atividade Principal**

Comércio varejista de artigos de papelaria

**Código da Atividade Secundária**
**Descrição da Atividade Secundária**

1	47.63-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
2	47.44-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
3	45.41-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4	47.81-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
5	47.54-7/01	Comércio varejista de móveis
6	47.63-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
7	47.55-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
8	47.55-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
9	47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
10	47.61-0/01	Comércio varejista de livros
11	47.89-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
12	47.89-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
13	47.56-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
14	47.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
15	47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

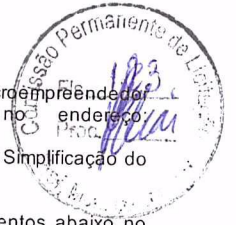
**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

*(Handwritten signatures and initials)*

22/07/2016

Certificado da Condicao de Microempreendedor Individual - Impressão



Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME97721837

Número do Identificador: 24708774000130

**Data de Emissão:**

22/07/2016



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31808218412

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2000511864

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

UBA  
Local

14 Julho 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920153 em 16/07/2020 da Empresa JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME, Nire 31808218412 e protocolo 204136369 - 16/07/2020. Autenticação: 43C0E4A72F34AC1CBDD66F4239211B2F64DAD3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/413636-9 e o código de segurança tN8X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/413.636-9	MGP2000511864	14/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.251.366-28	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*(Handwritten signatures and initials)*

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920153 em 16/07/2020 da Empresa JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME, Nire 31808218412 e protocolo 204136369 - 16/07/2020. Autenticação: 43C0E4A72F34AC1CBDD66F4239211B2F64DAD3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerng.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/413.636-9 e o código de segurança tN8X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180821841-2			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILIAÇÃO JOSE NERI GONCALVES		(mãe) LUCYR DAS GRACAS MENDES GONCALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1986	IDENTIDADE (número) MG-13.407.139	Órgão Emissor SSP	UF MG	CPF (número) 065.251.366-28
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R LUZIANE LAUD MARCOS				NÚMERO 25
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO OLARIA	CEP 36503190		
MUNICÍPIO UBA	UF MG			
Declaro que a atividade se				
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	
EVENO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
NOME EMPRESARIAL JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE AUGUSTO MARCOS				NÚMERO 500
COMPLEMENTO LOJA A	BAIRRO / DISTRITO PONTE PRETA	CEP 36503132		
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EMANUELA@UAI.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4530701 4530702 4641901 4641902 4641903	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVO, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, MOVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, LIVROS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COSMETICOS, PRODUTO DE PERFUMARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ROUPAS E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/05/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24708774000130	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 13/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000511864



MG83805060





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180821841-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOSE NERI GONCALVES		(mãe) LUCYR DAS GRACAS MENDES GONCALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1986	IDENTIDADE (número) MG-13.407.139	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 065.251.366-28	
EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R LUZIANE LAUD MARCOS			NÚMERO 25
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO OLARIA	CEP 36503190	
MUNICÍPIO UBA	UF MG		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE AUGUSTO MARCOS			NÚMERO 500
COMPLEMENTO LOJA A	BAIRRO / DISTRITO PONTE PRETA	CEP 36503132	
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EMANUELA@UAI.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4642702 4646002 4647801 4647802 4649404	DESCRIÇÃO DO OBJETO ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA, LIVROS, JORNAIS, MOVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL ELETRICO, FERRAMENTAS, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CDS, DVDS, FITAS, DISCOS, PNEUMATICOS, CAMARA-DE-AR, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/05/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24708774000130	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 13/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000511864



MG83805060



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920153 em 16/07/2020 da Empresa JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME, Nire 31808218412 e protocolo 204136369 - 16/07/2020. Autenticação: 43C0E4A72F34AC1CBDD66F4239211B2F64DAD3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/413.636-9 e o código de segurança tN8X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180821841-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOSE NERI GONCALVES		(mãe) LUCYR DAS GRACAS MENDES GONCALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1986	IDENTIDADE (número) MG-13.407.139	Orgão Emissor SSP	UF MG	CPF (número) 065.251.366-28
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R LUZIANE LAUD MARCOS			NÚMERO 25	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO OLARIA	CEP 36503190	
MUNICÍPIO UBA			UF MG	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> Porte MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVEN TO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	
EVEN TO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVEN TO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
NOME EMPRESARIAL JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE AUGUSTO MARCOS			NÚMERO 500	
COMPLEMENTO LOJA A		BAIRRO / DISTRITO PONTE PRETA	CEP 36503132	
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EMANUELA@UAI.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4649407 4649408 4649499 4651601 4651602	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/05/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24708774000130	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 13/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-REI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000511864



MG83805060





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180821841-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOSE NERI GONCALVES		(mãe) LUCYR DAS GRACAS MENDES GONCALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1986	IDENTIDADE (número) MG-13.407.139	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 065.251.366-28	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R LUZIANE LAUD MARCOS		EMAIL	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO OLARIA	NÚMERO 25
MUNICÍPIO UBA		CEP 36503190	
UF MG			
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE AUGUSTO MARCOS		NÚMERO 500	
COMPLEMENTO LOJA A		BAIRRO / DISTRITO PONTE PRETA	CEP 36503132
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAÍS BRASIL	CÓRREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EMANUELA@UAI.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4672900 4673700 4679601 4744099 4753900	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/05/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24708774000130	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 13/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000511864



MG83805060



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920153 em 16/07/2020 da Empresa JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME, Nire 31808218412 e protocolo 204136369 - 16/07/2020. Autenticação: 43C0E4A72F34AC1CBDD66F4239211B2F64DAD3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 204136369 e o código de segurança tN8X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180821841-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL								
FILIAÇÃO JOSE NERI GONCALVES		(mãe) LUCYR DAS GRACAS MENDES GONCALVES							
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1986	IDENTIDADE (número) MG-13.407.139	Órgão Emissor SSP	UF MG						
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL							
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R LUZIANE LAUD MARCOS			NÚMERO 25						
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO OLARIA	CEP 36503190							
MUNICÍPIO UBA	UF MG								
Declaro que a atividade se <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Porte</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)						
EVENO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)						
NOME EMPRESARIAL JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME									
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE AUGUSTO MARCOS			NÚMERO 500						
COMPLEMENTO LOJA A	BAIRRO / DISTRITO PONTE PRETA	CEP 36503132							
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EMANUELA@UAI.COM.BR						
VALOR DO CAPITAL - RS 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4754701 4755502 4755503 4756300 4761001	DESCRIÇÃO DO OBJETO								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/05/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24708774000130	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO							
DATA DA ASSINATURA 13/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000511864



MG83805060





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180821841-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOSE NERI GONCALVES		(mãe) LUCYR DAS GRACAS MENDES GONCALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1986	IDENTIDADE (número) MG-13.407.139	Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 065.251.366-28		EMAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA R LUZIANE LAUD MARCOS			NÚMERO 25
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO OLARIA	CEP 36503190
MUNICÍPIO UBA			UF MG
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JOSE AUGUSTO MARCOS			NÚMERO 500
COMPLEMENTO LOJA A		BAIRRO / DISTRITO PONTE PRETA	CEP 36503132
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EMANUELA@UAI.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4763601 4763602 4772500 4781400 4789005	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/05/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24708774000130	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 13/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000511864



MG83805060



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920153 em 16/07/2020 da Empresa JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME, Nire 31808218412 e protocolo 204136369 - 16/07/2020. Autenticação: 43C0E4A72F34AC1CBDD66F4239211B2F64DAD3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/413.636-9 e o código de segurança tN8X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180821841-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILIAÇÃO JOSE NERI GONCALVES		(mãe) LUCYR DAS GRACAS MENDES GONCALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1986	IDENTIDADE (número) MG-13.407.139	Órgão Emissor SSP	UF MG	CPF (número) 065.251.366-28
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R LUZIANE LAUD MARCOS			NÚMERO 25	CEP 36503190
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO OLARIA		
MUNICÍPIO UBA			UF MG	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
NOME EMPRESARIAL JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE AUGUSTO MARCOS			NÚMERO 500	CEP 36503132
COMPLEMENTO LOJA A		BAIRRO / DISTRITO PONTE PRETA		
MUNICÍPIO UBA		UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EMANUELA@UAI.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4789007 4751201 4541206	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/05/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24708774000130	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 13/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000511864



MG83805060





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/413.636-9	MGP2000511864	14/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.251.366-28	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920153 em 16/07/2020 da Empresa JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME, Nire 31808218412 e protocolo 204136369 - 16/07/2020. Autenticação: 43C0E4A72F34AC1CBDD66F4239211B2F64DAD3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/413.636-9 e o código de segurança tN8X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME, de NIRE 3180821841-2 e protocolado sob o número 20/413.636-9 em 16/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7920153, em 16/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.251.366-28	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.251.366-28	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES

Belo Horizonte, quinta-feira, 16 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2020, às 12:46 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/413.636-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920153 em 16/07/2020 da Empresa JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME, Nire 31808218412 e protocolo 204136369 - 16/07/2020. Autenticação: 43C0E4A72F34AC1CBDD66F4239211B2F64DAD3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral  
Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/413.636-9 e o código de segurança tN8X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/12



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 16 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920153 em 16/07/2020 da Empresa JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME, Nire 31808218412 e protocolo 204136369 - 16/07/2020. Autenticação: 43C0E4A72F34AC1CBDD66F4239211B2F64DAD3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/413.636-9 e o código de segurança tN8X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**CATEGORIA**  
CONTADOR

**Nº DO REGISTRO**  
MG-088024/O-2

**NOME**  
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES

**FILIAÇÃO**  
JOSE NERI GONCALVES  
LUCYR DAS GRACAS MENDES GONCALVES

*Jose neymar mendes goncalves*

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

<b>NASCIMENTO</b> 25/02/1986	<b>NACIONALIDADE</b> BRASILEIRA	<b>NATURALIDADE</b> UBA - MG
<b>DIPLOMAÇÃO</b> 14/12/2009	<b>CPF</b> 065.251.368-28	<b>RG</b> MG13407139 SSP-MG
<b>TÍTULO</b> BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	<b>TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)</b> FAC UBAENSE OZANIAM COELHO	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 10 do Decreto-Lei nº 9.295/46, art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO  
29/04/2013

Walter Roosevelt Coimbra  
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

*[Handwritten signatures and initials]*



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME  
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3180821841-2	24.708.774/0001-30	03/05/2016	03/05/2016

Endereço Completo:

RUA JOSE AUGUSTO MARCOS 500 LOJA A - BAIRRO PONTE PRETA CEP 36503-132 - UBA/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVO, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, MOVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, LIVROS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COSMETICOS, PRODUTO DE PERFUMARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA, LIVROS, JORNAIS, MOVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL ELETRICO, FERRAMENTAS, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CDS, DVDS, FITAS, DISCOS. PNEUMATICOS, CAMARA-DE-AR, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Capital: R\$ 50.000,00  
CINQUENTA MIL REAIS  
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  
MICRO EMPRESA  
(Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 16/07/2020 Número: 7920153

Ato 002 - ALTERACAO  
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)  
2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL  
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO  
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL  
2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

Nome do Empresário: JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES  
Identidade: MG-13.407.139 CPF: 065.251.366-28  
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhao Parcial  
NADA MAIS#

Belo Horizonte, 25 de Agosto de 2021 07:18

MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADOC DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002117397 e visualize a certidão)



21/640.270-1



Data da consulta: 03/09/2021 10:19:48



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.708.774/0001-30**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/05/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
03/05/2016	31/07/2016	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF



CNPJ:36.878.939/0001-09  
End.:Rua Nossa Senhora da Gloria 400  
conj 2 - centro - Simão Pereira - MG



## ANE XO-II

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 125/2021  
PREGÃO Nº 021/2021

Pelo presente documento, **outorgamos** ao(a)Sr.(a) *Humberto Henrique Dos Santos capucassali* trav. Joaquim M Ribeiro Centro Matias Barbosa MG, número 47 Apt 07, portador(a) da carteira de identidade nº 14.429.277 expedida pelo(a) SSP/MG inscrito(a) no CPF sob o nº 073.252.296-07, **poderes para representar a empresa ASC SERVIÇOS E COMERCIO**, localizada na Rua Nossa Senhora da Gloria ,400,conj 2, Centro , Simão Pereira -MG, CNPJ/MF nº 36.878.939/0001-09 e Inscrição Estadual nº 003708770.00-06 na licitação referida em epígrafe, podendo formular lances verbais, rubricar documentos, assinar atas, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, recorrer de decisões administrativas, prestar esclarecimentos, receber notificações, enfim praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho deste mandato.

Simão Pereira ,10 de Setembro de 2021



*Angela M. Polito Venancio*  
\_\_\_\_\_  
ASC SERVIÇOS E COMERCIO



Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Notas

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de ANGELA MARIA  
POLITO VENÂNCIO em testemunho da verdade.  
Simão Pereira-MG, 10 de setembro de 2021

SELO DE CONSULTA: EPY78219  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8018.9673.6460.6408

Quantidade de atos praticados: 01  
Ato(s) praticado(s) por: Maria Helena Lopes Sterni Oliveira -  
Tabelião/Substituta

Emol. R\$ 6,82 - Tx.Judic.: R\$ 1,81 - Total: R\$ 7,63 - ISS: R\$ 0,11

consulte a validade desde selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA  
ETIQUETA  
AAZ248695



*Angela M. Polito Venancio*  
*[Handwritten signatures and initials]*



CNPJ:36.878.939/0001-09

End.:Rua Nossa Senhora da Gloria 400  
conj 2 - centro - Simão Pereira - MG



**ANEXO-IV**

**DECLARAÇÃO DE ME, EPP OU MEI**

PROCESSO Nº 125/2021  
PREGÃO Nº 021/2021

ASC SERVIÇOS E COMERCIO com sede na Rua Nossa Senhora da Gloria ,400,conj 2, Centro , Simão Pereira - MG, inscrita no CNPJ nº36.878.939/0001-09, vem por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) Humberto Henrique Dos Santos capucassali, portador(a) da Carteira de Identidade nº14.429.277 e do CPF nº 073.252.296-07, **DECLARAR**, sob as penas da Lei, que é MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como tal e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei.

Simão Pereira ,13 de Setembro de 2021

\_\_\_\_\_  
ASC SERVIÇOS E COMERCIO



CNPJ:36.878.939/0001-09

End.:Rua Nossa Senhora da Gloria 400  
conj 2 - centro - Simão Pereira - MG



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 125/2021  
PREGÃO Nº 021/2021

ASC SERVIÇOS E COMERCIO, com sede na Rua Nossa Senhora da Gloria ,400,conj 2, Centro , Simão Pereira - MG, inscrita no CNPJ nº 36.878.939/0001-09, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Humberto Henrique Dos Santos capucassali, portador(a) da Carteira de Identidade nº 14.429.277-SSP/MG e do CPF nº CPF 073.252.296-07, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, **DECLARAR**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação em epígrafe, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação na mesma.

Simão Pereira ,13 de Setembro de 2021

\_\_\_\_\_  
ASC SERVIÇOS E COMERCIO



CNPJ:36.878.939/0001-09

End.:Rua Nossa Senhora da Gloria 400  
conj 2 - centro - Simão Pereira - MG

ANEXO-V



DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO

DE MENORES

PROCESSO Nº 125/2021  
PREGÃO Nº 021/2021

ASC SERVIÇOS E COMERCIO, CNPJ nº 36.878.939/0001-09, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Humberto Henrique Dos Santos capucassali, portador(a) da Carteira de Identidade nº 14.429.277, expedida pelo(a) SSP/MG e do CPF nº 073.252.296-07, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Simão Pereira ,13 de Setembro de 2021

\_\_\_\_\_  
ASC SERVIÇOS E COMERCIO

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



CNPJ:36.878.939/0001-09  
End.:Rua Nossa Senhora da Gloria 400  
conj 2 - centro - Simão Pereira - MG



## ANEXO III

PROCESSO Nº 125/2021  
PREGÃO Nº 021/2021

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ASC SERVIÇOS E COMERCIO inscrita no CNPJ nº 36.878.939/0001-09, por intermédio de seu representante legal o Sr Humberto Henrique Dos Santos capucassali, portador(a) da Carteira de Identidade nº 14.429.277, expedida pelo(a) SSP/MG e do CPF nº 073.252.296-07, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO Nº 021/2021 - REGISTRO DE PREÇOS, não ter recebido do Município ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Simão Pereira ,13 de Setembro de 2021

\_\_\_\_\_  
ASC SERVIÇOS E COMERCIO



**CNPJ:36.878.939/0001-09**  
End.:Rua Nossa Senhora da Gloria 400  
conj 2 - centro - Simão Pereira - MG



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO  
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA  
HABILITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Guarara  
A/C. Comissão de Licitação.  
EDITAL DE PREGÃO Nº 025/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

Prezados Senhores

Humberto Henrique Dos Santos capucassali, portador(a) da Carteira de Identidade nº 14.429.277, expedida pelo(a) SSP/MG e do CPF nº 073.252.296-07 abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, ASC SERVIÇOS E COMERCIO, CNPJ 36.878.939/0001-09, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2o, e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Simão Pereira ,13 de Setembro de 2021

-----  
ASC SERVIÇOS E COMERCIO

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

ANGELA MARIA POLITO VENANCIO 62886886653

### Nome do Empresário

ANGELA MARIA POLITO VENANCIO

### Nome Fantasia

ANGELA MARIA POLITO VENANCIO ANGELA&ARTES

### Capital Social

2.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
10190446	SSP	MG	628.868.866-53

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

06/04/2020

## Número de Registro

### CNPJ

36.878.939/0001-09

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
36123-000	RUA RUA NOSSA SENHORA DA GLORIA	400	CONJ 2
Bairro	Município	UF	
CENTRO	SIMAO PEREIRA	MG	

## Atividades

### Data de Início de Atividades

06/04/2020

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet

### Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

### Atividade Principal (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

### Ocupações Secundárias

Vidraceiro de edificações, independente

Serralheiro(a), exceto para esquadrias, sob encomenda ou não, independente

Comerciante independente de artigos esportivos

Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Soldador(a) / brasador(a) independente

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

### Atividades Secundárias (CNAE)

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação



Técnico(a) de manutenção de computador independente	9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não, independente	2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
Comerciante independente de vidros	4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de produtos naturais	4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente



**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

**Número do Recibo**  
ME77645531

**Número do Identificador**  
36878939000109

**Data de Emissão**  
09/07/2021



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.878.939/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANGELA MARIA POLITO VENANCIO 62886886653
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASC SERVICOS E COMERCIO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R RUA NOSSA SENHORA DA GLORIA	NÚMERO 400	COMPLEMENTO CONJ 2
---	---------------	-----------------------

CEP 36.123-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SIMAO PEREIRA	UF MG
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DOUGLASPOLITO2@HOTMAIL.COM	TELEFONE (32) 3272-1202
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/09/2021 às 14:46:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*(Assinaturas manuscritas em azul)*



CONFERE COM  
O ORIGINAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'UCS' and various scribbles.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
HUMBERTO HENRIQUE DOS SANTOS CAPUCASSALI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
MG14429277 SSP MG

CPF 073.252.296-07 DATA NASCIMENTO 22/09/1984

FILIAÇÃO  
HUMBERTO CUNHA  
CAPUCASSALI FILHO  
GEIZA DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CATEG. B

Nº REGISTRO 05850433475 VALIDADE 21/10/2021 1ª HABILITAÇÃO 12/08/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JUIZ DE FORA, MG DATA EMISSÃO 24/10/2016

Assinatura: Ana Cláudia Oliveira Perry  
Diretora DETRAN/MG 10168728648  
MG501563377

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1353756452

PROIBIDO PLASTIFICAR 1353756452

CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600825880

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DISTRIBUIDORA VICOSA MEDICAL EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100025072

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

VICOSA

Local

19 Janeiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8316697 em 19/01/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA VICOSA MEDICAL EIRELI, Nire 31600825880 e protocolo 211604984 - 18/01/2021. Autenticação: B9BD6CB62FCD93B87F2CA91EE010A53AE22A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/160.498-4 e o código de segurança Twy9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

COPIA AUTENTICADA



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/160.498-4	MGP2100025072	18/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
351.743.938-00	ANKARA ALICE RODRIGUES ROMEIRO

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'UCS' and '15'.*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**  
**DISTRIBUIDORA VIÇOSA MEDICAL EIRELI**  
**CNPJ: 34.734.726/0001-70**  
**NIRE: 3160082588-0**

Pelo presente instrumento de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI:

ANKARA ALICE RODRIGUES ROMEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 25/08/1988, nº do CPF 351.743.938-00, documento de identidade 32512792, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA JORGE THEOTONIO TEIXEIRA, número 25, bairro / distrito VEREDA DO BOSQUE, município VICOSA - MINAS GERAIS, CEP 36.570-186, titular da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VIÇOSA MEDICAL EIRELI**, com sede na Rua Jorge Theotônio Teixeira, 50, Vereda do Bosque, em Viçosa-MG, CEP 36.570-186, inscrita no CNPJ sob o nº 34.734.726/0001-70, e na JUCEMG sob o nº 3160082588-0, em 17/04/2018, resolve, alterar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DE ALTERAÇÃO – DO NOME EMPRESARIAL**

Resolve alterar neste ato, o nome empresarial para **DISTRIBUIDORA VIÇOSA MEDICAL EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA DE ALTERAÇÃO – DO OBJETO SOCIAL**

Resolve alterar neste ato, o objeto social da empresa para **COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, MATERIAIS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, PRODUTOS PARA USO DE NUTRICA O ENTERAL E PARENTERAL, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, ARTIGOS DE ESCRITORIO, PAPELARIA, COSMETICOS E PERFUMARIA.**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

A vista da modificação ora ajustada, o titular **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

	<b>CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, NOME FANTASIA E TITULARIDADE</b>	
--	--	--

- 1.1 A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI adotará o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA VIÇOSA MEDICAL EIRELI**.
- 1.2 A empresa tem como nome fantasia **VIÇOSA MEDICAL**.
- 1.3 A EIRELI tem como titular **ANKARA ALICE RODRIGUES ROMEIRO**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -****EIRELI****DISTRIBUIDORA VIÇOSA MEDICAL EIRELI****CNPJ: 34.734.726/0001-70****NIRE: 3160082588-0**

	<b>CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL</b>	
--	---	--

2.1 A EIRELI terá como objeto social a COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, MATERIAIS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS PARA USO DE NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, COSMÉTICOS E PERFUMARIA.

	<b>CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE E FILIAIS</b>	
--	---	--

3.1 A EIRELI terá sua sede no município de Viçosa-MG, na Rua Jorge Theotônio Teixeira, 50, Bairro Vereda do Bosque, CEP 36.570-186.

3.2 A EIRELI poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional e no exterior.

	<b>CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO</b>	
--	---	--

4.1 A EIRELI, iniciou suas atividades em 05/09/2019 e tem prazo de duração indeterminado.

	<b>CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL</b>	
--	---	--

5.1 O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

5.2 A responsabilidade do titular da EIRELI é limitada ao capital social integralizado.

	<b>CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO</b>	
--	---------------------------------------	--

6.1 A EIRELI será administrada por seu titular ANKARA ALICE RODRIGUES ROMEIRO, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

6.2 A EIRELI poderá nomear e/ou destituir administrador não-titular, que será investido e/ou destituído do cargo mediante averbação de alteração do Ato constitutivo no Registro Público de Empresas Mercantis de sua sede.

	<b>CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL E</b>	
--	---	--



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**  
**DISTRIBUIDORA VIÇOSA MEDICAL EIRELI**  
**CNPJ: 34.734.726/0001-70**  
**NIRE: 3160082588-0**

	<b>DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS</b>	
--	-----------------------------------	--

7.1 O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Geral e Demonstração do Resultado do Exercício.

7.2. É facultado o levantamento de balanço e demonstrações de resultado mensalmente, ou mesmo em qualquer período inferior a doze meses, a critério do administrador, ficando a EIRELI autorizada a distribuir mensalmente lucros do período. Os lucros e/ou prejuízos apurados nestes balanços poderão, a critério do titular, ser distribuídos ou ainda permanecerem em conta de lucros ou prejuízos acumulados ou reservas de lucros para posterior destinação.

	<b>CLÁUSULA OITAVA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA EIRELI</b>	
--	--	--

8.1 No caso de liquidação ou dissolução da EIRELI, os bens e direitos da EIRELI serão utilizados para liquidar as responsabilidades compromissadas pela legislação vigente na época, e o restante, se houver, será distribuído ao seu titular.

8.2 A liquidação da EIRELI observará as normas previstas no Código Civil.

	<b>CLÁUSULA NONA – FALECIMENTO DO TITULAR</b>	
--	---	--

9.1 Em caso de falecimento ou de interdição do titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

	<b>CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO</b>	
--	-------------------------------------	--

10.1 O titular e administrador da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, bem como não se encontra impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

	<b>CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ENQUADRAMENTO DE EPP</b>	
--	---	--

*[Handwritten signatures and initials: UCS, P, S, and others]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**EIRELI**  
**DISTRIBUIDORA VIÇOSA MEDICAL EIRELI**  
**CNPJ: 34.734.726/0001-70**  
**NIRE: 3160082588-0**

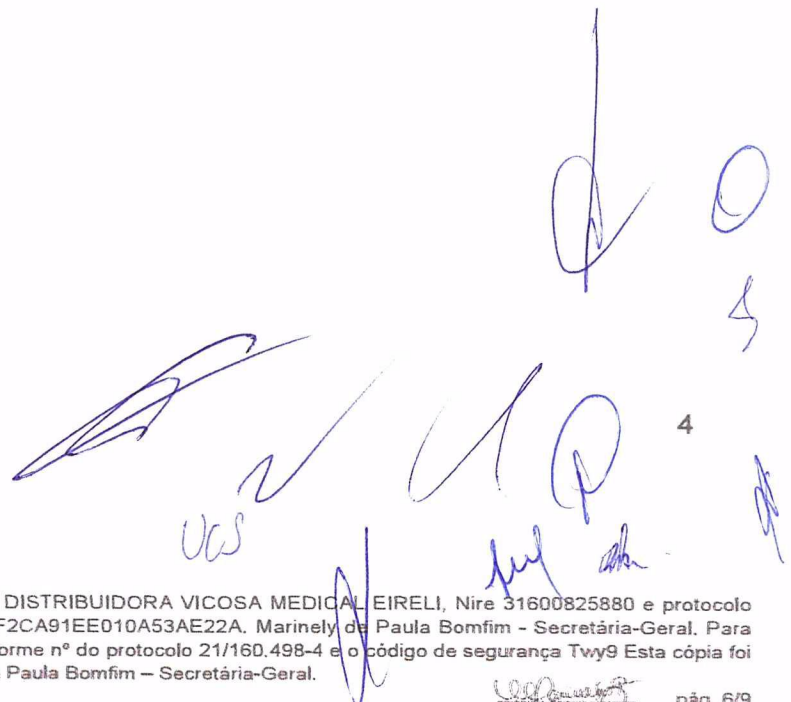
11.1 O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

	<b>CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA</b>	
--	---	--

12.1 A EIRELI será regida pelas disposições do presente Ato Constitutivo e pelas normas previstas no Código Civil, aplicando-se, supletivamente, as normas das Sociedades Limitadas nas omissões porventura existentes no referido diploma, na forma do artigo 980-A, § 6º do Código Civil.

Viçosa-MG, 11 de Janeiro de 2021.

**ANKARA ALICE RODRIGUES ROMEIRO**



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with initials like 'UWS' and 'P'.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/160.498-4	MGP2100025072	18/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
351.743.938-00	ANKARA ALICE RODRIGUES ROMEIRO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "UCP" and "Página 1 de 1".



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8316697 em 19/01/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA VICOSA MEDICAL EIRELI, Nire 31600825880 e protocolo 211604984 - 18/01/2021. Autenticação: B9BD6CB62FCD93B87F2CA91EE010A53AE22A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/160.498-4 e o código de segurança Twy9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISTRIBUIDORA VICOSA MEDICAL EIRELI, de NIRE 3160082588-0 e protocolado sob o número 21/160.498-4 em 18/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8316697, em 19/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
351.743.938-00	ANKARA ALICE RODRIGUES ROMEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
351.743.938-00	ANKARA ALICE RODRIGUES ROMEIRO

Belo Horizonte, terça-feira, 19 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 19/01/2021, às 15:14 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/160.498-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8316697 em 19/01/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA VICOSA MEDICAL EIRELI, Nire 31600825880 e protocolo 211604984 - 18/01/2021. Autenticação: B9BD6CB62FCD93B87F2CA91EE010A53AE22A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/160.498-4 e o código de segurança Twy9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

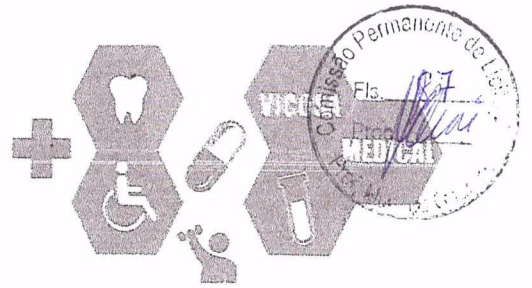
Belo Horizonte, terça-feira, 19 de janeiro de 2021

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'UCS' and 'D'.*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8316697 em 19/01/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA VICOSA MEDICAL EIRELI, Nire 31600825880 e protocolo 211604984 - 18/01/2021. Autenticação: B9BD6CB62FCD93B87F2CA91EE010A53AE22A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/160.498-4 e o código de segurança Twy9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Material Hospitalar, Odontológico, Laboratorial,  
Fisioterapia e Medicamentos

**PROCURAÇÃO**

Através do presente instrumento credencio o Sr. Salvatore Pastore Junior, portador da identidade n° MG 190.503-76 e do CPF inscrito sob o n° 113.460.256-14, a participar de todas as licitações na modalidade pregão presencial na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Distribuidora Viçosa Medical Eireli ME, inscrita sob o CNPJ n° 34.734.726/0001-70, bem como ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Viçosa, 08 de setembro de 2021.

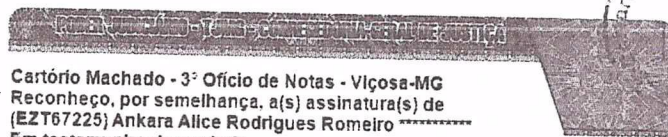
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

3º OFÍCIO  
VIÇOSA-MG

*Ankara Alice Rodrigues Romeiro*

Distribuidora Viçosa Medical Eireli ME  
Ankara Alice Rodrigues Romeiro  
Proprietária  
RG: 32.512.792-X  
CPF: 351.743.938-00

Arco de Viçosa (MG)  
Cartório de Notas



Cartório Machado - 3º Ofício de Notas - Viçosa-MG  
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de  
(EZT67225) Ankara Alice Rodrigues Romeiro  
Em testemunho da verdade.  
Viçosa, 08/09/2021 11:18:58 4364

SELO DE CONSULTA: EZT67225  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4107.2578.7507.0978  
Quantidade de atos praticados: 01  
Ato(s) praticado(s) por  
Sônia Rodrigues de Castro - Escrevente  
Emol: R\$5,82 T.F.J. R\$1,81 Total: R\$7,63 ISS: R\$0,27  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA  
ETIQUETA  
ABC728587

*Salvatore Pastore Junior*  
*Ues*  
*del*  
*Rita*  
*P*

**CNH Digital**  
Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M  
G

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1542106538

1542106538

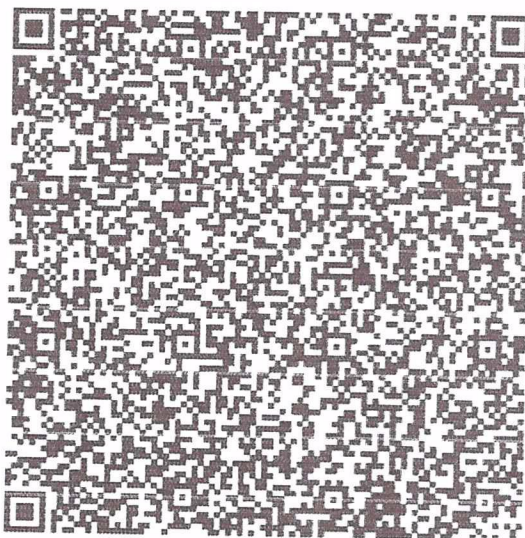
RESERVADOS

*Roberto Bastos Júnior*  
ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below, including the letters 'UCS'.*



Material Hospitalar, Odontológico, Laboratorial.  
Fisioterapia e Medicamentos

Licitação nº 125/2021  
Modalidade de Pregão Presencial nº 021/2021

**DECLARAÇÃO DE INTEIRO TEOR**

Declaro, para os fins de direito, que conheço o teor do Edital Pregão nº 021/2021, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.

E, para que esta declaração surta os seus jurídicos e legais efeitos, vai a mesma devidamente datada e assinada

Viçosa, 13 de setembro de 2021.

Distribuidora Viçosa Medical Eireli ME

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VIÇOSA MEDICAL EIRELI – EPP**  
CNPJ: 34.734.726/0001-70  
**RUA JORGE THEOTÔNIO TEIXEIRA, 50, VEREDA DO BOSQUE – VIÇOSA/MG**  
(031) 3885-1672 – [licitacoes@vicosamedical.com.br](mailto:licitacoes@vicosamedical.com.br)






Material Hospitalar, Odontológico, Laboratorial,  
Fisioterapia e Medicamentos

Licitação n° 125/2021  
Modalidade de Pregão Presencial n° 021/2021

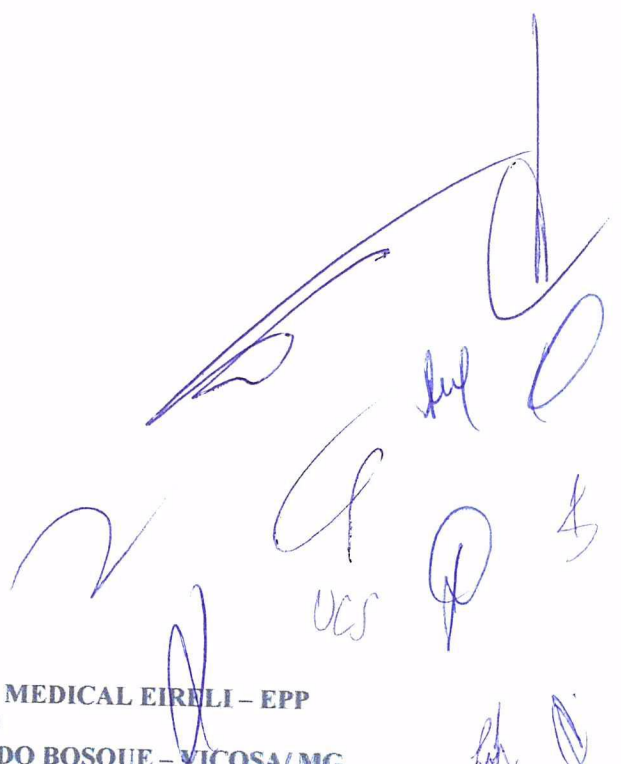
### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

Distribuidora Viçosa Medical Eireli ME, inscrito no CNPJ n° 34.734.726/0001-70, sediada na rua Jorge Teotônio Teixeira, n° 50, vereda do Bosque – Viçosa/Minas Gerais, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório - Licitação n° 125/2021 - Modalidade Pregão n° 021/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Viçosa, 13 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Distribuidora Viçosa Medical Eireli ME

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VIÇOSA MEDICAL EIRELI – EPP**  
CNPJ: 34.734.726/0001-70  
RUA JORGE THEOTÔNIO TEIXEIRA, 50, VEREDA DO BOSQUE – VIÇOSA/ MG  
(031) 3885-1672 – [licitacoes@vicosamedical.com.br](mailto:licitacoes@vicosamedical.com.br)





Material Hospitalar, Odontológico, Laboratorial,  
Fisioterapia e Medicamentos

**Licitação nº 125/2021**  
**Modalidade de Pregão Presencial nº 021/2021**

**Declaração de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

Distribuidora Viçosa Medical Eireli ME, inscrito no CNPJ nº 34.734.726/0001-70, por intermédio de seu representante legal o sr. Salvatore Pastore Junior, portador da Carteira de Identidade nº MG 190.503-76 e do CPF nº 113.460.256-14, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA - ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 49 da lei complementar nº123/2006.

Viçosa, 13 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Distribuidora Viçosa Medical Eireli ME

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VIÇOSA MEDICAL EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 34.734.726/0001-70**  
**RUA JORGE THEOTÔNIO TEIXEIRA, 50, VEREDA DO BOSQUE - VIÇOSA/MG**  
**(031) 3885-1672 - licitacoes@vicosamedical.com.br**



Material Hospitalar, Odontológico, Laboratorial,  
Fisioterapia e Medicamentos


Licitação nº 125/2021  
Modalidade de Pregão Presencial nº 021/2021

**DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

Distribuidora Viçosa Medical Eireli ME, inscrito no CNPJ nº 34.734.726/0001-70, por intermédio de seu representante legal o sr. Salvatore Pastore Junior, portador da Carteira de Identidade nº MG 190.503-76 e do CPF nº 113.460.256-14, DECLARA, sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

Viçosa, 13 de setembro de 2021.

  
Distribuidora Viçosa Medical Eireli ME

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VIÇOSA MEDICAL EIRELI - EPP**  
CNPJ: 34.734.726/0001-70  
RUA JORGE THEOTÔNIO TEIXEIRA, 50, VEREDA DO BOSQUE - VIÇOSA/MG  
(031) 3885-1672 - licitacoes@vicosamedical.com.br

*Handwritten notes and signatures:*  
✓ UCS  
P S  
A B



Material Hospitalar, Odontológico, Laboratorial.  
Fisioterapia e Medicamentos

**Licitação nº 125/2021**  
**Modalidade de Pregão Presencial nº 021/2021**

**DECLARAÇÃO**

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Viçosa, 13 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Distribuidora Viçosa Medical Eireli ME

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VIÇOSA MEDICAL EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 34.734.726/0001-70**  
**RUA JORGE THEOTÔNIO TEIXEIRA, 50, VEREDA DO BOSQUE - VICOSA/MG**





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO LEITE ACRELLI LOBO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) MARCELO ACRELLI LOBO		MÃE GILMARA ROCHA LEITE	
NASCIMENTO EM (mês e ano) 19/06/1990		IDENTIDADE (número) MG 13.576.397	
ORGÃO EMISSOR PCMG		UF MG	
CNPJ (número) 06232421680		CPF (número)	
EMANIPADO POR (forma de manipulação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA LOCOMOÇÃO (Rua do Rio) RUA FLORIANO PEIXOTO			
COMPLEMENTO APT. 1302.		BARRIO (DISTRITO) CENTRO	
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		CEP 36013080	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO 36013080		CÓDIGO DO DISTRITO	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS.			
CÓDIGO DO DADO 030		DESCRIÇÃO DO DADO INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MARCELO LEITE A LOBO			
LOGRADO (Rua, Av, etc.) RUA VII A VIAL			
CÓDIGO EMPRESARIAL		BARRIO (DISTRITO) JOOQUE CLUBE	
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		CEP 36083580	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 15 000,00		VALOR DO CAPITAL (em letras) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo) 4647/01		DESCRIÇÃO DO OBJETO ALHERIA, PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, SERVIÇOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/07/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) <i>Marcelo Leite Acrelli Lobo</i>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcelo Leite Acrelli Lobo</i>	
DATA DA ASSINATURA 12/07/2010		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO 3111035757-0 EM 15/07/2010 #MARCELO LEITE A LOBO	
PROTOCOLO: 10/383.127-4		A00194042	

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR BRUNO ALBUQUERQUE ALMEIDA, EM 29/05/2020, ÀS 17:27, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCG/SP).



UCS



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro de Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)									
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO LEITE AGRELLI LOBO											
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO									
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (casado)									
FILHO DE (pai) MARCELO AGRELLI LOBO		MÃE GILMARA ROCHA LEITE									
NASCIMENTO (em data de nascimento) 19/06/1990		IDENTIDADE (número) MG-13 576 397									
EMPRESA DO PAI (preencher somente se filho de menor)		UF MG									
CPF (número) 06232421680		Cidade (Estado) PCMG									
DOMICÍLIO NA LOCALIDADE (Rua av etc) RUA FLORIANO PEIXOTO											
COMPLEMENTO APT 1302		BARRIO/DISTRITO CENTRO									
CEP 35013080		MUNICÍPIO JUIZ DE FORA									
UF MG		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 443									
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS											
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO									
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO									
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO									
NOME EMPRESARIAL MARCELO LEITE A LOBO											
LOGRADOURO (rua av etc) RUA VILA VIDAL											
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO BOQUEI CLUBES									
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG									
PAIS BRASIL		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 36083580									
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JUIZ@JUSTCONTABILIDADEEADVOCACIA.COM		VALOR DO CAPITAL (R\$) 15 000 00									
VALOR DO CAPITAL (exceto em R\$) QUINZE MIL REAIS		CÓDIGO DO MUNICÍPIO									
CÓDIGO DE ATIVIDADE DESCRICÃO DO OBJETO											
<table border="1"> <tr><td>4547801</td></tr> <tr><td>4549402</td></tr> <tr><td>4551601</td></tr> <tr><td>4651602</td></tr> <tr><td>4664800</td></tr> <tr><td>4669999</td></tr> <tr><td>4673700</td></tr> <tr><td>4679699</td></tr> </table>				4547801	4549402	4551601	4651602	4664800	4669999	4673700	4679699
4547801											
4549402											
4551601											
4651602											
4664800											
4669999											
4673700											
4679699											
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/07/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ									
ASSINATURA DA FILIA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal/gerente) <i>Marcelo Leite Agreli Lobo</i>		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF									
DATA DA ASSINATURA 12/07/2010		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcelo Leite Agreli Lobo</i>									
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL											
DEFERIDO		AUTENTICADO									
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE SE		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3111035757-0 EM 15/07/2010 MARCELO LEITE A LOBO									
PROTÓCOLO 10/383.127-4		AD0194040									

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR BRUNO ALBUQUERQUE ALMEIDA, EM 29/5/2020, ÀS 17:27. NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).



UCJ sh



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Desenvolvimento e Indústria Produtiva  
Departamento Nacional de Registro e Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NOME DA SEDE		DIFER DA FÉRIAS (preencher somente se ato referente a Férias)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCELO LEITE AGRELI LOBO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (casado)		
FILHO DE MARCELO AGRELI LOBO		MÃE LUIZ MARA ROCHA LEITE	
NASCIMENTO (data de nascimento) 19/06/1993	IDENTIDADE (número) MG-13 576 397	Órgão Emissor POMG	CPF (número) MG 06232421680
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DESCRIÇÃO DA LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 443	
COMPLEMENTO APT- 1302	BARRIO - DISTRITO CENTRO	CEP 36013080	CODIGO DO MUNICIPIO (4 dígitos - sem zeros à esquerda)
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial que não possua outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS.			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCELO LEITE A LOBO			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA VILA VIDAL			
BARRIO - DISTRITO JOQUEI CLUBE		CEP 36083580	CODIGO DO MUNICIPIO (4 dígitos - sem zeros à esquerda)
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO E MAIL JULIO@JSTCONTABILIDADEEADVOCACIA.COM			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (ONAF - Anexo)	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
4017801			
4742300			
4744304			
4744399			
4751200			
4753900			
4754701			
4755502			
4755503			
(CONTINUA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/07/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (de FÉRIAS DE OUTRA UF) Nº de inscrição	
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante das partes gerentes) Marcelo Leite Agreli Lobo		UF MG	
DATA DA ASSINATURA 12/07/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marcelo Leite Agreli Lobo		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE SE E ARQUIVE-SE		A	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO 3111035757-0 EM 15/07/2010 #MARCELO LEITE A LOBO#		SECRETARIA DE REG. E COM. EXTERNA	
PROTÓCOLO 107383.127-4 000194039			

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR BRUNO ALBUQUERQUE ALMEIDA, EM 29/5/2020, ÀS 17:27, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).



UCS





Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro de Empresas

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NOME DO EMPREENHADOR DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se estiverem a filiar)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCELO LEITE AGRE LUI LOBO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		RESIDÊNCIA DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) MARCELO AGRE LUI LOBO		MÃE GILMARA ROCHA LEITE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/06/1990		IDENTIDADE (número) MG 13.576.397	
ORGÃO EMISSOR PCMG		CPF (número) MG 06232421680	
EMPRESA PÁTRIA (forma da empresa) (se não for de direito)			
COMUNIDADE NATAL (CHADOURA ou etc.) RUA FLORIANO PEIXOTO			
COMPLEMENTO APT. 1302		BARRIO (DISTRITO) CENTRO	
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG	
CEP 36013080		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 6000000	
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, CUA NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO, E REQUER A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS:			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCELO LEITE A LOBO			
LOCALIZAÇÃO (rua de acesso) RUA VILA V DAL			
COMPLEMENTO		BARRIO (DISTRITO) JOQUEI CLUB	
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por empresa) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil)		CORREIO ELETRÔNICO E/OU MAIL JULIO@JUSTCONTABILIDADEEADVOCACIA.COM	
4647801			
4756300			
4761003			
4763601			
8121400			
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 20/07/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
		TRANSFERÊNCIA DE SEDE (se for de outra UF) NIRE antigo	
ASSINATURA DO EMPREENHADOR (MERCANTE) (ou seja, responsável legalmente) Marcelo Leite A Lobo		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marcelo Leite Agre Lobo	
DATA DA ASSINATURA 12/07/2010			

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.  
PUBLIQUE SE E AROUIVE-SE

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO-3111035757-0  
EM 15/07/2010  
#MARCELO LEITE A LOBO#

PROTÓCOLO 10/383.127-4  
AD0194041

700  
700  
700

700

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR BRUNO ALBUQUERQUE ALMEIDA, EM 29/5/2020, ÀS 17:27, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31110357570

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MARCELO LEITE A LOBO -ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2100179218

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO

	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BICAS  
Local

3 Março 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8401770 em 03/03/2021 da Empresa MARCELO LEITE A LOBO -ME, Nire 31110357570 e protocolo 212654811 - 03/03/2021. Autenticação: 5D2925AC611345DC529A2B18A6C525853E6435F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/265.481-1 e o código de segurança VKz6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/265.481-1	MGP2100179218	03/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
062.324.216-80	MARCELO LEITE AGRELLI LOBO

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'UCS' and 'Marcelo Leite Agreli Lobo'.*





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111035757-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCELO LEITE AGRELLI LOBO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO MARCELO AGRELLI LOBO		(mãe) GILMARA ROCHA LEITE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/06/1990	IDENTIDADE (número) MG-13.576.397	Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 062.324.216-80		EMAIL HAMILTONBOLOTARI@GMAIL.COM	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) TRAVESSA CASTRO ALVES			NÚMERO 39
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36013070	
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	UF MG		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCELO LEITE A LOBO -ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAJOR SEVERINO TOSTES			NÚMERO 50
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36600000	
MUNICÍPIO BICAS	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIALLOBO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4647801 Atividades secundárias 1811301 1811302 2511000 2512800 2542000	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ARMARINHO, BRINQUEDOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL E COLETIVA, PLACA DE SINALIZACAO, PRODUTOS METALURGICOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUCAO CIVIL, INSTRUMENTOS MUSICAIS E DE MEDITACAO, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, APARELHOS ELETRO-ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS, MOVEIS, MAQUINAS E PRODUTOS AGRICOLAS, RACOES PARA ANIMAIS, UTENSILIOS DE CAMA, MESA E BANHO, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVACAO DOMICILIAR, PRODUTOS SANEANTES, CARIMBOS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO, CANETAS, LAPIS, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS, PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO DE IMOVEIS E OBRAS DE ENGENHARIA, PAISAGISMO, BEM COMO DECORACAO DE INTERIORES, SERVICO DE VIGILANCIA, LIMPEZA OU CONSERVACAO, SERVICOS DE INSTALACAO, PINTURAS PARA SINALIZACAO EM PISTAS, RODOVIA E URBANAS, ENCADERNACOES, (CONTINUA NA PROXIMA PAGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/07/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12233779000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 25/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100179218



MG72548814



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8401770 em 03/03/2021 da Empresa MARCELO LEITE A LOBO -ME, Nire 31110357570 e protocolo 212654811 - 03/03/2021. Autenticação: 5D2925AC611345DC529A2B18A6C525853E6435F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/265.481-1 e o código de segurança VK26 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111035757-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCELO LEITE AGRELLI LOBO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO MARCELO AGRELLI LOBO		(mãe) GILMARA ROCHA LEITE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/06/1990	IDENTIDADE (número) MG-13.576.397	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL HAMILTONBOLOTARI@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) TRAVESSA CASTRO ALVES		NÚMERO 39	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36013070	
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCELO LEITE A LOBO -ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAJOR SEVERINO TOSTES		NÚMERO 50	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36600000	
MUNICÍPIO BICAS	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIALLOBO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4647801 Atividades secundárias 2622100 3299003 3299099 4211102 4321500	DESCRIÇÃO DO OBJETO PLASTIFICACOES, COPIAS E IMPRESSAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, LOJAS DE CONVENIENCIA, REPRESENTACOES COMERCIAIS, COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PRODUTOS ALIMENTICIOS DE MERCADO, COM. VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, SERVICO DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS,ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO, INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS, ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO E FABRICACAO DE ENFEITES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/07/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12233779000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 25/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100179218



MG72546B14



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8401770 em 03/03/2021 da Empresa MARCELO LEITE A LOBO -ME, Nire 31110357570 e protocolo 212654811 - 03/03/2021. Autenticação: 5D2925AC611345DC529A2B18A6C525853E6435F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/265.481-1 e o código de segurança VKz6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111035757-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCELO LEITE AGRELLI LOBO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO MARCELO AGRELLI LOBO		(mãe) GILMARA ROCHA LEITE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/06/1990	IDENTIDADE (número) MG-13.576.397	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 062.324.216-80	
		EMAIL HAMILTONBOLOTARI@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) TRAVESSA CASTRO ALVES			NÚMERO 39
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36013070	
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	UF MG		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCELO LEITE A LOBO -ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAJOR SEVERINO TOSTES			NÚMERO 50
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36600000	
MUNICÍPIO BICAS	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIALLOBO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4647801 Atividades secundárias 4322301 4329101 4330402 4330403 4330404	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/07/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12233779000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 25/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100179218



MG72548614





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111035757-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) MARCELO LEITE AGRELLI LOBO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO MARCELO AGRELLI LOBO		(mãe) GILMARA ROCHA LEITE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/06/1990	IDENTIDADE (número) MG-13.576.397	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 062.324.216-80	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) TRAVESSA CASTRO ALVES		EMAIL HAMILTONBOLOTARI@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 39
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		CEP 36013070	
UF MG			
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP Porte nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCELO LEITE A LOBO -ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAJOR SEVERINO TOSTES		NÚMERO 50	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36600000
MUNICÍPIO BICAS	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIALLOBO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4647801 Atividades secundárias 4330499 4399103 4530706 4623109 4641902	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/07/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12233779000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 25/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100179218



MG72548814



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111035757-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCELO LEITE AGRELLI LOBO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO MARCELO AGRELLI LOBO		(mãe) GILMARA ROCHA LEITE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/06/1990	IDENTIDADE (número) MG-13.576.397	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 062.324.216-80	
		EMAIL HAMILTONBOLOTARI@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) TRAVESSA CASTRO ALVES			NÚMERO 39
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36013070
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA			UF MG
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCELO LEITE A LOBO -ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAJOR SEVERINO TOSTES			NÚMERO 50
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36600000
MUNICÍPIO BICAS	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIALLOBO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE) Atividade principal 4647801 Atividades secundárias 4641903 4642702 4645101 4649402 4649408	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/07/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12233779000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 25/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100179218



MG72548814







# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111035757-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCELO LEITE AGRELLI LOBO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO MARCELO AGRELLI LOBO		(mãe) GILMARA ROCHA LEITE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/06/1990	IDENTIDADE (número) MG-13.576.397	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 062.324.216-80	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) TRAVESSA CASTRO ALVES		EMAIL HAMILTONBOLOTARI@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 39
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		CEP 36013070	
Declaro que a atividade se		UF MG	
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCELO LEITE A LOBO -ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAJOR SEVERINO TOSTES		NÚMERO 50	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36600000
MUNICÍPIO BICAS	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIALLOBO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4647801 Atividades secundárias 4649499 4651601 4651602 4664800 4669999	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/07/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12233779000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 25/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013 EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100179218



MG72548814





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111035757-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCELO LEITE AGRELLI LOBO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO MARCELO AGRELLI LOBO		(mãe) GILMARA ROCHA LEITE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/06/1990	IDENTIDADE (número) MG-13.576.397	Órgão Emissor SSP	UF MG	CPF (número) 062.324.216-80
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL HAMILTONBOLOTARI@GMAIL.COM		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) TRAVESSA CASTRO ALVES				NÚMERO 39
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 36013070
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA				UF MG
Declaro que a atividade se				
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MARCELO LEITE A LOBO -ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAJOR SEVERINO TOSTES				NÚMERO 50
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 36600000
MUNICÍPIO BICAS	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIALLOBO@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4647801 Atividades secundárias 4673700 4679699 4721104 4729699 4742300	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/07/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12233779000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 25/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO		
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100179218



MG72548814



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8401770 em 03/03/2021 da Empresa MARCELO LEITE A LOBO -ME, Nire 31110357570 e protocolo 212654811 - 03/03/2021. Autenticação: 5D2925AC611345DC529A2B18A6C525853E6435F5, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/265.481-1 e o código de segurança VKz6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111035757-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCELO LEITE AGRELLI LOBO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO MARCELO AGRELLI LOBO		(mãe) GILMARA ROCHA LEITE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/06/1990	IDENTIDADE (número) MG-13.576.397	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 062.324.216-80	
		EMAIL HAMILTONBOLOTARI@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) TRAVESSA CASTRO ALVES			NÚMERO 39
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36013070
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA			UF MG
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCELO LEITE A LOBO -ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAJOR SEVERINO TOSTES			NÚMERO 50
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36600000
MUNICÍPIO BICAS		UF MG	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIALLOBO@GMAIL.COM			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4647801 Atividades secundárias 4744004 4744099 4753900 4754701 4755502	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/07/2010			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12233779000174		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 25/02/2021		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100179218



MG72548814



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8401770 em 03/03/2021 da Empresa MARCELO LEITE A LOBO -ME, Nire 31110357570 e protocolo 212654811 - 03/03/2021. Autenticação: 5D2925AC611345DC529A2B18A6C525853E6435F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/265.481-1 e o código de segurança VKz6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111035757-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCELO LEITE AGRELLI LOBO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO MARCELO AGRELLI LOBO		(mãe) GILMARA ROCHA LEITE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/06/1990	IDENTIDADE (número) MG-13.576.397	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 062.324.216-80	
		EMAIL HAMILTONBOLOTARI@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) TRAVESSA CASTRO ALVES			NÚMERO 39
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36013070
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA			UF MG
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCELO LEITE A LOBO -ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAJOR SEVERINO TOSTES			NÚMERO 50
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36600000
MUNICÍPIO BICAS	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIALLOBO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4647801 Atividades secundárias 4755503 4756300 4761003 4762800 4763601	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/07/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12233779000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 25/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100179218



MG72548814



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8401770 em 03/03/2021 da Empresa MARCELO LEITE A LOBO -ME, Nire 31110357570 e protocolo 212654811 - 03/03/2021. Autenticação: 5D2925AC611345DC529A2B18A6C525853E6435F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/265.481-1 e o código de segurança VKz6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111035757-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCELO LEITE AGRELLI LOBO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO MARCELO AGRELLI LOBO			(mãe) GILMARA ROCHA LEITE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/06/1990		IDENTIDADE (número) MG-13.576.397		Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL HAMILTONBOLOTARI@GMAIL.COM		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) TRAVESSA CASTRO ALVES					NÚMERO 39
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36013070	
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA					UF MG
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA                                    Porte <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL	
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MARCELO LEITE A LOBO -ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAJOR SEVERINO TOSTES					NÚMERO 50
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36600000	
MUNICÍPIO BICAS		UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIALLOBO@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4647801 Atividades secundárias 4789002 4789005 8121400 2539002 4729602	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/07/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12233779000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 25/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100179218



MG72548814



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8401770 em 03/03/2021 da Empresa MARCELO LEITE A LOBO -ME, Nire 31110357570 e protocolo 212654811 - 03/03/2021. Autenticação: 5D2925AC611345DC529A2B18A6C525853E6435F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/265.481-1 e o código de segurança VKz6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim.

UCS

M

MS



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111035757-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCELO LEITE AGRELLI LOBO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO MARCELO AGRELLI LOBO		(mãe) GILMARA ROCHA LEITE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/06/1990	IDENTIDADE (número) MG-13.576.397	Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 062.324.216-80		EMAIL HAMILTONBOLOTARI@GMAIL.COM	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) TRAVESSA CASTRO ALVES			NÚMERO 39
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36013070
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA			UF MG
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCELO LEITE A LOBO -ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAJOR SEVERINO TOSTES			NÚMERO 50
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36600000
MUNICÍPIO BICAS	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIALLOBO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4647801 Atividades secundárias 4751201 4751202 6201501	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/07/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12233779000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 25/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100179218



MG72548814



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8401770 em 03/03/2021 da Empresa MARCELO LEITE A LOBO -ME, Nire 31110357570 e protocolo 212654811 - 03/03/2021. Autenticação: 5D2925AC611345DC529A2B18A6C525853E6435F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/265.481-1 e o código de segurança VKz6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/265.481-1	MGP2100179218	03/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
062.324.216-80	MARCELO LEITE AGRELLI LOBO

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'UCS' and 'Página 1 de 1'.*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8401770 em 03/03/2021 da Empresa MARCELO LEITE A LOBO -ME, Nire 31110357570 e protocolo 212654811 - 03/03/2021. Autenticação: 5D2925AC611345DC529A2B18A6C525853E6435F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/265.481-1 e o código de segurança VKz6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARCELO LEITE A LOBO -ME, de NIRE 3111035757-0 e protocolado sob o número 21/265.481-1 em 03/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8401770, em 03/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandro Angelo de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
062.324.216-80	MARCELO LEITE AGRELLI LOBO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
062.324.216-80	MARCELO LEITE AGRELLI LOBO

Belo Horizonte, quarta-feira, 03 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Sandro Angelo de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 03/03/2021, às 14:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/265.481-1.

Página 1 de 1







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

UCS

Belo Horizonte, quarta-feira, 03 de março de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8401770 em 03/03/2021 da Empresa MARCELO LEITE A LOBO -ME, Nire 31110357570 e protocolo 212654811 - 03/03/2021. Autenticação: 5D2925AC611345DC529A2B18A6C525853E6435F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/265.481-1 e o código de segurança VKz6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**MG**

**NOME**  
MARCELO LEITE AGRELLI LOBO

**DOCUMENTAÇÃO / CATEGORIA (R)**  
MG13576397 SSP MG

**CPF** 062.324.216-80 **DATA NASCIMENTO** 19/06/1990

**PLACAO**  
MARCELO AGRELLI LOBO  
GILMARA ROCHA LEITE

**PERMISSÃO** **ACC** **CAIXAS**  
PERMISSÃO  ACC  CAIXAS

**Nº REGISTRO** 07301953056 **VALIDADEZ** 23/07/2020 **1ª HABILITAÇÃO** 24/07/2019

**OBSERVAÇÕES**  
A :

*Marcelo Leite Agrelli Lobo*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL** SAO JOAO NEPOUCIENO, MG **DATA EMISSÃO** 25/07/2019

*Kleyerson Rezende*  
Diretor DETRAN/MG  
ASSINATURA DO EMISSOR 59144050127  
MG956647944

**MINAS GERAIS**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1910970995

PROIBIDO PLASTIFICAR 1910970995

*[Handwritten signatures and initials]*

UCS

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR BRUNO ALBUQUERQUE ALMEIDA, EM 29/05/2020, ÀS 17:27, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

# Comercial Lobo



CNPJ: 12.233.779/0001-74



INSC. EST.: 001629529.00-86

Marcelo Leite A Lobo-ME

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 125/2021  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2021

## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

MARCELO LEITE A. LOBO, CNPJ nº12233779/0001-74 sediada à Rua Major Severino Tostes nº50, centro Bicas -MG

Declaro, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que os envelopes nº1 e 2 contêm a indicação do objeto, o preço oferecido e a documentação de habilitação, respectivamente.

Bicas, 13 de Setembro de 2021

MARCELO LEITE A LOBO M.E

MARCELO LEITE AGRELLI LOBO

Cargo: PROPRIETÁRIO  
Identidade: MG-13576397  
CPF: 062324216-80

12.233.779/0001-74  
MARCELO LEITE A LOBO-ME  
COMERCIAL LOBO  
Rua Major Severino Tostes nº50  
Centro Cep 36600-000  
BICAS - M.G.

# Comercial Lobo



CNPJ: 12.233.779/0001-74



INSC. EST.: 001629529.00-86

Marcelo Leite A Lobo-ME

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 125/2021  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2021

## DECLARAÇÃO

**MARCELO LEITE A. LOBO**, CNPJ nº 12233779/0001-74, sediada a Rua Major Severino Tostes nº 20 – centro- Bicas-MG., através de seu representante legal abaixo assinado declara sob as penas da lei que até a presente data,

-Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

-Não foi declarada inidônea por ato do poder público.

-Não está impedida de transacionar com a Administração Pública.

-Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos.

-Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da lei federal nº 8.666/93 consolidada pela lei Federal nº 8.883/93.

-Cumprimos os requisitos legais para qualificação como micro empresa, estando apta a usufruir do tratamento estabelecido No artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

-Não enquadrados em nenhuma das vedações legais das hipóteses previstas no § 4º do art. 3 da Lei Complementar 123/06.

-Não mantém em seus quadros funcionais menores de 18 (dezoito) anos exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

-Não no conhecimento das exigências do edital e objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

- Nos responsabilizamos pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-nos a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Bicas, 13 de Setembro de 2021

*Marcelo Leite Agrelli Lobo*  
**MARCELO LEITE AGRELLI LOBO**  
Cargo: PROPRIETÁRIO  
Identidade: MG-13576397  
CPF: 062324216-80

12.233.779/0001-74  
MARCELO LEITE A LOBO-ME  
COMERCIAL LOBO  
Rua Major Severino Tostes nº50  
Centro . Cep 36600-000  
BICAS-M.G.

RUA MAJOR SEVERINO TOSTES Nº 50  
BICAS - MG – CEP.: 36600-000  
EMAIL.: [comerciallobo@gmail.com](mailto:comerciallobo@gmail.com)  
TEL.: (32) 3271-2080

*[Handwritten signatures and initials]*  
UCS  
el

# Comercial Lobo



CNPJ: 12.233.779/0001-74



INSC. EST.: 001629529.00-86

Marcelo Leite A Lobo-ME

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 125/2021  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2021

MARCELO LEITE A. LOBO, inscrita no CNPJ sob o número 12233779/0001-74, com sede à rua Major Severino Tostes nº50, Bairro CENTRO na cidade de BICAS, Estado de MINAS GERAIS, CEP36600-000, por seu representante legal abaixo assinado, credencia o Senhor MARCELO LEITE AGRELLI LOBO portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 13.576.397 expedido pelo SSP/MG, para representá-la junto a Prefeitura Municipal de Guarará/MG. nos atos relacionados com o Processo Licitatório de número acima citado, podendo para tanto impugnar documentos e propostas de outros participantes, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, formular lances verbais, manifestar intenção de interpor ou desistir de recursos, assinar lista de presença e Atas, rubricar páginas de propostas e documentos, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier, pedir informações e, de um modo geral, praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal cumprimento do presente credenciamento.

Bicas, 13 de Setembro de 2021

MARCELO LEITE A LOBO M.E

*marcelo Leite Agrelli Lobo*

MARCELO LEITE AGRELLI LOBO  
Cargo: PROPRIETÁRIO  
Identidade: MG-13576397  
CPF: 062324216-80

12.233.779/0001-74  
MARCELO LEITE A LOBO-ME  
COMERCIAL LOBO  
Rua Major Severino Tostes nº50  
Centro Cep 36600-000  
BICAS - M.G.

RUA MAJOR SEVERINO TOSTES Nº 50  
BICAS - MG - CEP.: 36600-000  
EMAIL.: [comerciallobo@gmail.com](mailto:comerciallobo@gmail.com)  
TEL.: (32) 3271-2080

*[Handwritten signatures and initials]*

# Comercial Lobo



CNPJ: 12.233.779/0001-74



INSC. EST.: 001629529.00-86

Marcelo Leite A Lobo-ME

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 125/2021  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2021

## ANEXO IX DECLARAÇÃO

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Bicas, 13 de Setembro de 2021

MARCELO LEITE A LOBO M.E

MARCELO LEITE AGRELLI LOBO

Cargo: PROPRIETÁRIO

Identidade: MG-13576397

CPF: 062324216-80

12.233.779/0001-74  
MARCELO LEITE A LOBO-ME  
COMERCIAL LOBO  
Rua Major Severino Tostes nº50  
Centro Cep 36600-000  
BICAS-M.G.

RUA MAJOR SEVERINO TOSTES Nº 50

BICAS - MG - CEP.: 36600-000

EMAIL.: [comerciallobo@gmail.com](mailto:comerciallobo@gmail.com)

TELEFONE: (32) 3271-2080

# Comercial Lobo



CNPJ: 12.233.779/0001-74



INSC. EST.: 001629529.00-86

Marcelo Leite A Lobo-ME

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 125/2021  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2021

## DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Fzados Senhores,  
MARCELO LEITE AGRELLI LOBO, portador do RG MG 13576397, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente,  
MARCELO LEITE A LOBO "COMERCIAL LOBO, CNPJ 12233779/0001-74, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Bicas, 13 de Setembro de 2021

MARCELO LEITE A LOBO M.E

MARCELO LEITE AGRELLI LOBO  
Cargo: PROPRIETÁRIO  
Identidade: MG-13576397  
CPF: 062324216-80

12.233.779/0001-74  
MARCELO LEITE A LOBO-ME  
COMERCIAL LOBO  
Rua Major Severino Tostes nº50  
Centro Cep 36600-000  
BICAS-M.G.

RUA MAJOR SEVERINO TOSTES Nº 50  
BICAS - MG - CEP.: 36600-000  
EMAIL.: [comerciallobo@gmail.com](mailto:comerciallobo@gmail.com)

# Comercial Lobo



CNPJ: 12.233.779/0001-74



INSC. EST.: 001629529.00-86

Marcelo Leite A Lobo-ME

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 125/2021  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2021

## ANEXO VI DECLARAÇÃO DE INTEIRO TEOR

Declaro, para os fins de direito, que conheço o teor do Edital Pregão acima referenciado, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.

E, para que esta declaração surta os seus jurídicos e legais efeitos, vai a mesma devidamente datada e assinada.

Bicas, 13 de Setembro de 2021

MARCELO LEITE A LOBO M.E

MARCELO LEITE AGRELLI LOBO  
Cargo: PROPRIETÁRIO  
Identidade: MG-13576397  
CPF: 062324216-80

12.233.779/0001-74  
MARCELO LEITE A LOBO-ME  
COMERCIAL LOBO  
Rua Major Severino Tostes nº50  
Centro . Cep 36600-000  
BICAS-M.G.

RUA MAJOR SEVERINO TOSTES Nº 50  
BICAS - MG - CEP.: 36600-000  
EMAIL.: [comerciallobo@gmail.com](mailto:comerciallobo@gmail.com)  
TEL.: (32) 3271-2080







# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



**Prefeitura Municipal de Guarará – Modalidade de Pregão Presencial nº 021/2021.** O Município de Guarará, na forma da lei, faz saber, que a partir das 09:00h do dia 13 de setembro de 2021, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, será realizada licitação para contratação de interessados para o fornecimento de **aquisição de materiais de proteção e de higienização para utilizar nas escolas no retorno das aulas em período de pandemia COVID-19**, tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preço conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei. Guarará, 30 de agosto de 2021.



## **PARECER**

### **Relatório**

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei 8666/93, consulta-nos a Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro se a minuta do instrumento convocatório relativa a Licitação nº 126/2021, na Modalidade de Pregão nº 022/2021, que se pretende instaurar, questionando se o feito está em condições de ser aprovado. Acompanhou a minuta a ser examinada o respectivo processo licitatório.

Lidos e analisados os autos, passa-se a opinar.

### **Fundamentos**

O objeto da licitação e o valor orçado na requisição enquadram o certame na modalidade de pregão, conforme disposto no art. 1º da lei federal nº10520/2002.

O objeto da licitação e o valor orçado na requisição permitem o enquadramento do certame na modalidade de pregão, conforme disposto no art. 1º da lei federal nº10520/2002

Quanto ao texto, sob o aspecto jurídico, entendo que atende às finalidades a que se propõe, cumprindo às exigências da lei, estando correta a escolha do tipo, considerando o objeto da licitação.

A documentação solicitada aos participantes está plenamente autorizada pela legislação regedora da matéria, salientando ser obrigatória a exigência das Certidões de regularidade com INSS, FGTS e Trabalhistas, obrigatórias em razão de legislação específica.

Também o prazo estabelecido, considerando-se o objeto em licitação, está de acordo com o previsto no caput do art. 57 da lei federal nº8666/1993, isto é, limita-se ao exercício, enquadrando-se, portanto, ao orçamento aprovado para o exercício financeiro em curso.

Como anexo ao ato convocatório, encontra-se a minuta do instrumento contratual redigido, atendendo todas as exigências do art. 55 da mesma lei, cumprindo, assim, o disposto no §2º do art. 40 e §1º do artigo 62, ambos da lei federal nº8666/1993 na forma do art. 7º da lei federal nº10520/2002.

O contrato foi o tipo de instrumento adotado, exigido pelo caput do art. 62 da Lei de Licitações.

O texto do instrumento contratual prevê que o ato convocatório e a proposta do adjudicatário o integram como se nele estivessem fielmente transcritos. Dessa forma, os documentos se complementam. Assim, seja no texto ou nos anexos, todos os requisitos do art. 55 estão presentes no ajuste, razão pela qual não encontramos nenhum óbice à sua adoção.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Dessa maneira, o texto do edital e seus anexos atendem às prescrições da lei federal nº8666/1993 e 10520/2002, s.m.j..

## Conclusão

Como estão satisfeitos todos os aspectos legais, o instrumento convocatório mereceu a nossa aprovação.

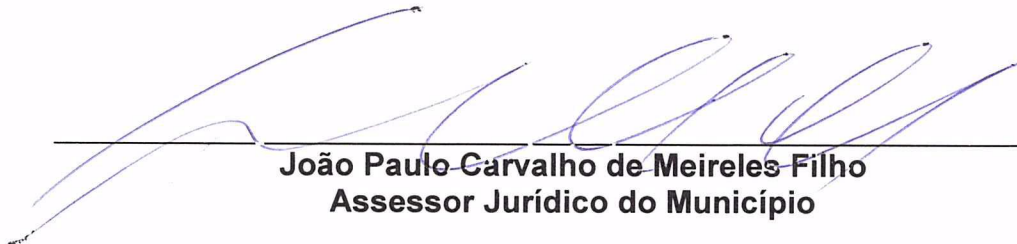
Pode, ao nosso entender, o instrumento convocatório ter sua expedição autorizada pelo Sr. Chefe do Executivo.

Lembre-se que, conforme previsto no artigo 4º, da lei federal nº10520/2002, o prazo mínimo de 8 dias úteis de divulgação que deve anteceder a abertura das propostas, sendo a publicidade por publicação de aviso em diário oficial desse ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos.

Por fim, alerte-se que o certame deverá merecer a divulgação na forma prevista na lei

Este é o parecer

GUARARA, 30 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**João Paulo Carvalho de Meireles Filho**  
**Assessor Jurídico do Município**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## Licitação nº 125/2021 Modalidade de Pregão Presencial nº 021/2021

### PREÂMBULO

O Município de GUARARÁ, torna público que se fará realizar licitação para contratar interessados em fornecer o objeto previsto no ANEXO I.

O certame está instaurado na modalidade de PREGÃO Presencial para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E DE HIGIENIZAÇÃO PARA UTILIZAR NAS ESCOLAS NO RETORNO DAS AULAS EM PERÍODO DE PANDEMIA COVID-19 de acordo com a descrição dos itens contida no ANEXO X deste edital, com o julgamento tipo MENOR PREÇO POR ITEM pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Tanto a licitação quanto a execução do objeto serão regidos pela lei federal nº8666/93, republicada no Diário Oficial da União de 06/07/94 com as modificações determinadas pelas Leis nº 8883/94 e nº 9032/95, nº 9648/98, nº 9854/99 e posteriores, principalmente pela lei federal nº10520/2002.

### Entrega dos Envelopes

Os envelopes serão recebidos durante o expediente normal da entidade, até a data e hora definidas para a abertura da documentação, no seguinte local:

### Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de GUARARÁ  
Rua Capitão Gervásio, nº 13  
Bairro Centro

### Abertura da Documentação

A documentação dos licitantes será aberta em sessão pública, no local acima identificado, na seguinte data e horário.

Data: 13/09/2021

Horário: 09:00



## **EDITAL**

O certame será regulado pelas seguintes cláusulas e condições:

### **1 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1 – O objeto desta licitação com suas características e particularidades encontra-se definido e especificado no ANEXO I, devendo os interessados se encontrar inscritos em todos os órgãos exigidos pela legislação para seu funcionamento, inclusive no que refere às normas de segurança.

### **2 - DAS DEFINIÇÕES**

Adotam-se neste instrumento e em toda a documentação a ele associada as seguintes definições:

2.1 – MUNICÍPIO: pessoa jurídica que promove a presente licitação.

2.2 – PROPONENTE, INTERESSADOS, LICITANTE OU CONCORRENTE: pessoa física ou jurídica de direito público ou privado que venha a apresentar documentação de habilitação e proposta na presente licitação.

2.3 – COMISSÃO DE LICITAÇÃO/LEILOEIRO/PREGOEIRO: grupo de servidores ou servidor do município designado para receber, analisar documentos de habilitação e julgar as propostas ou lances apresentados nesta licitação.

2.4 – CONTRATANTE: município signatário do instrumento contratual para execução do objeto.

2.5 – CONTRATADO: pessoa física ou jurídica que executará o objeto licitado e será signatária do contrato com a Administração.

2.6 – ADMINISTRAÇÃO: todos os órgãos, entidades ou unidades do município.

2.7 – FISCALIZAÇÃO: representante da Administração especialmente designado ou contratado para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual.

### **3 - DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DO CONTRATADO**

3.1 – Além de se responsabilizar pela conclusão do objeto nos exatos termos previstos e estipulados no ANEXO X, o CONTRATADO se obriga, ainda, a comunicar à CONTRATANTE, qualquer ocorrência anormal verificada na conclusão do objeto desta licitação.

3.2 - Obriga-se também a fornecer o objeto licitado a partir dos 2 dias subsequentes à data em que for convocado a fornecer o objeto ou da assinatura do instrumento contratual, que será assinado em prazo não superior a 5 dias da data em que o licitante for convocado para tanto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



3.2.1 – A entrega dos produtos será no máximo de até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da AF (autorização de fornecimento) emitida e assinada pelo setor de compras da administração, independente das quantidades solicitada. Caso o fornecimento não ocorra conforme previsto, se não houver a concordância do solicitante sobre o atraso por escrito, será automaticamente extinto o contrato e realizado os procedimentos legais cabíveis.

3.3 – O CONTRATADO é o único responsável por todas as obrigações fiscais, parafiscais, trabalhistas e previdenciárias referentes à sua personalidade jurídica, inclusive as relações empregatícias, se houver, com os profissionais e demais pessoas que utilizar na execução do objeto contratado.

3.4 – Em face da supramencionada responsabilidade inexistirá qualquer vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre o CONTRATANTE e os prepostos, os auxiliares, os profissionais ou os sócios da CONTRATADA.

3.5 – A CONTRATADA, quando solicitada pelo CONTRATANTE, promoverá o afastamento e conseqüente substituição de funcionários que apresentarem baixa produtividade, forem descorteses com a FISCALIZAÇÃO ou não realizarem o objeto de forma satisfatória.

3.6 – Sendo relevante o motivo do afastamento, a critério do CONTRATANTE, o afastamento será imediato.

## 4 - DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1 – O objeto licitado será fiscalizado por servidor expressamente designado pelo MUNICÍPIO, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.

4.1.1 – O produto ao ser entregue no setor solicitante, será sempre acompanhado de nota fiscal e da AF e o servidor que receber o produto ou serviço, realizará a conferência da nota postando nesta: assinatura, carimbo e encaminhando a mesma para o setor de compras.

4.2 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas no ANEXO X, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.

4.2.1 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e retenção de pagamentos.

4.3 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



4.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

4.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em co-responsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

## 5 - DO PRAZO

5.1 - O prazo para cumprimento do objeto licitado será de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no ANEXO X e de acordo com as necessidades do MUNICÍPIO.

## 6 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

6.1 – Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas que preencham as condições de habilitação exigidas e tenham como executar o objeto licitado.

6.2 – Não poderão participar do presente certame empresas declaradas inidôneas de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei federal 8666/93 ou suspensas de participar de licitações ou contratar com esta Administração nos termos do inciso III do mesmo artigo.

6.3 – Não poderá participar da licitação:

- a) servidor ou dirigente do MUNICÍPIO ou os membros da COMISSÃO DA LICITAÇÃO.
- b) interessados que apresentarem documentos e propostas enviados via fax, telex e e-mail ou que apresentarem propostas alternativas.

## 7 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 – A proposta será apresentada em envelope lacrado em uma única via, preferencialmente datilografada ou digitada em linguagem clara, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, datada e assinada, com todas as suas páginas rubricadas, contendo o preço em modelo semelhante ao contido no ANEXO II, bem como os ANEXOS III, V e IX preenchidos e entregues fora do envelope, para identificação do representante ou participante, bem como para se apurar a ausência de fato impeditivo da habilitação posterior.

7.2 – Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional com até 2 (duas) casas decimais.

7.3 - O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias., sendo desclassificadas as propostas que apresentem validade inferior.

7.4 - A proposta deverá ser apresentada em envelope





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE LICITAÇÃO Nº 125/2021 MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2021 PROPOSTA

### 8 - DOS CRITÉRIOS DO JULGAMENTO

8.1 - A licitação é do tipo Menor Preço por Item pelo Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste instrumento.

8.3 – A Comissão examinará as propostas apresentadas desclassificando as que:

- a) deixarem de apresentar todos os documentos solicitados;
- b) oferecerem objetos com especificações em desacordo com o ANEXO X;
- c) oferecerem condições de pagamento de forma diferente do previsto no instrumento convocatório;
- d) condicionarem sua oferta, preços ou quaisquer outras condições a fatores não previstos neste edital ou em relação a outras propostas;
- e) refiram-se simplesmente a reduções sobre outras ofertas apresentadas;
- f) contenham divergência de números, dados ou valores;
- g) contenham ressalvas, rasuras, emendas ou entrelinhas;
- h) forem ilegíveis;
- i) contenham limitações, omissões, alterações, adições ou correções;
- j) forem apresentadas sem assinatura do interessado ou de seu representante legal;
- k) estiverem preenchidas a lápis; e
- l) tenham validade inferior a 60 (sessenta) dias.

8.4 – Cada licitante poderá participar com uma única proposta. Caso um licitante apresente mais de uma proposta, todas elas serão desclassificadas independentemente dos preços ofertados.

8.5 – Simples omissões ou irregularidades irrelevantes ou facilmente sanáveis, a exclusivo critério do PREGOEIRO, poderão ser relevadas.

### 9 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



9.1 Para se habilitarem na licitação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

## 9.1.1 – JURÍDICA

- Registro Comercial, no caso de empresa individual,
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores,
- Xerox da Cédula de Identidade do(s) Sócio(s),
- Xerox do CPF do(s) Sócio(s),

## 9.1.2 – FISCAL

- CNPJ para pessoas jurídicas
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal
- Prova de regularidade com o FGTS
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho

## 9.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física (esta certidão se não trouxer em seu corpo, data de validade, entende-se, que sua validade será até sessenta (60) dias da data de sua expedição).

9.2 – As empresas que não conseguirem a emissão da Certidão Negativa de Débitos (CND) durante o período de greve dos servidores previdenciários, poderão apresentar os documentos abaixo:

- Os 6 (seis) últimos comprovantes de recolhimento do INSS (GPS)
- Última GFIP (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações a Previdência Social).
- Declaração do Sócio-Proprietário ou Titular, juntamente com o Contador da empresa, informando a regularidade junto ao INSS, sob as penalidades da Lei.

9.3 – Junto com os documentos deverá ser apresentada declaração feita pelo representante legal da interessada informando o endereço eletrônico (e-mail) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações.

9.4 – Os licitantes deverão apresentar os documentos acima em cópia autenticada na forma da lei ou cópia mais original para avaliação feita pela Comissão de Licitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



9.5 – Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento de Fornecedores do Município, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes.

9.6 – A documentação referida nos itens anteriores deverá ser apresentada em envelope lacrado com o título:

**RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE**  
**LICITAÇÃO Nº 125/2021**  
**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2021**  
**DOCUMENTAÇÃO**

9.7 – O envelope DOCUMENTAÇÃO deverá ser entregue ao PREGOEIRO fechado, de modo que esteja assegurada sua inviolabilidade.

9.8 – A DOCUMENTAÇÃO deverá ser apresentada em uma única via, sendo que a falta de qualquer documento ou a sua apresentação com prazo validade vencido, exceto nas exceções previstas na lei complementar nº123/2006, ensejará a inabilitação da empresa para continuar no processo.

## 10 - DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

10.1 – Será inabilitado o licitante que:

- a) Deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados, principalmente o endereço eletrônico para remessa de decisões e informações (ver Anexo IV);
- b) Apresentar documentos com validade vencida;
- c) Apresentar apenas o protocolo do pedido do documento nos respectivos órgãos ou repartições, em substituição ao documento solicitado neste instrumento;
- d) Apresentar documentos de comarca ou jurisdição diferente de sua sede ou domicílio;
- e) Possuir objeto social que não autorize a execução do objeto licitado;
- f) Apresentar documento copiado por fax.

## 11 - DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

11.1 – As dúvidas quanto à interpretação dos termos utilizados nos documentos que integram este instrumento, bem como qualquer incorreção ou discrepância encontrada nos mesmos, deverão ser apresentadas ao MUNICÍPIO até cinco dias úteis antes da data de recebimento dos envelopes com os documentos de habilitação e proposta de preços. Para isso, os interessados deverão dirigir-se ao PREGOEIRO no endereço citado no preâmbulo deste instrumento, nos dias úteis.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



11.2 – Se for de interesse do licitante que a resposta seja por escrito, a consulta também deverá ser feita por escrito e protocolizada na sede do MUNICÍPIO, não se admitindo consultas via fax ou e-mails.

11.3 – O MUNICÍPIO não aceitará reclamação a qualquer pretexto se as dúvidas não forem formuladas dentro do prazo e condições aqui expostas.

11.4 – A solicitação de esclarecimentos não será considerada como motivo para prorrogação da data da entrega dos documentos de habilitação e proposta de preços.

11.5 – A entrega da documentação e proposta será considerada como evidência de que o licitante:

- a) tomou conhecimento de todas as condições para realização e cumprimento das obrigações estipuladas no presente instrumento;
- b) examinou completamente todos os elementos entregues pelo MUNICÍPIO, que os comparou entre si e que obteve do MUNICÍPIO todas as informações e esclarecimentos necessários sobre qualquer ponto que considerou duvidoso, antes de preparar sua proposta.

## 12 - DA QUALIFICAÇÃO PARA REPRESENTAR OS LICITANTES

12.1 – A entrega dos envelopes com a documentação e proposta poderá ser efetuada por uma das seguintes formas:

- a) pelo representante legal do licitante;
- b) por procurador munido do respectivo mandado ou credenciado na forma do ANEXO III;
- c) por mensageiro;
- d) por correio através de correspondência registrada.

12.2 – Se a entrega for efetuada pelo representante legal do licitante, assim considerado aquele que nos atos de constituição da empresa está qualificado como tal, este deverá apresentar ao PREGOEIRO, para exame, no ato da entrega, documentos de identidade.

12.3 – Sendo a entrega por procurador, deverá esse apresentar ao PREGOEIRO documento de identidade e a procuração que o credencie como representante do proponente.

12.4 – A representação do licitante junto ao PREGOEIRO e em todos os atos do processo licitatório somente poderá ser exercida pelo representante legal, especificado no documento de constituição da empresa, ou por procuradores, através de instrumento próprio.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



12.5 – Na hipótese prevista na alínea “c” do item 12.1, o portador da proposta poderá assistir à sessão pública, contudo, por faltar-lhe qualificação, não poderá se manifestar em nome do licitante.

12.6 – Falhas, irregularidades ou falta de documentação dos representantes dos licitantes não impedirão a participação desses no certame, no entanto, a pessoa inabilitada como representante, não poderá se manifestar ou praticar atos em nome do licitante durante a sessão, embora seja garantido o direito de assisti-la.

12.7 – Também não serão aceitas propostas enviadas por telex, fax-símile ou similares.

12.8 – O MUNICÍPIO não se responsabilizará por propostas encaminhadas de forma diversa do estabelecido neste Edital ou por seus extravios antes do seu recebimento, ainda que encaminhada por correio.

## 13 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

13.1 – Em sessão pública, na data e hora estabelecidas no preâmbulo deste Edital, o PREGOEIRO receberá os envelopes com a proposta e a documentação dos licitantes, bem como declaração referida no ANEXO VIII deste edital.

13.2 – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação conforme parâmetro contido no ANEXO VIII e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

13.3 – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

13.4 – Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13.5 – Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

13.6 – Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

13.7 – Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



13.8 – Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

13.9 – Nas situações previstas nos itens 13.6 e 13.8, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

13.10 - A ata assinada vinculará os interessados ao fornecimento do objeto pelo prazo de validade da licitação que será de: 06 meses

13.11 - Adere ao conteúdo da ata o participante vencedor que se limitar a encaminhar sua proposta sem preposto com poderes para representá-lo na sessão de julgamento, ocasião em que a decisão o obrigará ao fornecimento do objeto pelo prazo de validade da licitação.

13.12 - Não será permitido o uso de aparelhos celulares e equipamentos eletrônicos durante o certame.

## 14 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 – Os recursos administrativos obedecerão ao estabelecido no art. 109 da lei federal nº 8666/1993, devidamente fundamentados.

14.2 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.3 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.4 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

14.5 – Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

14.6 – Encerrada a licitação, o Pregoeiro e os concorrentes presentes assinarão a respectiva ata da sessão.

14.7 – Os recursos serão dirigidos ao Prefeito Municipal, encaminhados através do Pregoeiro conforme estabelece o §4º do art. 109 da Lei 8666/1993.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



14.8 – O não comparecimento do licitante ou de seu representante, nas seções de abertura de envelopes, implicará na presunção de renúncia tácita ao direito de interpor recurso.

## 15 - DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

15.1 – O adjudicatário firmará com o MUNICÍPIO instrumento contratual conforme modelo do ANEXO I em prazo não superior a 5 dias da data em que for convocado para tanto, prevalecendo sempre os preços estipulados em sua proposta na ocasião em que subscreveu a ata.

15.1.1 – O adjudicatário decairá do direito de contratar se não comparecer para assinar o contrato no prazo acima, sem prejuízo da aplicação de multa de 1% sobre o valor de sua proposta, sendo convocado o licitante subsequente, analisando sua oferta e qualificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

15.1.2 – O contratado obriga-se a fornecer o objeto licitado a partir dos 2 dias subsequentes à data em que for convocado a fornecer o objeto ou da assinatura do instrumento contratual.

15.1.3 – Se, por qualquer motivo, o adjudicatário deixar de assinar o contrato no prazo estipulado e o MUNICÍPIO autorizar a execução/fornecimento de seu objeto, presumir-se-á adesão tácita aos termos do contrato, vinculando o adjudicatário no limite de sua proposta, ocasião em que serão aditivamente consideradas, para fins de aferição da liquidação das despesas, a nota de empenho de despesa, a autorização de compra ou a ordem de execução de serviço, conforme o caso.

15.2 – Para assinar o instrumento contratual o adjudicatário deverá apresentar os documentos de identidade e CPF do seu representante legal, signatário do instrumento contratual.

15.3 – O CONTRATADO não poderá subcontratar, no todo ou em partes, os fornecimentos objetos desta licitação sem prévia e expressa autorização, por escrito, do CONTRATANTE.

## 16 - DOS PREÇOS

16.1 – Os preços serão aqueles cotados pelo adjudicatário em sua proposta e em seus lances, sendo considerado fixo e irrevogável.

16.2 – Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, “d” da lei federal nº8666/1993, o preço poderá ser revisto desde que a situação seja devidamente comprovada pelo CONTRATADO.

## 17 - DOS PAGAMENTOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



17.1 – O preço contratado será pago de acordo com a execução do objeto previsto no ANEXO X, numa proporção direta ao percentual concluído ou fornecido.

17.2 – A critério exclusivo do MUNICÍPIO, o pagamento poderá ocorrer em até 30 dias a partir do aceite do documento fiscal pela administração, atendendo-se ao regime do Decreto Federal nº7507/2011, quando se tratar de recursos federais transferidos pela União ou se faça opção pela realização de movimentação de recursos por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados.

17.2.1 – O CONTRATADO deverá abrir nova conta corrente em banco indicado pelo MUNICÍPIO ou informar conta já existente nesse mesmo banco, onde serão efetuados os seus pagamentos.

17.3 – Na eventualidade de o CONTRATADO paralisar a execução do objeto previsto no ANEXO X, por qualquer motivo, também serão suspensos os pagamentos ainda não realizados.

## 18 - DA INDICAÇÃO DE RECURSO PARA AS DESPESAS

18.1 – As despesas com o objeto desta licitação serão suportadas pela (s) seguinte (s) dotação orçamentária nº:

**02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 100**

## 19 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 - Havendo descumprimento total ou parcial, assegurando-se direito de defesa, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes sanções:

19.1.1 - Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo estes ser superior a 12 horas.

19.1.2 - Multa moratória de 5% (cinco por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato, por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto).

19.1.3 - Multa rescisória no valor de 1% (um por cento) do valor do contrato, cumulativamente nas hipóteses acima mencionadas.

19.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público ou de atividades nas repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



19.1.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do contratado.

19.2 – As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão limitadas ao valor do contrato e descontadas da garantia do respectivo pacto, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.

19.3 – Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº8666/1993, se as multas aplicadas forem em valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

## 20 - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

20.1 – O MUNICÍPIO poderá suprimir ou acrescer em até 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial do contrato, de acordo com o § 1º do art.65 da lei federal nº8666/1993.

20.2 – Ao PREGOEIRO, além do recebimento e exame da documentação e das propostas, caberá a decisão sobre dúvidas e omissões, bem como o julgamento da DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA de cada licitante, obedecendo às disposições aqui estabelecidas.

20.3 – Esclarecemos que o preâmbulo, texto e anexos deste instrumento e demais informações fornecidas pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um local e se omita em outro é considerado especificado e válido.

20.4 – Nos termos do art. 49 da lei federal nº8666/1993, esta licitação poderá ser revogada por interesse público ou anulada por ilegalidade, no todo ou em parte, por iniciativa do MUNICÍPIO ou mediante provocação de terceiros.

20.5 – O MUNICÍPIO poderá, ainda, adiar ou prorrogar prazos para recebimento das propostas, bem como aditar os termos do presente Edital, sem que caiba aos licitantes o direito a indenizações ou reembolso.

20.6 – O MUNICÍPIO poderá inabilitar qualquer licitante ou desclassificar suas propostas subordinadamente às condições deste instrumento.

20.7 – Em caso de rescisão contratual, são reconhecidos e resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da lei federal nº8666/1993.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 -- e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



20.8 – É único e exclusivo competente para a solução de todo e qualquer litígio decorrente deste procedimento o foro da comarca da sede da administração.

20.09 – Integram este edital de Pregão Presencial:

ANEXO I – Minuta do Contrato/ Minuta Ata de Registro de Preço

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços

ANEXO III – Credenciamento

ANEXO IV – Informações de e-mail(s)

ANEXO V – Declaração de Inteiro Teor

ANEXO VI – Declaração Empregador Pessoa Jurídica

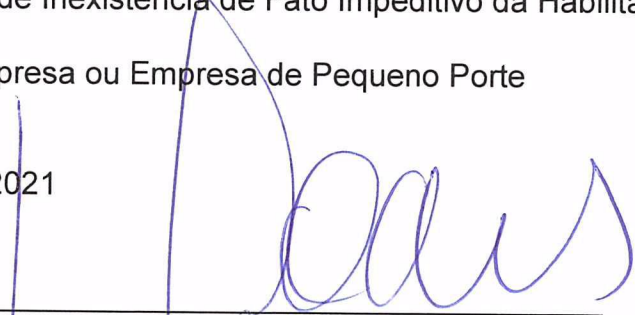
ANEXO VII – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação

ANEXO VIII – Declaração

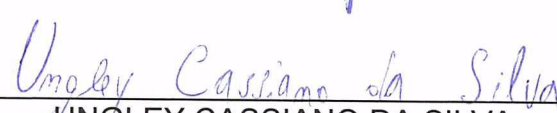
ANEXO IX – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

ANEXO X – Termo de Referência

Em GUARARA, 30 de agosto de 2021

  
\_\_\_\_\_  
LUCAS WILLIAM DA SILVA  
PREGOEIRO

  
\_\_\_\_\_  
SAID JOSE FERREIRA IERED  
EQUIPE DE APOIO

  
\_\_\_\_\_  
UNGLEY CASSIANO DA SILVA  
EQUIPE DE APOIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## ANEXO I

Licitação nº 125/2021  
Modalidade de Pregão Presencial nº 021/2021

MINUTA DO CONTRATO nº \_\_\_\_\_

### Contratante

Razão Social  
Logradouro n° Bairro  
Cidade UF CEP TEL  
CNPJ Inscrição Estadual

### Contratado

Razão Social  
Logradouro n° Bairro  
Cidade UF CEP TEL  
CNPJ Inscrição Estadual

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado no processo administrativo referente à licitação nº 125/2021, instaurada sob a modalidade de licitação de Pregão nº 021/2021, regido pela lei federal nº 8666/1993, o CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a fornecer os produtos abaixo relacionados, de acordo com as condições estabelecidas no edital e em sua proposta, documentos estes que integram este contrato como se nele estivessem fielmente transcritos.

### Objeto

Constitui objeto do presente CONTRATO o fornecimento pelo CONTRATADO dos produtos abaixo relacionados pelos preços especificados:

### Especificação do Material

Nº Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1					
2					
3					
4					
5					

### Documentos em Anexo

Integram o presente instrumento, como se nele estivessem fielmente transcritos, a proposta da CONTRATADA, bem como o Edital referente à licitação.

### Valor

Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, de acordo com a execução do objeto previsto no ANEXO X, numa proporção direta ao percentual concluído. Após a apresentação do documento de cobrança pelo CONTRATADO, a critério do MUNICÍPIO, o pagamento poderá ocorrer em até 30 dias a partir do aceite da documentação fiscal pela administração.

Na eventualidade de o CONTRATADO paralisar a execução do objeto previsto no ANEXO X, por qualquer motivo, também serão suspensos os pagamentos ainda não realizados.

## Dotação Orçamentária

As despesas com o objeto desta licitação serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária nº:

**02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 100**

## Prazo

O prazo para execução do presente instrumento terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ou quando concluído todo o objeto licitado, a critério do MUNICÍPIO.

## CONDIÇÕES GERAIS CONTRATUAIS

### PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O objeto contratado deverá obedecer integralmente a esse instrumento. Qualquer alteração somente poderá ser efetuada mediante prévio entendimento, sendo o mesmo consubstanciado em termo aditivo.

### SEGUNDO - DO PREÇO

2.1 – O preço é considerado completo não podendo, em qualquer fase da execução deste instrumento, ser exigido seu complemento sob qualquer fundamento.

2.2 – Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, “d” da lei federal nº8666/1993, o preço poderá ser revisto desde que a situação seja devidamente comprovada pelo CONTRATADO.

### TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

3.2.2 – A entrega dos produtos será no máximo de até **72 (setenta e duas) horas** após o recebimento da AF (autorização de fornecimento) emitida e assinada pelo setor de compras da administração, independente das quantidades solicitada. Caso o fornecimento não ocorra conforme previsto, se não houver a concordância do solicitante sobre o atraso por escrito, será automaticamente extinto o contrato e realizado os procedimentos legais cabíveis.

3.2.3 - Não transferir a terceiros, ou subcontratar, o objeto do presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

3.2.4 – Comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração que ocorra na sua constituição.

3.2.5 – Apresentar, sempre que solicitado, as cópias das guias de recolhimento dos encargos previdenciários, devidamente autenticadas.

3.2.6 – Manter, durante toda a execução do objeto, as condições de habilitação exigidas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



3.3 - O descumprimento total ou parcial deste contrato, a execução parcial ou a inexecução do objeto licitado, resguardado o direito de defesa, poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções ao CONTRATADO:

3.3.1 - Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo estes ser superior a 12 horas.

3.3.2 - Multa moratória de 1% (um por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato, por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto).

3.3.3 - Multa rescisória no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

3.3.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público ou de atividades nas repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

3.3.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do contratado.

3.4 – As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão limitadas ao valor do contrato e descontadas da garantia do respectivo pacto, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.

3.5 – Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº8666/1993, se as multas aplicadas forem em valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

## QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 – Efetuar os pagamentos nos respectivos vencimentos.

4.2 – Atender às condições de sua responsabilidade previstas nos documentos, que, como anexos, integram este instrumento.

## QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – O objeto licitado será fiscalizado por servidor ou empresa expressamente designado pelo MUNICÍPIO, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.

5.1.1 – O produto ao ser entregue no setor solicitante, será sempre acompanhado de nota fiscal e da AF e o servidor que receber o produto ou serviço, realizará a conferência da nota postando nesta: assinatura, carimbo e encaminhando a mesma para o setor de compras.

5.2 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.

5.2.1 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e a retenção de pagamentos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



5.3 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.

5.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

5.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em co-responsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

5.6 – A atuação ou ausência total ou parcial da fiscalização em nada diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto.

## SEXTA - DAS EXONERAÇÕES DE RESPONSABILIDADES

6.1 – As partes não serão responsáveis pelo inadimplemento que resultar de caso fortuito ou de força maior, assim entendidos os fenômenos naturais, tais como inundações e outros, ou circunstâncias alheias às vontades das partes, imprevisíveis, sempre na medida em que impeçam ou retardem o cumprimento das respectivas obrigações.

6.2 – A parte cuja prestação seja impedida ou retardada por quaisquer dos fatos ou atos acima mencionados, deverá comunicar e provar a ocorrência a outra parte, imediatamente e por escrito, expondo-lhe as razões pelas quais está compelida a sustar ou retardar a execução do pactuado.

6.3 – Cessado o impedimento, retorna-se à execução do objeto, prorrogando-se o prazo contratual pelo número de dias de sua paralisação, ressalvado ao CONTRATANTE a faculdade de rescindir o contrato, caso tal período tenha sido superior a 10% (dez por cento) do prazo pactuado.

## SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8666/1993.

7.2 – A rescisão se fará pelas formas e condições previstas no art. 79 da mesma Lei.

7.3 – Nos casos de rescisão, são resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da Lei 8666/1993.

## OITAVA - DO FORO

8.1 – Fica eleito o foro da sede do MUNICÍPIO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste instrumento.

## NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – O CONTRATADO, ainda que demandado, administrativa ou judicialmente, não poderá opor ao CONTRATANTE qualquer tributo, seja federal, estadual ou municipal, incidente sobre mão-de-obra, materiais ou peças empregados no objeto, correndo à sua conta exclusiva os pagamentos que sobre esses títulos tiverem sido feitos, ou opor, ainda, qualquer cobrança oriunda de encargos decorrentes de processos que contra si forem instaurados, ainda que por sua natureza sejam suscetíveis de transação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



9.2 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/96, ao CONTRATANTE fica reservado o direito de crescer ou reduzir, mediante autorização específica, o objeto do presente instrumento, estipulando, na ocasião, preços, prazos e todos os demais elementos indispensáveis à perfeita caracterização da alteração, o que se fará por termo aditivo assinado pelas partes. Em havendo interesse público e vontade das partes, o presente contrato poderá também ser prorrogado por igual período na forma e condições previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

9.3 – O não exercício pelas partes de qualquer dos direitos contratuais ou legais, representará ato de mera tolerância e não implicará, com relação a esse instrumento, novação quanto a seus termos ou renúncia ou desistência dos referidos direitos, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Local                      Data

\_\_\_\_\_  
Contratante                      Contratado  
CPF:                                      CPF:

\_\_\_\_\_  
Testemunha                      Testemunha  
CPF:                                      CPF:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## Licitação nº 125/2021 Modalidade de Pregão Presencial nº 021/2021

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº \_\_\_\_\_  
Validade \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O Município de GUARARÁ, neste ato representado pelo Sr(a). JOSÉ MAURICIO DE SALES, doravante denominado PROMITENTE COMPRADOR, com interveniência do Sr(a). \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, devidamente cadastrada no CNPJ nº \_\_\_\_\_, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado Processo Licitatório nº 125/2021, Pregão Presencial nº 021/2021 para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

### PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

Nº Item	Unidade	Especificação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1						
2						

1.2 - A PROMITENTE FORNECEDORA detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela Secretaria, deverá atender às seguintes exigências:

1.2.1 - Entregar os produtos no endereço especificado pela Ordem de Compra, se esta for apresentada, ou no endereço do PROMITENTE COMPRADOR.

### SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente ATA terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta ATA, o PROMITENTE COMPRADOR, não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à PROMITENTE FORNECEDORA.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta ATA serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Processo nº 125/2021, Pregão nº 021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

### TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente.

3.2 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela PROMITENTE FORNECEDORA.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - As notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade com as normas vigentes da Receita Federal do Brasil.

3.4.1 - Juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND Federal.

3.5 - O CNPJ da PROMITENTE FORNECEDORA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado à PROMITENTE FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## QUARTA - DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - A entrega dos produtos será no máximo de até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da AF (autorização de fornecimento) emitida e assinada pelo setor de compras da administração, independente das quantidades solicitada. Caso o fornecimento não ocorra conforme previsto, se não houver a concordância do solicitante sobre o atraso por escrito, será automaticamente extinto o contrato e realizado os procedimentos legais cabíveis.

4.1.1 - A PROMITENTE FORNECEDORA deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2 - A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3 - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão de Recebimento não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 - Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela PROMITENTE FORNECEDORA no prazo de 01 (um) dia útil contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis

4.5 - A Secretaria terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da PROMITENTE FORNECEDORA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

## QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Do PROMITENTE COMPRADOR:

5.1.1 - Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 - Aplicar à PROMITENTE FORNECEDORA, penalidades, quando for o caso;

5.1.3 - Prestar à PROMITENTE FORNECEDORA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



5.1.4 - Efetuar o pagamento à PROMITENTE FORNECEDORA no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 - Notificar, por escrito, à PROMITENTE FORNECEDORA da aplicação de qualquer sanção.

5.2 - Da PROMITENTE FORNECEDORA:

5.2.1 - Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5 - Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 - Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

## SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela PROMITENTE FORNECEDORA.

6.2 - A PROMITENTE FORNECEDORA será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 - A PROMITENTE FORNECEDORA, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 - A cópia da nota de empenho, referida no item anterior, deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

## SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho sujeitará a PROMITENTE FORNECEDORA às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais se destacam:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma.

c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada da PROMITENTE FORNECEDORA em executá-la;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o município, no prazo de até 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação, facultado à detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e" do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10(dez) dias úteis.

## OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 021/2021, que integra a presente Ata de Registro de Preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

## NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo pela administração, quando:

9.1.1 - a PROMITENTE FORNECEDORA não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 - a PROMITENTE FORNECEDORA não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a PROMITENTE FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a PROMITENTE FORNECEDORA não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

9.3 - Pela PROMITENTE FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 - A solicitação da PROMITENTE FORNECEDORA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (dias) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

## DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar à (nome do órgão gerenciador) os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

## DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata o edital do Pregão Presencial nº 021/2021 e a proposta da PROMITENTE FORNECEDORA classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

## DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da sede da administração como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo

Local                      Data

\_\_\_\_\_  
Entidade contratante  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Empresa detentora da Ata

CPF:

Testemunha  
CPF:

Testemunha  
CPF:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## ANEXO II

Licitação nº 125/2021  
Modalidade de Pregão Presencial nº 021/2021

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

#### Proponente

Razão Social

Logradouro n° Bairro

Cidade UF CEP TEL

CNPJ Inscrição Estadual

Para os fornecimentos da licitação em referência, propomos os seguintes preços  
Especificação do Material

Nº Item	Quant.	Un.	Especificação	Marca/Nome Comercial	Valor unit.	Valor Total
1	1.000,00	UN	ALCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO 70 GRAUS INPM, EMBALAGEM EM PVC CAPACIDADE DE 1L, DEVENDO SEGUIR A NORMA 5992			
2	10,00	UN	ARMARIO PARA BANHEIRO COM ESPELHO, FIXAÇÃO POR PARAFUSOS INCLUIDO			
3	300,00	UN	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL			
4	50,00	CX	CAIXA DE LUVA DE VINIL			
5	600,00	UN	COLORO 2L			
6	30,00	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA			
7	50,00	UN	DISPENSER SUPORTE PARA SABÃO E ALCOOL			
8	100,00	UN	FITA PARA DEMARCAR CHÃO CORES VERMELHA, AMARELA OU AZUL A ESCOLHER			
9	40,00	UN	MASCARA FACIAL (FACE SHIELD)			
10	200,00	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA			
11	50,00	UN	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 5L			
12	200,00	PCT	SACO DE LIXO 100L			
13	200,00	CX	SACO DE LIXO 60 LITROS			
14	150,00	UN	TOALHA DE PAPEL 20X21 BRANCO C/1000			
15	10,00	UN	TOTEM PARA HIGIENIZAÇÃO			
16	50,00	PCT	TOUCA DESCARTAVEL			
17	1.000,00	UN	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% EM GEL EMBALAGEM DE 500G			

#### Validade da Proposta

Tenho conhecimento que a opção pelo sistema de registro de preços vincula este interessado ao seu fornecimento nos valores contemplados na proposta pelo prazo de validade da licitação que será de 12 meses.

Local Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura / Carimbo do CNPJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## ANEXO III

**Licitação nº 125/2021**  
**Modalidade de Pregão Presencial nº 021/2021**

### CRENCIAMENTO

#### Proponente

Razão Social  
Logradouro n° Bairro  
Cidade UF CEP TEL  
CNPJ Inscrição Estadual

Para os fornecimentos objeto da licitação em referência, credenciamos o Sr. \_\_\_\_\_ portador da célula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pela \_\_\_\_\_, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do Pregão nº 125/2021 - Edital nº 021/2021, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

Nome  
Cargo  
Identidade  
CPF  
Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura / Carimbo CNPJ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## ANEXO IV

Licitação nº 125/2021  
Modalidade de Pregão Presencial nº 021/2021

### INFORMAÇÕES DE E-MAILS

Proponente  
Razão Social:  
Logradouro: N°: Bairro:  
Cidade: UF: CEP: TEL  
CNPJ: Inscrição Estadual:

DECLARA-SE que o proponente acima qualificado possui o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

**E-mail (s):**

**Nome:**  
**Cargo:**  
**Identidade:**  
**CPF:**

---

**Assinatura / Carimbo do CNPJ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## ANEXO V

Licitação nº 125/2021  
Modalidade de Pregão Presencial nº 021/2021

## DECLARAÇÃO DE INTEIRO TEOR

### DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de direito, que conheço o teor do Edital Pregão nº 021/2021, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.

E, para que esta declaração surta os seus jurídicos e legais efeitos, vai a mesma devidamente datada e assinada

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
cidade dia mês ano

Empresa: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome legível: \_\_\_\_\_

**CARIMBO DA EMPRESA**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## ANEXO VI

Licitação nº 125/2021  
Modalidade de Pregão Presencial nº 021/2021

### DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)  
\_\_\_\_\_, portador da Identidade nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_,

**DECLARA, sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(...).

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo  
(Representante Legal)

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



**ANEXO VII**

**Licitação nº 125/2021**  
**Modalidade de Pregão Presencial nº 021/2021**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório - Licitação nº 125/2021 - Modalidade Pregão nº 021/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo  
(Representante Legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## ANEXO VIII

Licitação nº 125/2021  
Modalidade de Pregão Presencial nº 021/2021

## DECLARAÇÃO

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Nome  
Cargo  
Identidade  
CPF

---

**Assinatura / Carimbo do CNPJ**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## ANEXO IX

Licitação nº 125/2021  
Modalidade de Pregão Presencial nº 021/2021

### Declaração de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA - ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 49 da lei complementar nº 123/2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo  
(Representante Legal)



## **ANEXO X**

### **Licitação nº 125/2021 Modalidade de Pregão Presencial nº 021/2021**

#### **TERMO DE REFERENCIA**

##### **1. OBJETO**

1.1 - Aquisição de materiais de proteção e de higienização para utilizar nas escolas no retorno das aulas em período de pandemia COVID-19

##### **2. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

2.1 - O prazo para cumprimento do objeto licitado será de 12 (onze) meses, conforme estabelecido no edital e de acordo com as necessidades do MUNICÍPIO.

##### **3. JUSTIFICATIVA / FINALIDADE**

3.1 - A Secretaria de Educação querendo garantir a segurança dos seus alunos e colaboradores de acordo com as normas vigentes relativo ao combate e Prevenção ao novo Corona Vírus faz se necessário a aquisição dos itens em questão para que possa realizar o retorno as aulas presenciais.

##### **4. PERÍODO E FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1 - A licitante vencedora deverá disponibilizar os produtos da presente licitação que atenda, rigorosamente, as especificações constantes de sua proposta, respeitando o solicitado no termo de referência;

4.2 - Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido no edital, nos endereços constantes das respectivas ordens de serviços, de acordo com a necessidade exposta pela Secretária Municipal de Educação.

4.3 - A entrega dos produtos será de inteira responsabilidade do(os) proponente(es) vencedor(es), sendo o mesmo responsável por qualquer dano causado a terceiro por má execução dos serviços no cumprimento do contrato.

4.4 - O prazo para cumprimento do objeto licitado será de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no edital e de acordo com as necessidades do MUNICÍPIO.

##### **5- DOS CRITÉRIOS DO JULGAMENTO**

5.1. A licitação deverá ser do tipo Menor Preço por Item.

##### **6 - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO**

6.1 - A CONTRATADA assume por força do presente instrumento a responsabilidade de indenizar o CONTRATANTE dos danos ou prejuízos, inclusive causados a terceiros, em razão de defeitos, erros, falhas e outras irregularidades provenientes de negligência, desídia, má fé ou imperfeição do material, peça ou mão de obra empregada, que tornarem objeto contratado impróprio a finalidades a que se destinam; tudo isso sem prejuízo da responsabilidade criminal cabível.

6.2 - Além das responsabilidades previstas nesta cláusula, obriga-se, ainda, o CONTRATADO a:

6.2.1 - A entrega dos produtos será no máximo de até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da AF (autorização de fornecimento) emitida e assinada pelo setor de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



compras da administração, independente das quantidades solicitada. Caso o fornecimento não ocorra conforme previsto, se não houver a concordância do solicitante sobre o atraso por escrito, será automaticamente extinto o contrato e realizado os procedimentos legais cabíveis.

6.2.2 – Cumprir as normas gerais e regulamentares de medicina e segurança do trabalho nas suas instalações, inclusive o uso por seus empregados dos equipamentos de proteção individual.

6.2.3 - Não transferir a terceiros, ou subcontratar, o objeto do presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

6.2.4 – Comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração que ocorra na sua constituição.

6.2.5 – Apresentar, sempre que solicitado, as cópias das guias de recolhimento dos encargos previdenciários, devidamente autenticadas.

6.2.6 – Manter, durante toda a execução do objeto, as condições de habilitação exigidas.

## 7 - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1 – Efetuar os pagamentos nos respectivos vencimentos.

7.2 – Atender às condições de sua responsabilidade previstas nos documentos, que, como anexos, integram este instrumento.

## 8 - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 – O objeto licitado será fiscalizado por servidor ou empresa expressamente designado pelo MUNICÍPIO, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.

8.1.1 – O produto ao ser entregue no setor solicitante, será sempre acompanhado de nota fiscal e da AF e o servidor que receber o produto ou serviço, realizará a conferência da nota postando nesta: assinatura, carimbo e encaminhando a mesma para o setor de compras.

8.2 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.

8.2.1 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e a retenção de pagamentos.

8.3 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.

8.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

8.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em co-responsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

8.6 – A atuação ou ausência total ou parcial da fiscalização em nada diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto.

## 9 - ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO DE REFERENCIA DOS ITENS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



9.1 – Conforme exigência legal foi elaborada a Planilha Orçamentária, dos valores apresentados através de pesquisa de preço objetivando saber os valores praticados no mercado:

Nº Item	Quant.	Val. Méd.	Val. Tot.	Und.	Especificação
1	1.000,00	10,45	10.450,00	UN	ALCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO 70 GRAUS INPM, EMBALAGEM EM PVC CAPACIDADE DE 1L, DEVENDO SEGUIR A NORMA 5992
2	10,00	57,60	576,00	UN	ARMARIO PARA BANHEIRO COM ESPELHO, FIXAÇÃO POR PARAFUSOS INCLUIDO
3	300,00	58,73	17.619,00	UN	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL
4	50,00	71,77	3.588,50	CX	CAIXA DE LUVA DE VINIL
5	600,00	7,70	4.620,00	UN	COLORO 2L
6	30,00	32,63	978,90	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA
7	50,00	44,63	2.231,50	UN	DISPENSER SUPORTE PARA SABÃO E ÁLCOOL
8	100,00	38,30	3.830,00	UN	FITA PARA DEMARCAR CHÃO CORES VERMELHA, AMARELA OU AZUL A ESCOLHER
9	40,00	15,55	622,00	UN	MASCARA FACIAL (FACE SHIELD)
10	200,00	36,33	7.266,00	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA
11	50,00	39,77	1.988,50	UN	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 5L
12	200,00	58,30	11.660,00	PCT	SACO DE LIXO 100L
13	200,00	42,60	8.520,00	CX	SACO DE LIXO 60 LITROS
14	150,00	12,30	1.845,00	UN	TOALHA DE PAPEL 20X21 BRANCO C/1000
15	10,00	207,67	2.076,70	UN	TOTEM PARA HIGIENIZAÇÃO
16	50,00	16,22	811,00	PCT	TOUCA DESCARTAVEL
17	1.000,00	12,40	12.400,00	UN	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% EM GEL EMBALAGEM DE 500G

\* As quantidades e valores informados não se referem à quantidade a ser fornecida é apenas uma estimativa para o período de 06 meses.

A opção pelo sistema de registro de preços vincula os interessados ao seu fornecimento nos valores contemplados em sua proposta pelo prazo de validade da licitação que será de 12 meses



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



**PREFEITO MUNICIPAL**

Considerando os elementos indicados: autorizo: licitar na forma sugerida. Com o objetivo de atender ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECLARO, ainda, que esta despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em 30/08/2021

  
\_\_\_\_\_  
José Maurício de Sales  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tratou-se de solicitação de compras realizada pelo setor competente, conforme justificativa acima. Procedeu-se à cotação de preços para se apurar o valor praticado pelo mercado, havendo dotação e recursos para albergar a despesa. Considerando o somatório dos valores envolvidos, entendemos adequada a realização de Pregão Presencial (sem limites p/ aquisição de bens e serviços comuns) pelo sistema de registro de preços com julgamento pelo tipo menor preço por item com validade da proposta por até 12 meses.

Pelo exposto, colocamos a presente opinião a apreciação de V. Ex<sup>a</sup>. para que, concordando, determine o prosseguindo do feito.

Pela comissão de licitação em 30/08/2021

Leonardo Leite Elias  
Presidente da CPL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guarará – MG – CEP.36.606-000  
CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185



## PORTARIA Nº 21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

***“Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de licitação, Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura da Municipal de Guarará e dá outras providências.”***

O Prefeito Municipal de Guarará, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são pertinentes conforme disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e na lei de Licitações e contratos, e

*“Considerando, os mandamentos da Constituição Federal de 1988;*

*“Considerando, a legislação referente a licitação e contratos administrativos, principalmente a Lei Federal nº 8.666/93, principalmente seu art. 51;*

*Considerando, os princípios constitucionais inerentes a administração pública e a supremacia do interesse público e bem a como a necessidade de nomeação dos membros da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Guarará”*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros para compor a “Comissão Permanente de Licitação” do Município de Guarará, os servidores abaixo:

	NOME	FUNÇÃO
01	Leonardo Leite Elias	Presidente
02	Lucas William Soares	Membro
03	Ungley Cassiano da Silva	Membro

**Art. 2º** - Nomear como Pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade de pregão da administração municipal os servidores abaixo relacionados:

	NOME	FUNÇÃO
01	Lucas William Soares	Pregoeiro
02	Leonardo Leite Elias	Equipe de apoio
03	Ungley Cassiano da Silva	Equipe de apoio
04	Said José Ferreira Iered	Suplente

**Art. 3º** - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes no Decreto Municipal que regula a modalidade de pregão, Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guarará, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 04/01/21



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## QUADRO A SER PREENCHIDO PELO SETOR CONTÁBIL E TESOUREARIA ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (VALOR)

Mês	2021	2022	2023
Janeiro	0,00	7.590,26	0,00
Fevereiro	0,00	7.590,26	0,00
Março	0,00	7.590,26	0,00
Abril	0,00	7.590,26	0,00
Maio	0,00	7.590,26	0,00
Junho	0,00	7.590,26	0,00
Julho	0,00	7.590,26	0,00
Agosto	0,00	7.590,26	0,00
Setembro	0,00	7.590,26	0,00
Outubro	7.590,26	0,00	0,00
Novembro	7.590,26	0,00	0,00
Dezembro	7.590,26	0,00	0,00

### Tipo de Despesa:

Despesa obrigatória de caráter continuado

### Fonte de Recurso:

100 - Recursos Ordinários

### Impacto Financeiro:

O recurso está no fluxo de caixa do Tesouro Municipal

### Impacto Orçamentário:

02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 100

Em: 30/08/2021

Natália Pacheco de Oliveira  
Toureira

Em: 030/08/2021

Lucio Carlos Silva Rodrigues  
Contador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS / OBRAS

Solicitação n°: 3253/2021

Setor requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Responsável pela solicitação: TARCISIO ALVES MOREIRA  
Data da solicitação: 25/08/2021

  
Assinatura

### Objeto da solicitação

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E DE HIGIENIZAÇÃO PARA UTILIZAR NAS ESCOLAS NO RETORNO DAS AULAS EM PERÍODO DE PANDEMIA COVID-19.

### Justificativa (motivo pelo qual se quer o objeto a ser licitado)

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E DE HIGIENIZAÇÃO PARA UTILIZAR NAS ESCOLAS NO RETORNO DAS AULAS EM PERÍODO DE PANDEMIA COVID-19.

### Observações ou Outros

#### ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL E / OU SERVIÇO

N° Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)
1	1.000,00	UN	ALCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO 70 GRAUS INPM, EMBALAGEM EM PVC CAPACIDADE DE 1L, DEVENDO SEGUIR A NORMA 5992
2	10,00	UN	ARMARIO PARA BANHEIRO COM ESPELHO, FIXAÇÃO POR PARAFUSOS INCLUIDO
3	300,00	UN	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL
4	50,00	CX	CAIXA DE LUIVA DE VINIL
5	600,00	UN	COLORO 2L
6	30,00	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA
7	50,00	UN	DISPENSER SUPORTE PARA SABÃO E ÁLCOOL
8	100,00	UN	FITA PARA DEMARCAR CHÃO CORES VERMELHA, AMARELA OU AZUL A ESCOLHER
9	40,00	UN	MASCARA FACIAL (FACE SHIELD)
10	200,00	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA
11	50,00	UN	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 5L
12	200,00	PCT	SACO DE LIXO 100L
13	200,00	CX	SACO DE LIXO 60 LITROS
14	150,00	UN	TOALHA DE PAPEL 20X21 BRANCO C/1000
15	10,00	UN	TOTEM PARA HIGIENIZAÇÃO
16	50,00	PCT	TOUCA DESCARTAVEL
17	1.000,00	UN	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% EM GEL EMBALAGEM DE 500G



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## COTAÇÃO DE PREÇO

Nº Item	Informante	Data	Forma Contato	Valor Unit.	Valor Total	Custo Médio
1	CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	25/08/2021	T	9,95	9.950,00	10.450,00
		25/08/2021	X	11,40	11.400,00	
		25/08/2021	T	10,00	10.000,00	
2	GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME	25/08/2021	T	55,00	550,00	576,00
		25/08/2021	X	61,00	610,00	
		25/08/2021	T	56,80	568,00	
3	GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME	25/08/2021	T	74,00	22.200,00	17.620,00
		25/08/2021	X	70,00	21.000,00	
		25/08/2021	T	32,20	9.660,00	
4	GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA	25/08/2021	T	75,00	3.750,00	3.588,33
		25/08/2021	T	72,30	3.615,00	
		25/08/2021	X	68,00	3.400,00	
5	B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME	25/08/2021	X	8,50	5.100,00	4.620,00
		25/08/2021	T	7,10	4.260,00	
		25/08/2021	T	7,50	4.500,00	
6	B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	25/08/2021	X	35,00	1.050,00	979,00
		25/08/2021	T	30,00	900,00	
		25/08/2021	T	32,90	987,00	
7	CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA	25/08/2021	T	45,00	2.250,00	2.231,67
		25/08/2021	T	43,90	2.195,00	
		25/08/2021	X	45,00	2.250,00	
8	B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME	25/08/2021	X	36,00	3.600,00	3.830,00
		25/08/2021	T	40,00	4.000,00	
		25/08/2021	T	38,90	3.890,00	
9	GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME	25/08/2021	T	16,40	656,00	622,00
		25/08/2021	X	15,25	610,00	
		25/08/2021	T	15,00	600,00	
10	B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME	25/08/2021	X	35,00	7.000,00	7.266,67
		25/08/2021	T	37,00	7.400,00	
		25/08/2021	T	37,00	7.400,00	
11	GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA	25/08/2021	T	38,90	1.945,00	1.988,33
		25/08/2021	T	38,40	1.920,00	
		25/08/2021	X	42,00	2.100,00	
12	CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	25/08/2021	T	60,00	12.000,00	11.660,00
		25/08/2021	X	55,00	11.000,00	
		25/08/2021	T	59,90	11.980,00	
13	GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA	25/08/2021	T	42,90	8.580,00	8.520,00
		25/08/2021	T	39,90	7.980,00	
		25/08/2021	X	45,00	9.000,00	
14	CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	25/08/2021	T	13,50	2.025,00	1.845,00
		25/08/2021	X	10,00	1.500,00	
		25/08/2021	T	13,40	2.010,00	
15	CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	25/08/2021	T	199,00	1.990,00	2.076,67
		25/08/2021	X	205,00	2.050,00	
		25/08/2021	T	219,00	2.190,00	
16	B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME	25/08/2021	X	14,00	700,00	810,83
		25/08/2021	T	16,65	832,50	
		25/08/2021	T	18,00	900,00	
17	B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME	25/08/2021	X	11,80	11.800,00	12.400,00
		25/08/2021	T	12,90	12.900,00	
		25/08/2021	T	12,50	12.500,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



--	--	--	--	--	--	--	--

## Fornecedores \_\_\_\_\_

GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME - RUA ESPIRITO SANTO,571 - CENTRO - CEP 36010-040 - JUIZ DE FORA, MG  
**Valor Total:** 96.435,50

B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA - RUA DA CONCEIÇÃO,42 - CENTRO - CEP 28637-000 - SUMIDOURO, RJ  
**Valor Total:** 94.170,00

CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME - RUA ARMANDO CHAVES MONTEIRO , 105 - BOA ESPERANÇA - CEP 28640-000 - CARMO, RJ  
**Valor Total:** 82.648,00

## Legenda para o Estabelecimento

- [ T ] Telefone
- [ F ] Fax
- [ O ] Orçamento
- [ X ] Outros

\_\_\_\_\_  
Assinatura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

## COTAÇÃO DE PREÇOS POR TELEFONE

### PROPONENTE 1:

RAZÃO SOCIAL: GILSON L.LACERDA RIBEIRO-ME

CNPJ: 03.880.787/0001-11

ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO

CIDADE: JUIZ DE FORA

TEL: 3213-0222

ATENDENTE: GUILHERME

DATA: 25/08/2021

Nº: 571

UF: MG

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36.010-040

Nº ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANTIDADE	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
001	6051	ALCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO 70 GRAUS INPM, EMBALAGEM EM PVC CAPACIDADE DE 1L, DEVENDO SEGUIR A NORMA 5992		UN	120,00	10,0000	1.200,00
002	4359	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% EM GEL EMBALAGEM DE 500G		UN	180,00	12,9000	2.322,00
003	6391	ARMARIO PARA BANHEIRO COM ESPELHO, FIXAÇÃO POR PARAFUSOS INCLUIDO		UN	1,00	55,0000	55,00
004	1679	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL		UN	30,00	74,0000	2.220,00
005	6388	CAIXA DE LUVA DE VINIL		CX	5,00	75,0000	375,00
006	0871	COLORO 2L		UN	72,00	7,1000	511,20
007	6390	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA		UN	1,00	32,9000	32,90
008	4149	DISPENSER SUPORTE PARA SABÃO E ÁLCOOL		UN	1,00	43,9000	43,90
009	6392	FITA PARA DEMARCAR CHÃO CORES VERMELHA, AMARELA OU AZUL A ESCOLHER		UN	12,00	40,0000	480,00
010	4002	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA		CX	10,00	37,0000	370,00
011	6389	MASCARA FACIAL (FACE SHIELD)		UN	30,00	16,4000	492,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

012	4354	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 5L		UN	10,00	38,9000	389,00
013	0836	SACO DE LIXO 100L		PCT	20,00	59,9000	1.198,00
014	1082	SACO DE LIXO 60 LITROS		CX	20,00	42,9000	858,00
015	6393	TOALHA DE PAPEL 20X21 BRANCO C/1000		UN	15,00	13,4000	201,00
016	4150	TOTEM PARA HIGIENIZAÇÃO		UN	1,00	219,0000	219,00
017	0947	TOUCA DESCARTAVEL		PCT	5,00	16,6500	83,25

**TOTAL DO ORÇAMENTO/PROPOSTA: 11.050,25**

## PROPONENTE 2

RAZÃO SOCIAL: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME

CNPJ: 10.542.335/0001-95

ENDEREÇO: RUA ARMANDO CHAVES MONTEIRO  
ESPERANÇA

Nº: 105

BAIRRO: BOA

CIDADE: CARMO

UF: RJ

CEP: 28.640-000

TEL: (22) 2537-1671

ATENDENTE: ADRIANO

DATA: 25/08/2021

Nº ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANTIDADE	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
001	6051	ALCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO 70 GRAUS INPM, EMBALAGEM EM PVC CAPACIDADE DE 1L, DEVENDO SEGUIR A NORMA 5992		UN	120,00	9,9500	1.194,00
002	4359	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% EM GEL EMBALAGEM DE 500G		UN	180,00	12,5000	2.250,00
003	6391	ARMARIO PARA BANHEIRO COM ESPELHO, FIXAÇÃO POR PARAFUSOS INCLUIDO		UN	1,00	56,8000	56,80
004	1679	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL		UN	30,00	32,2000	966,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

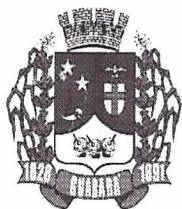


TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

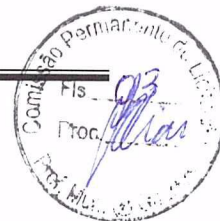
005	6388	CAIXA DE LUVA DE VINIL		CX	5,00	72,3000	361,50
006	0871	COLORO 2L		UN	72,00	7,5000	540,00
007	6390	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA		UN	1,00	30,0000	30,00
008	4149	DISPENSER SUPORTE PARA SABÃO E ÁLCOOL		UN	1,00	45,0000	45,00
009	6392	FITA PARA DEMARCAR CHÃO CORES VERMELHA, AMARELA OU AZUL A ESCOLHER		UN	12,00	38,9000	466,80
010	4002	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA		CX	10,00	37,0000	370,00
011	6389	MASCARA FACIAL (FACE SHIELD)		UN	30,00	15,0000	450,00
012	4354	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 5L		UN	10,00	38,4000	384,00
013	0836	SACO DE LIXO 100L		PCT	20,00	60,0000	1.200,00
014	1082	SACO DE LIXO 60 LITROS		CX	20,00	39,9000	798,00
015	6393	TOALHA DE PAPEL 20X21 BRANCO C/1000		UN	15,00	13,5000	202,50
016	4150	TOTEM PARA HIGIENIZAÇÃO		UN	1,00	199,0000	199,00
017	0947	TOUCA DESCARTAVEL		PCT	5,00	18,0000	90,00

TOTAL DO ORÇAMENTO/PROPOSTA: 9.603,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

## PROPONENTE 3:

RAZÃO SOCIAL: B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 17.594.163/0001-42

ENDEREÇO: R DA CONCEICAO

CIDADE: SUMIDOURO

TEL: (22) 2531-1190

ATENDENTE: BRUNA

DATA: 25/08/2021

Nº: 42

BAIRRO: CENTRO

UF: RJ

CEP: 28.637-000

Nº ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANTIDADE	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
001	6051	ALCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO 70 GRAUS INPM, EMBALAGEM EM PVC CAPACIDADE DE 1L, DEVENDO SEGUIR A NORMA 5992		UN	120,00	11,4000	1.368,00
002	4359	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% EM GEL EMBALAGEM DE 500G		UN	180,00	11,8000	2.124,00
003	6391	ARMARIO PARA BANHEIRO COM ESPELHO, FIXAÇÃO POR PARAFUSOS INCLUIDO		UN	1,00	61,0000	61,00
004	1679	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL		UN	30,00	70,0000	2.100,00
005	6388	CAIXA DE LUVA DE VINIL		CX	5,00	68,0000	340,00
006	0871	CLORO 2L		UN	72,00	8,5000	612,00
007	6390	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA		UN	1,00	35,0000	35,00
008	4149	DISPENSER SUPORTE PARA SABÃO E ÁLCOOL		UN	1,00	45,0000	45,00
009	6392	FITA PARA DEMARCAR CHÃO CORES VERMELHA, AMARELA OU AZUL A ESCOLHER		UN	12,00	36,0000	432,00
010	4002	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA		CX	10,00	35,0000	350,00
011	6389	MASCARA FACIAL (FACE SHIELD)		UN	30,00	15,2500	457,50
012	4354	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 5L		UN	10,00	42,0000	420,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

013	0836	SACO DE LIXO 100L		PCT	20,00	55,0000	1.100,00
014	1082	SACO DE LIXO 60 LITROS		CX	20,00	45,0000	900,00
015	6393	TOALHA DE PAPEL 20X21 BRANCO C/1000		UN	15,00	10,0000	150,00
016	4150	TOTEM PARA HIGIENIZAÇÃO		UN	1,00	205,0000	205,00
017	0947	TOUCA DESCARTAVEL		PCT	5,00	14,0000	70,00

TOTAL DO ORÇAMENTO/PROPOSTA: 10.769,50

  
\_\_\_\_\_  
SETOR DE COMPRAS